

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 03/12/2007

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

Aprovada em 27/12/2007 e publicitada através do Edital n.º 309/2007

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de Novembro de 2007
2. Feira do Sótão – Junta de Freguesia de St.º Ant.º dos Olivais
3. Venda de postais de Boas Festas e artigos de Natal

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – 2008
3. Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra – apoio
4. Proposta de actualização da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais a vigorar em 2008

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. 11.ª Alteração às GOP e 14.ª Alteração ao Orçamento para 2007 – conhecimento
2. Projectos co-financiados – situação em 30/09/2007 – conhecimento
3. Programa Operacional Sociedade de Informação (POSI) – Eixo Prioritário 2 – Relatório de Execução Final do projecto “Espaço Internet de Coimbra” – conhecimento

IV- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

1. Fundação Cidade de Lisboa – aditamento – apoio

V- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Novo Cemitério de Souselas – prorrogação de prazo
2. Protocolo de Delegação de Competências 2007 – Junta de Freguesia de Taveiro – alteração
3. Protocolo de Delegação de Competências 2007 – Junta de Freguesia de Trouxemil – alteração

4. Protocolo de Delegação de Competências 2007 – Junta de Freguesia de Almalaguês – alteração
- VI- CENTRO HISTÓRICO**
1. Arranjos exteriores do Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo – prorrogação de prazo
 2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, n.º 1, 1.º eq. – fracção J – freguesia de Sé Nova – ratificação
 3. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Outubro – conhecimento
- VII - PLANEAMENTO**
1. Ampliação do Cemitério da Lamarosa – aquisição de prédio
 2. Nó das Lajes N110-2 – Restabelecimento Nascente – indemnizações autónomas
- VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. M. Coutinho Centro – Comércio de Automóveis, S.A. – aditamento/alterações – Rua Manuel Madeira – Reg. n.º 14637/2007
 2. Lúcio Almeida, S.A. – aditamento/alterações – Alto de Santa Eufémia – Reg. n.º 15896/2007
 3. Enaga, Sociedade de Construções, Lda. – projectos de especialidades/infra-estruturas – Rua do Açude – Mainça – Reg. n.º 12757/2007
 4. Alzira Morais Carneiro e Outros – projecto de loteamento – Ratinhos – Torre de Vilela – Reg. n.º 1462
 5. Fradigás – Rosário & Costa – exposição – Rua Principal – S. Paulo de Frades – Reg. n.º 51/2007/13022
 6. Marques Simões e Morgado Viegas, Lda. – operação de loteamento – Junqueira – Casal do Lobo – Torres do Mondego – Reg. n.º 102114/2006
 7. Ana Margarida dos Santos Pereira – informação ao abrigo do art. 110.º do RJUE – Póvoa do Loureiro – Botão – Reg. n.º 15434/2007
 8. Construtora Leiricoimbra, Lda. – renovação de licença para execução de obras de urbanização – Perdigueira – Murtal – S. Paulo de Frades – Reg. n.º 27/2007/10448
 9. Mário Coelho David e outro – operações de loteamento – Vale do Põe – Torre de Vilela – Reg. n.º 369
 10. Carlos Alberto de Castilho Martins Penha e outros – licenciamento de operação de loteamento – Lages – Santa Clara – Reg. n.º 38161/2006
 11. Comissão de Vistorias – nomeação de novo elemento da CBS
 12. Civilria Imobiliária, S.A. – aditamento/alterações – Almegue – Reg. n.º 5966/2007
- IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Edifício da Escola Primária de S. Apolónia – Instalações de Climatização – recepção provisória
 2. Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Fala – S. Martinho do Bispo – recepção provisória/ inquérito administrativo
 3. Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) – Caixilharias do Alçado Norte – recepção provisória/ inquérito administrativo
 4. Estabilização de Talude na Rua 4 de Julho, Pedrulha e Muro de suporte na Cioga da Cabeleira, St.ª Clara – concurso limitado sem publicação de anúncio
 5. Beneficiação e Conservação do Jardim-de-infância de S. Silvestre – conta final
 6. Junta de Freguesia de Torre de Vilela – sinalização vertical e horizontal
 7. Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – interrupção de via – desvios de trânsito
- X- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Regulamento Desportivo Municipal – alteração
 2. Conselho Desportivo Municipal – recondução
 3. Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra – Complexos de Piscinas Municipais – isenção de taxas
 4. Associação Distrital de Judo de Coimbra – cedência de ambulância – isenção de taxas
 5. Associação de Desporto para Todos de Coimbra – transporte
- XI- HABITAÇÃO**
1. PROHABITA – Reconstrução das Habitações Municipais sitas na Rua 13 de Maio, 28 e 36, do Bairro da Fonte do Castanheiro – trabalhos a mais e a menos
 2. PROHABITA – Reconstrução de 13 Habitações no Bairro de Celas – prazo de execução
 3. PROHABITA – Concepção Construção do Novo Bairro da Misericórdia – aprovação das obras de urbanização
 4. Imposto Municipal sobre Imóveis – Prédios Devolutos – ratificação

5. Centro Social de Realojamento da Baixa de Coimbra – 2.ª Fase – adjudicação
6. Projecto de Intervenção Comunitária – Integração e Realojamento no Parque de Nómadas – 1.º trimestre de 2008
7. Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência – cedência de espaço municipal sito na Rua Direita, n.º 108/110
8. RECRIA – participação em obras no edifício sito na Rua Dr. Daniel de Matos, n.º 96-98
9. Manuel dos Anjos Chelinho – realojamento definitivo
10. Hermínio Manuel Pedrógão – realojamento do agregado familiar
11. João Manuel Fonseca – realojamento do agregado familiar
12. José Pimenta Fonseca Folhas – venda de habitação municipal – Bairro do Ingote – Bloco 10 – 2.º esq.
13. Ordem de execução de obras de conservação – Novembro – ratificação
14. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – Novembro – ratificação
15. Processos para conhecimento

XII- CULTURA

1. AFERM – rescisão de protocolo assinado em 1993 – conhecimento
2. Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira – apoio
3. Associativismo Cultural 2007 – apoio
4. Tuna de Medicina da Universidade de Coimbra – transporte
5. Comemorações Miguel Torga – parceria com a cidade irmã de Salamanca – apoio

XIII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Proposta de Tarifário para 2008
2. Actualização da Infra-estrutura de Comunicações do SAE – ajuste directo

XIV- ASSUNTOS DIVERSOS

1. AC, Águas de Coimbra, E.M. – Orçamento e Plano de Actividades 2008 e Tarifário 2008
2. IEP – Instituto das Estradas de Portugal – Iluminação da Ponte da Portela e acessos imediatos
3. IEP – Instituto das Estradas de Portugal – Iluminação do traçado do IC3/ Ligação do Nó da Boavista à Nova Ponte da Portela s/ o Rio Mondego
4. Aquisição de um equipamento tipo Dumper ou similar
5. SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A. – isenção de taxas urbanísticas
6. Parque Municipal de Campismo de Coimbra – actualização da Tabela de Preços 2008
7. Mercado Abastecedor da Região de Coimbra – António Filipe Fragoso – transmissão de acções
8. Mercado Abastecedor da Região de Coimbra – José Afonso da Piedade Santos – transmissão de acções

XV- (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maçãs



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças, coadjuvado por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Administrativo Especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Luís Malheiro Vilar e Jorge Filipe de Gouveia Monteiro, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar as respectivas faltas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

1. Eventos

O Sr. Presidente começou por cumprimentar os Srs. Vereadores Mário Nunes e Luís Providência por três acontecimentos que tiveram lugar durante o fim-de-semana: o fim do ciclo das Homenagens ao Monsenhor Nunes Pereira e dois eventos desportivos que tiveram bastante êxito – o Kickboxing e o Remo Indoor.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Homenagem a Monsenhor Nunes Pereira

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador leu o seguinte documento:

“A Câmara Municipal de Coimbra, o Movimento Artístico de Coimbra, a Delegação Regional da Cultura do Centro, o INATEL e o Seminário Maior de Coimbra e ainda, Carlos Dias, constituíram a Comissão Organizadora das Comemorações do Centenário do Nascimento de Monsenhor Augusto Nunes Pereira, que decorreram de 2 de Dezembro de 2006 a 2 de Dezembro de 2007. Um ano.

O programa, que teve início na Igreja de S. José, e que se desenrolou por todos os lugares e concelhos em que o homenageado esteve a exercer a sua missão sacerdotal e deixou vincada a sua identidade cultural, artística, social, jornalística e de docência, evidenciou uma atitude exemplar e a sublinhar, porque todas as instituições e pessoas que organizaram e partilharam a iniciativa de honrar a memória de Nunes Pereira fizeram o melhor dentro dos objectivos propostos para a realização da efeméride.

Um programa que pretendeu evocar a memória do Homem, do Artista, do Padre, do Jornalista, do Pedagogo e do Humanista, e que ambicionou sustentar uma memória presente e futura, uma memória que sugeriu a fruição da cultura por todos os cidadãos, porque investiu num tempo actual e de amanhã que pertence à identidade colectiva.

A programação abrangeu sessões solenes, poesia, teatro, música, edição de 4 obras (3 reedições de livros do homenageado, esgotados), conferências, colóquios, roteiros religiosos e culturais, mesas redondas, exposições, cerimónias religiosas, inauguração do Pavilhão Multiusos com o seu nome, em Pampilhosa da Serra, reabertura da galeria /oficina / museu do seminário Maior de Coimbra, concurso de fotografia e filme num total de 92 acções organizadas pelas Câmaras Municipais de Arganil, Góis, Montemor-o-Velho, Pampilhosa da Serra e Coimbra, pelas Juntas de Freguesia de Santo António dos Olivais, de Montemor-o-Velho, de Fajão e de Coja, da Região de Turismo de Centro, da Diocese de Coimbra, da Delegação Regional da Cultura do Centro, da Fundação Bissaya Barreto, dos Bombeiros de Montemor-o-Velho, do Movimento Artístico de Coimbra e do INATEL, e em que deram o seu contributo cerca de quinhentas pessoas.

Monsenhor Nunes Pereira, um exemplo de probidade intelectual, humanística, artística e apostólica, um homem simples e humilde na grandeza das suas qualidades e virtudes, deixou-nos um legado de inquestionável apreço e valia, que o perpetuará através dos tempos e lugares.

Agradeço a colaboração de todos aqueles que deram o seu contributo para o êxito das comemorações, desde os membros da comissão organizadora, às instituições que cooperaram, e neste agradecimento vai o meu obrigado não apenas para o Senhor Presidente da Câmara, mas para os Senhores Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo pelo empenho que demonstrou ao desbloquear a situação do espaço onde está a instalação evocativa do futuro monumento e o Vereador, Dr. Marcelo Nuno, pela celeridade com que disponibilizou a verba para o evento. Um encerramento feliz numa homenagem justa.”

2. Comemorações de Miguel Torga

O Sr. Vereador informou que as Comemorações de Miguel Torga encerrarão no próximo dia 13, após três anos de homenagens e evocações. Será efectuado o lançamento das Actas do Congresso Internacional, realizado em Maio, e que contou com parcerias internacionais. Pelas 18 horas será inaugurada a exposição de Graça Morais, “portanto, teremos uma transmontana a encerrar as comemorações de um transmontano”, concluiu. O encerramento contará, ainda, com um recital de guitarra, a cargo do músico e compositor Caldeira Cabral.

3. Ateneu de Coimbra

O Sr. Vereador felicitou o Ateneu de Coimbra pelo seu 67º aniversário, cujas comemorações reuniram cerca de 140 pessoas numa reunião de confraternização e de cariz cultural onde ficou claro que esta instituição tem um percurso digno de elogio que orgulha a cidade e o País.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Limpeza

O Sr. Vereador disse que começava a sua intervenção com uma informação que se tinha comprometido a dar à Câmara Municipal e, nesse sentido, confirmou que a limpeza da Quinta dos Malheiros foi levada a cabo pelo Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, pela mesma equipa que integrará o projecto conjunto com a Protecção Civil e que iniciará a acção em Santa Clara. Relativamente ao Parque Industrial de Taveiro, disse que tinha sido já iniciada a respectiva acção de limpeza e que a mesma, no final desta semana, deverá estar concluída.

2. Actividades diversas

O Sr. Vereador disse que participou, durante a passada semana, no projecto Trampolim, onde teve a oportunidade de acompanhar actividades de expressão plástica por parte de miúdos oriundos dos Bairros Sociais. Fez, ainda, referência ao facto de ter sido recuperado o equipamento sanitário e a cobertura da sala desportiva do Clube da Juventude de Arzila, que contou, naturalmente, com o apoio da Câmara Municipal.

3. Remo Indoor

O Sr. Vereador frisou que este foi, sem dúvida, um dos grandes acontecimentos desportivos do passado fim-de-semana, que contou com a presença de mais de 400 competidores, ultrapassando e invertendo uma tendência que se vinha a verificar e que dizia respeito à diminuição de participantes nesta prova.

4. Campeonato Mundial de Kickboxing

Finalmente, o Sr. Vereador referiu aquele que foi o grande evento desportivo dos últimos dias e que resultou numa aposta ganha por parte da Câmara Municipal, com um grande impacto económico na cidade, de forma mais directa na restauração e hotelaria.

5. Desfibrilhadores Automáticos

O Sr. Vereador informou que o Pavilhão Multidesportos e o Estádio Municipal Sérgio Conceição foram equipados com desfibrilhadores automáticos externos, o que confere um grau de segurança acrescido a todos quantos utilizam as referidas valências.

6. Jornadas Internacionais de Desporto da Trofa

O Sr. Vereador deu conta que participou, em representação da Câmara Municipal de Coimbra, nas Jornadas Internacionais de Desporto da Trofa.

7. Parceria com Taiwan

Para finalizar a sua intervenção, o Sr. Vereador Luís Providência informou que se mantiveram os contactos com o Sr. Embaixador da Formosa em Lisboa e foram ainda encetados contactos com a ARCA e com a Associação Comercial e Industrial de Coimbra, com vista ao estabelecimento de uma parceria com Taiwan num futuro próximo.

Intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno

1. Serviço e sistema de auditoria interna

O Sr. Vereador informou que está a ser ultimada a instituição do serviço e sistema de auditoria interna. Após uma reunião, que se encontra agendada para breve, entre o Sr. Vereador, o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, iniciar-se-á um ciclo de reuniões com todos os Vereadores com pelouros atribuídos, com o intuito de verificar o que é que cada

um pretende indicar como objectivos, valores a salvaguardar e procedimentos a adoptar, relativamente às respectivas áreas de intervenção. O mesmo vale para a aplicação do sistema de contabilidade analítica, que já se encontra em curso, sendo que as reuniões com os Srs. Vereadores se irão iniciar de imediato. Este sistema tem a particularidade de permitir uma informação muito mais rigorosa sobre cada uma das unidades e em unidades leia-se, instalações, equipamento e até mesmo iniciativas. Com este sistema poder-se-á chegar ao detalhe de ter informação específica sobre o custo de determinado circuito de recolha de RSU, se assim se pretender.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Desmoronamento – Largo do Hilário

O Sr. Vereador informou que na passada semana se verificou um desmoronamento na Alta da Cidade, numa pequena casa próxima do Largo do Hilário, nas traseiras duma construção que está a ser feita na Couraça de Lisboa. O Gabinete da Protecção Civil e a Companhia de Bombeiros Sapadores procederam a uma vistoria, tendo-se concluído que do desmoronamento não resultaram consequências de maior, em virtude da casa se encontrar desabitada há cerca de três meses. Contudo, o Sr. Vereador disse que aproveitou para fazer uma visita ao local e, da reflexão que fez, pôde concluir que é muito difícil a execução de obras, seja de que tipo for, na zona histórica, e que estas exigem um acompanhamento constante. Efectivamente, existem riscos acrescidos, em virtude das casas da zona serem muito antigas e terem sofrido alterações significativas ao longo dos tempos, alterações essas que, muitas vezes, dizem respeito à própria estrutura do edifício. Disse, ainda, que está a ser executada uma obra num prédio na Rua da Ilha, sendo que a casa confinante tem um pequeno quintal com uma nespereira completamente “descalça”. Disse, ainda, que, na sua opinião, e atendendo às dificuldades inerentes ao espaço, a Câmara Municipal deve apostar, essencialmente, na prevenção, de forma a que situações como esta que referiu sejam cada vez em menor número. Finalmente, referiu que, na sequência da visita que, neste contexto, efectuou à Alta da Cidade, foi com alguma tristeza que verificou que ainda muito existe por fazer em termos de recuperação urbana, com imensas casas desabitadas e completamente degradadas, com espaços contíguos às obras sem o mínimo de limpeza e dignidade. Por outro lado, muitos outros espaços há a necessitarem de um maior cuidado e atenção, como é o caso do Teatro Sousa Bastos, e um outro edifício, que é uma marca da Alta, e que está bastante degradado que é o Convento da Trindade. Se tivermos em conta que existe uma candidatura do Centro Histórico a Património Mundial, mais evidente lhe parece que terão de ser congregados todos os esforços para ultrapassar esta situação.

2. Iluminação de Natal

Finalmente, e sobre este assunto, o Sr. Vereador disse que passou no Largo do Papa, onde foi instalada iluminação de Natal, tendo havido o cuidado de a colocar ao lado da Estátua. Ora, gostaria que o mesmo tivesse acontecido na Rotunda junto ao Portugal dos Pequenitos, onde também se encontra iluminação de Natal, mas colocada exactamente à frente da Estátua de Bissaya Barreto.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Parque Industrial de Taveiro

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Pina Prata disse o seguinte:

“Eu gostaria de agradecer a fotografia que me entregou o Sr. Vereador Luís Providência. Eu, por acaso, tive a ocasião de passar há pouco junto ao Parque Industrial de Taveiro e verifiquei que o capim ainda está um bocado elevado. De qualquer maneira reconheço o esforço que está a ser feito no sentido de que de uma vez por todas seja resolvido este assunto, aproveitando também para que seja resolvido noutros locais, como já tive ocasião de reflectir em reuniões anteriores, a saber, no Parque Empresarial de Eiras e outros Parques, que obviamente é importante resolver a questão dos espaços verdes e do lixo e da limpeza”.

2. Associação de moradores do Bairro do Ingote

De seguida o Sr. Vereador fez a seguinte intervenção:

“Eu tenho pena que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro não esteja cá hoje porque eu tinha preparado aqui um assunto, mas não vou deixar de falar, porque tem a ver com uma área que ele tutela, mas que o Sr. Presidente também está, de certeza, informado, se não eu vou-lhe recordar esta situação. Isto é da Associação de Moradores do Bairro do Ingote. A Associação de Moradores do Bairro do Ingote teve ocasião de me solicitar o pedido de uma reunião enquanto vereador, tive muito gosto em estar com eles reunido, com a Direcção, e fiquei bastante preocupado com o conjunto e com o teor dos elementos que me entregaram e que eu irei dar conhecimento à Câmara e que gostaria que ficasse em acta. E gostaria de começar com o terceiro aniversário, 13 de Abril de 2007, do discurso do Presidente da Direcção da

Associação de Moradores do Bairro do Ingote, onde diz, o seguinte, em relação à obra de interiores dos 78 andares do Bairro do Ingote, diz a Direcção, que "... não terá existido um critério de selecção, pois ficaram de fora destas reparações outros tantos andares, que não terá existido uma comissão de avaliação, só feita no papel, pois não há conhecimento de nenhuma vistoria técnica para esta escolha, razão porque não constam da listagem andares muito degradados do que outros agora contemplados em obra e que levam à remodelação total dos mesmos. Diz a mesma Direcção, num discurso onde esteve presente o Sr. Presidente, que "não pode compreender que as obras sejam diferenciadas, isto num lado colocam-se portas maciças, noutras contraplacados, nuns andares colocam-se tacos, noutras aproveitam-se os antigos, portas com puxadores, noutras materiais de fraquíssima qualidade e um conjunto de situações e deficiências. Diz também a Direcção nesse acto público de comemoração que "existem inquilinos de classe A, B e C." E que a Associação, "na pessoa do Presidente da Direcção, está já a ser alvo de represálias, que apenas servem para quebrar o bom ambiente existente e nos obrigará a fazer um estudo pormenorizado que em breve apresentaremos." E, de certeza, que foi a Direcção que teve a ocasião de mandar um conjunto de ofícios para a Câmara, num total de 15, que vou remeter para a acta da Direcção, não estão respondidos. E mais, foi-me dado o teor de uma acta duma reunião da Direcção, que obviamente considero extremamente graves o conteúdo desses elementos e que passo a transcrever, em virtude da gravidade dos elementos que são referenciados e que tive ocasião de dizer à Direcção que após tomar conhecimento dessa situação é óbvio que teria de a tornar pública através da Câmara Municipal de Coimbra e, nomeadamente, desta sessão de Câmara, por isso é pena que o Sr. Vereador da Habitação que tutela um conjunto destas área não esteja, mas comprometi-me com a Direcção da Associação dos Moradores do Bairro do Ingote a trazer este assunto a esta reunião e é óbvio, apesar dele não estar, farei esta situação, o Sr. Presidente, certamente estará informado".

Assim, o Sr. Vereador apresentou o seguinte documento:

"Na sequência de um pedido de reunião da Associação de Moradores do Bairro do Ingote, foi-me comunicado situações que foram objecto de análise da direcção da AMBI, que passo a transmitir, que considerando o seu teor me parecem graves e deverão ser analisadas pela CMC. Fazer só pequenos extractos:

"Depois o Sr. Presidente da Câmara nada fez nem ajudou, além de promessas e mais promessas, ano a ano e sempre que foi confrontado, publicamente, olhos nos olhos, aquando das Sessões Solenes por ocasião do aniversário da AMBI."

"Também, durante as duas Sessões Solenes dos últimos aniversários (segundo e terceiro) o Exmº. Sr. Presidente da Câmara ouviu serem anunciadas anormalidades na execução de obras no nosso bairro, concordando que na realidade os dinheiros públicos devem ser bem gastos e geridos, mas na realidade remeteu-se ao silêncio não procurando avaliar as causas, o que levará a deduzir que há impunidades na actuação."

"Não pode concordar que no Monte Formoso se façam obras, como a do Centro Social, dum Polidesportivo ou a colocação de asfalto ao fim de semana, por um morador ali residente afirmar que as mesmas são executadas porque tem contribuído monetariamente para as Campanhas Eleitorais."

"Executar as obras de recuperação em 78 andares, pois os materiais e a forma como estão a ser aplicados, continuam a demonstrar que há moradores de primeira, segunda e terceira categoria."

"Não se pode aceitar que se coloquem polibans, por mero pedido pessoal ou simples telefonemas e se recuse a colocação do mesmo a uma inquilina com deficiência física e que apresentou atestado médico."

"Constam no contrato de cada um deles, como se trate duma barraca de arrumos, e a água de rega dos mesmos, que embora passando por contadores individuais nunca foi cobrada e essa lacuna dura há mais de um ano. Por estas situações não serem claras podem levantar suspeitas se o assunto "Hortas" e as verbas envolvidas o foram de forma legal."

"Ultimamente nos prometer para aquele espaço um polidesportivo."

"São folhas mortas que caem das árvores e que aos montes, encham estradas e passeios e a entrada nos blocos sem serem varridas. A relva que é capim, sem manutenção e todo o Verão sem qualquer rega, nada mais é que um matagal, com imensas peladas, um atentado à saúde pública, sobretudo das crianças que ali brincam com mais facilidade, pois nada mais é do que um Jardim Zoológico de pulgas e carraças, já para não falar dos ratos que por aí abundam."

"Onde está a sua manutenção?"

"No caso do bebedouro que privou as crianças mais pequeninas a beberem água (situação que se arrastou mais de 8 meses e que acabou por ser reparado, a pedido da Direcção, pela Junta de Freguesia de Eiras, as correntes dos baloiços necessitavam de ser revistas, pois estão gastas, além de estarem sem óleo de lubrificação. O baloiço fixo necessita igualmente de ser revisto, pois o casquilho estará gasto, o que provoca oscilações. A rede limitadora do perímetro do Parque, faltam-lhe fixadores. As placas do piso, em corticite prensado, devido à exposição solar e à oscilação de temperaturas, apresentam juntas dilatadas, que terão de ser urgentemente refechadas e existem já algumas placas soltas. A iluminação dentro do Parque é deficiente, pois um dos candeeiros está apagado há meses."

"Exmº. Senhor Vereador da Habitação ninguém nos ligou e a situação mantém-se."

Atendendo ao que me foi transmitido e conteúdo que anexo, bem como as cartas enviadas pela AMBI que não obtiveram resposta da Câmara, a saber no total de 15 ofícios:

Atendendo aos teores dos relatos e fotocópias que anexo sugiro:

1. Que os serviços da Câmara promovam a resolução de todos os problemas pendentes no Bairro do Ingote, respondendo aos ofícios coordenados pelo Sr. Vereador da Habitação.
2. Que seja constituída uma Comissão de Avaliação Independente no âmbito dos Serviços da Câmara, que analise os procedimentos levados a cabo pelo Departamento de Habitação em relação à obra do Ingote.
3. Esta Comissão de Avaliação deverá ser coordenada no âmbito do Departamento de Obras, recorrendo a avaliadores externos, desde o projecto à execução da obra.
4. Que seja promovida uma reunião com carácter de urgência com os órgãos sociais da AMBI.”

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** entende que esta matéria deverá ser tratada numa reunião em que esteja presente o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, atendendo à gravidade das denúncias aqui apresentadas.

O Sr. **Presidente** disse que tinha exactamente o mesmo entendimento, pelo que este assunto não será discutido até essa altura.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente

1. **IP3-Coimbra**
IC2 – Coimbra/Oliveira de Azeméis (A32/IC2)
IC3 – Coimbra/IP3

Para este assunto foi presente a informação nº 118, de 30/11/2007, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, que se transcreve:

“1 – Através do ofício com ref. 1855 de 14/11/2007, as Estradas de Portugal, S.A. enviaram, em suporte informático (ficheiros “pdf”) elementos do Estudo Prévio dos lanços referentes a:

IP3 – Coimbra (Troxemil) / Mealhada

IC2 – Coimbra/Oliveira de Azeméis (A32/IC2)

IC3 – Coimbra/IP3.

2 – É ainda informado que o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) foi enviado à Agência Portuguesa de Ambiente (APA) para instrução do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.

3 – Para conhecimento da Câmara Municipal de Coimbra, junto se anexam, em formato reduzido, os esboços corográficos referentes aos Estudos Prévios referidos em 1.

4 – Recorda-se que, relativamente aos troços em questão, a Câmara Municipal de Coimbra comunicou às Estradas de Portugal os aspectos que considerou essenciais no sentido de garantir uma adequada articulação com a rede viária local, identificando os corredores que melhor serviriam Coimbra (ofício n.º 29913, de 27/09/2007, com conhecimento à CMC em reunião de 8/10/2007).

A Proposta Prévia – Revisão 1 da Planta de Ordenamento da Revisão do PDM, apresentada à CMC em 19.10.2007, contempla as soluções de traçado defendidas pelo Município de Coimbra (extracto em anexo).

5 – Relativamente ao “IP3 – auto-estrada Coimbra / Viseu”, já em 10/05/2005, através do ofício n.º 20643, se alertou para a necessidade de se assegurar a sua articulação com os IC2, IC3, IC6 e IC7.

6 – Relativamente ao “IC2 – Coimbra / Oliveira de Azeméis – trecho 1” (entre o nó de Almegue e o nó de Troxemil), considera-se que a sua reformulação deverá incluir ainda a construção da “Ligação entre o Nó da Pedrulha e a EN 111-1” (vulgarmente conhecida pelo 1º troço do Anel da Pedrulha). Esta pretensão é reforçada pelo facto de, segundo informações transmitidas em reunião de trabalho no passado dia 20/10/2007, ser praticamente certo que a nova Estação de Coimbra – B contemplará também a Linha de Alta Velocidade (RAVE).”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4210/2007 (03/12/2007):

- **Tomar conhecimento.**

2. Auto-estrada Coimbra-Viseu

Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente apresentou o seguinte documento:

“A Câmara Municipal de Coimbra tem vindo a acompanhar a elaboração dos estudos relativos à “**Auto-estrada Coimbra – Viseu**”, que irá “substituir” o IP3 entre estas duas Cidades.

Não desconhece a Câmara Municipal de Coimbra que o troço entre Coimbra e a Mealhada (o único para o qual foi solicitado o acompanhamento desta Câmara Municipal) tem o Estudo de Impacte Ambiental enviado à APA (Agência Portuguesa de Ambiente) para instrução do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.

Não pode, no entanto, esta Autarquia deixar de estranhar que se tenha dado início ao processo de consulta pública, no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, apenas do troço entre a Mealhada e Viseu, sem o troço entre Coimbra e a Mealhada. Efectivamente não é compreensível, nem tecnicamente justificável, que a Auto-estrada entre Coimbra e Viseu, não seja realizada em conjunto e “esqueça” os primeiros 12 Km e os tráfegos gerados por e para Coimbra.

Efectuando uma breve resenha histórica, lembra-se que, de acordo com o então informado, o canal mais lógico e próximo do actual IP3, que corresponderia a passar a sul da Serra do Buçaco e/ou a atravessar esta serra em túnel, foi abandonado por razões ambientais, nomeadamente a salvaguarda de aquíferos subterrâneos (águas do Luso e das Caldas de Penacova). Posteriormente terá sido definido que o traçado da “Auto-estrada Coimbra-Viseu /IP3” apresentaria um troço comum com o IC2 entre Coimbra (Troxemil) e na proximidade da Mealhada contornaria a Serra do Buçaco pelo norte, seguindo depois em direcção ao Luso, Mortágua, Tondela, Viseu.

Esta opção afasta a AE/IP3 Coimbra-Viseu 14 a 17 km para norte de Santa Comba Dão e Tábua, tornando mais difícil a articulação com o Alto Distrito.

Verifica-se, por outro lado, que é proposta a articulação na Mealhada entre o IP3 (Auto-estrada Coimbra – Viseu) e a A1, a construção de um novo nó (com duas localizações alternativas), a norte da Mealhada. Será que o actual Nó da Mealhada (A1) será encerrado e deslocado para norte?

Sem colocar em causa a importância desta articulação, considera-se, no entanto, que esta só poderá ser concretizada em simultâneo com a realização do troço do IP3 (AE Coimbra-Viseu) entre Coimbra e Mealhada.

Não é demais lembrar que a nova Auto-estrada se destina a ligar **Coimbra a Viseu** e não A1 a Viseu. Os tráfegos gerados por e para Coimbra e os movimentos mais significativos assim o exigem – a obra do novo IP3/AE Coimbra-Viseu deve ser realizada integralmente e não “esquecer” o troço Coimbra-Mealhada. Recorde-se que é a partir do IC2 que se faz o acesso à futura estação de Alta Velocidade em Coimbra.

Por outras palavras, e como já referido, não é aceitável nem justificável que a AE Coimbra Viseu não seja realizada integralmente, deixando algum troço por realizar (neste caso o Coimbra-Mealhada).

Recorda-se que, a propósito desta problemática, foram já enviados os ofícios com referência 20643, de 10-05-2005 e, mais recentemente, o ofício n.º 29913, de 27-09-2007 (cópias em anexo). Junta-se ainda cópia do ofício nº 27340, de 12-06-2006, enviado ao Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações e do ofício nº 9693, de 24-03-2003, enviado ao Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 4211/2007 (03/12/2007):

- **Tomar conhecimento.**

3. Acompanhamento de obras na zona histórica

Relativamente a este assunto, e na sequência da intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco, o Sr. Vice-Presidente lembrou que, para além do acompanhamento que é feito pelos serviços da Câmara Municipal das obras no Centro Histórico, existe um protocolo celebrado com o Itcons porque, por ser uma área de intervenção com matérias tão especializadas, são necessários conhecimentos muito elevados, relativamente às melhores soluções a adoptar. De qualquer forma, convém clarificar que nunca as responsabilidades de acompanhamento por parte da Autarquia poderão substituir as responsabilidades próprias do dono da obra e, em particular, do técnico director da mesma.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que nada tem a opor ao que o Sr. Vice-Presidente disse. No entanto, e apesar de não ser técnico, não pode deixar de ficar preocupado com aquilo que se estava a passar. Desde logo, a zona envolvente da obra que não estava tratada; por outro lado, os trabalhadores não estavam a cumprir com o regulamentado, no que diz respeito à utilização de capacetes e outros meios de protecção.

O Sr. **Presidente** aconselhou o Sr. Vereador Álvaro Seco a visitar o site da Câmara Municipal, no que diz respeito ao Gabinete para o Centro Histórico, onde poderá encontrar todo o tipo de informação relativa ao estado das construções, do programa de Reabilitação, do programa PRAUD, etc. Por outro lado, repetiu aquilo que já vem dizendo há algum tempo, que a Câmara Municipal não tem culpa dos anos de incúria que se passaram, assim como não tem culpa que os prédios estejam degradados e que as ruas do Centro Histórico sejam tão estreitas que é muito difícil fazer várias obras ao mesmo tempo. Disse, ainda, que foram feitas vitórias a todos os prédios da Rua Visconde da Luz e Ferreira Borges, e mandou agora fazer obras imediatas de recuperação a todos aqueles que ameaçavam ruir. No entanto, pretende chamar a atenção para todos aqueles que já foram reabilitados, porque já há muitos, e nos casos em que não se tem avançado e feito ainda mais, como é o caso Sousa Bastos, isso deve-se ao facto do proprietário se negar a cumprir o acordo que assumiu por escrito. E o mesmo se diga relativamente à Casa da Nau, que ainda não se encontra reabilitada porque é propriedade de tantas pessoas que ninguém se entende. Intervir no Centro Histórico passa por traçar um plano de reabilitação, utilizar todos os instrumentos capazes e executá-lo em tempo útil. Quando se fala da candidatura do

Centro Histórico a Património Mundial, certamente que todos se recordarão que o Sr. Presidente sempre disse que considerava que não existiam condições para promover essa candidatura, porque para que haja sucesso nisso é necessário saber claramente qual a disponibilidade financeira do Governo, quer no âmbito da sua política de reabilitação e recuperação de cidades, quer no QREN, e saber, ainda, quais os projectos e programas que existem para substituir aqueles que irão acabar no que concerne a esta matéria. Finalmente, esclareceu que a requalificação do Centro Histórico não pode ser feito apenas com o esforço da Câmara Municipal, até porque tudo o que tem vindo a ser feito é através de subvenções do Estado, subvenções da Câmara Municipal e esforço de particulares. E, no seu entender, é assim que se reabilita, não pode ser de outra maneira. Finalmente, esclareceu que todas as obras que estão a ser levadas a efeito no âmbito do PRAUD não têm este tipo de problemas que o Sr. Vereador Álvaro Seco referiu, uma vez que o projecto e a respectiva execução são acompanhados pelo Gabinete para o Centro Histórico. E este é um trabalho extraordinário, que merece ser louvado.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** salientou que, ao abordar este assunto, não pretendeu fazer uma intervenção política, mas tão somente entende que é um assunto muito importante, que, inclusivamente, foi elevado a objectivo prioritário da Câmara Municipal de Coimbra, assumido pelo Sr. Presidente. De facto, reconhece que, principalmente nestes dois últimos anos, tem havido, por parte da Câmara Municipal, um esforço e um investimento assinaláveis neste domínio, designadamente através de programas como o PRAUD, o RECRIA e a manutenção de um Gabinete Técnico para realização deste tipo de trabalhos. Disse reconhecer, também, o elevado grau de dificuldade em intervir neste sector. Mas, e apesar de todos estes entraves, não se conforma que nada mais possa ser feito, isto é, não aceita que se baixem os braços e que não se faça mais pela Reabilitação do Centro Histórico. Porque, a par de tudo isto, existe uma situação de risco que é preciso ponderar e acautelar.

O Sr. **Presidente** disse que entendeu o contributo do Sr. Vereador Álvaro Seco como algo de positivo, apenas aproveitou a oportunidade para prestar alguns esclarecimentos e explicar a forma como tudo isto interage e como, por vezes, é difícil fazer as obras rapidamente e garantir a segurança das mesmas, uma vez que existem e intervêm vários factores que transcendem a própria Câmara Municipal. E, a título de exemplo, referiu o Convento da Trindade que, neste momento, se encontra a ser intervencionado pela Universidade de Coimbra, Faculdade de Direito, com um bom projecto da autoria de um Arquitecto conceituado, Alves Costa. O que acontece é que as explorações arqueológicas que estão a ser feitas estão a conduzir a um atraso da obra de alguns anos e a alterações no próprio projecto, que foi exactamente a mesma coisa que aconteceu com o Museu Machado de Castro.

O Sr. **Vereador Mário Nunes** lembrou que em 1987 e 1991 foram realizados dois encontros para reflexão sobre a Alta de Coimbra, estando as respectivas conclusões, hoje, plasmadas em 2 livros intitulados “Que futuro para a Alta?”. E, já nesse altura, uma das conclusões que se retirou desses encontros foi a necessidade de recuperação da Alta, com vista a uma eventual candidatura a Património Mundial e, infelizmente, desde o último encontro, que teve lugar em 1991, até 2002 nada foi feito nesse sentido.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** disse que, no seu entender, esta questão comporta duas vertentes, sendo que uma delas tem a ver com a degradação em geral dos diversos Centros Históricos das várias cidades, que é uma consequência de vários governos centrais e municipais, portanto, considera desnecessário estar ali a apontar culpas, porque culpas todos têm. E, nesse aspecto, ainda hoje teve conhecimento que o Governo está a criar legislação que visa promover parcerias entre o sector público e os privados, com vista à recuperação dos Centros Históricos. A outra vertente desta matéria prende-se com o risco imediato de ruína de alguns dos prédios, que, obviamente, é uma questão que diz respeito ao Executivo que na altura está em funções.

4. Política de Cidades – Coimbra – Um sentido para a “Polis”

Antes de fechar o período antes da ordem do dia o Sr. Presidente colocou à votação o documento sobre este assunto, que foi apresentado na reunião anterior, e que a seguir se transcreve:

“1. PREÂMBULO

O anúncio do Programa POLIS XXI, pretendendo apoiar uma política de cidades, veio criar a natural expectativa de centrar os investimentos a realizar, com o apoio do QREN, nas iniciativas mais marcantes: na Renovação e Requalificação dos Centros das Cidades, com a desejada fixação de novas pessoas; na Criação de Infra-estruturas e Equipamentos, que assegurem o desenvolvimento sustentado e potenciem o papel e contribuição das cidades para o desenvolvimento regional. Para tanto é feita, ainda, uma especial ênfase a programas e iniciativas em “rede” e parcerias com diversos actores e agentes: públicos (contratualização) e privados (parcerias publico-privadas).

Sendo Coimbra a principal cidade, situada entre as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto¹ e com capacidade de promover um efectivo desenvolvimento regional sustentável, contrariando a continuada e indesejável concentração de população e actividades naquelas AM, bem como o facto de possuir um centro urbano de dimensão assinalável, de inigualável e reconhecida valia patrimonial², é necessário e urgente assegurar a sua requalificação e renovação.

Aliás, Coimbra é uma das cidades médias portuguesas e das poucas reconhecidas, de nível europeu, que melhor se enquadra no conjunto das três dimensões e instrumentos de política de cidades previstos pelo Governo:

- regeneração urbana;
- competitividade e diferenciação;
- integração regional.

O actual Programa POLIS (em conclusão) desenvolvido para Coimbra visava, nomeadamente:

- *“a consolidação da expansão urbana e a qualificação de novas centralidades (...) numa lógica de ligação das duas margens”;*
- *“a integração do Rio e da sua envolvente na cidade de Coimbra, revitalizar o Centro, centrando a Cidade no Rio, valorizando o património num conceito de modernidade, articulando processos de renovação e de revitalização urbanas, promovendo o espaço público e o respeito pelo peão, atraindo população residente”;*

mas acabou por se centrar, apenas, no aproveitamento das margens do Mondego mais naturalizadas, ignorando uma visão integradora e global.

Assim, ficou de fora uma parte determinante das margens do Mondego, correspondente à zona urbana mais consolidada e, sem ela, não é possível alcançar os objectivos de renovação e revitalização, nem se promove a fixação de nova população residente.

É de salientar que, relativamente à área abrangida pelo POLIS em Coimbra (que, como já foi referido, é uma parte diminuta da área de intervenção necessária e justificada), o grau de realização do seu “plano estratégico” ficou aquém do alcançar dos objectivos previstos, como consequência da diminuição das verbas efectivamente disponibilizadas.

O presente documento procura sistematizar o conjunto de intervenções que, a nosso ver, são imprescindíveis para garantir o alcançar dos objectivos que têm vindo a ser fixados pelo Município e que estão em consonância com a “política de cidades” subjacente ao anunciado POLIS XXI.

¹ Coimbra corresponde a um Município com uma população residente de cerca de 148.000 hab (e uma população presente de 157.500 hab), com evidentes sinais de metropolização (cerca de 45.000 pessoas entram em Coimbra para trabalhar e estudar) e em que a área por si directamente polarizada abrange uma população de cerca de 430.000 hab. Aliás, fora destas AM, o país apresenta, apenas, três cidades com mais de 100.000 habitantes: Coimbra, Braga e Funchal.

² É o 2º do país, em termos de dimensão do Centro Histórico e concentração de património histórico e arquitectónico.

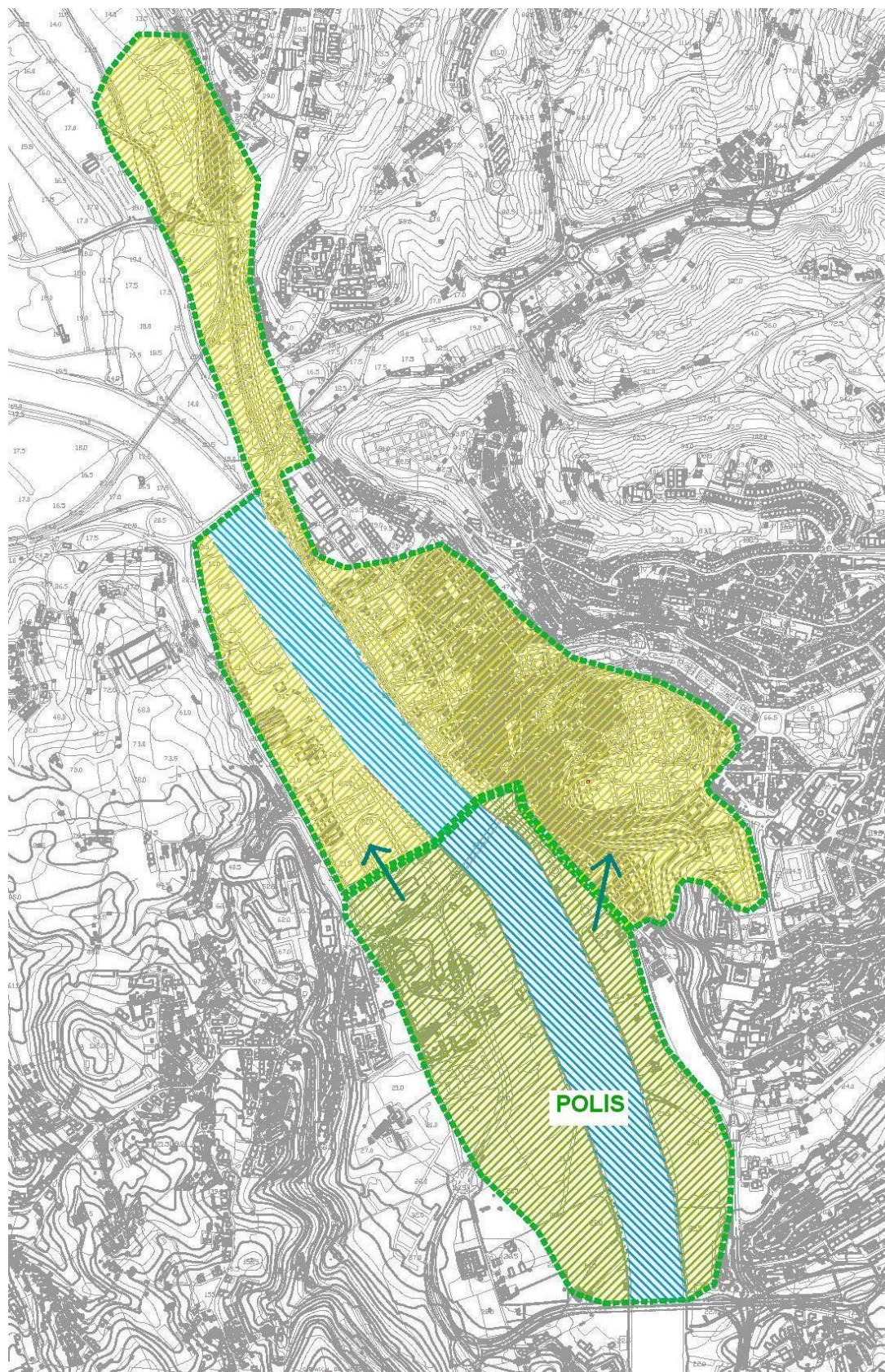


Fig.1 - A área POLIS e o alargamento do conceito para jusante, às frentes ribeirinhas mais urbanas (entre as pontes de Santa Clara e o Açude/Choupal) e à entrada Norte da Cidade. Abrange a área da Candidatura da U.C. a Património da Humanidade da Unesco, Alta-Centro Histórico e Baixa-SRU.



2. AS INTERVENÇÕES

Para além da conclusão das acções previstas no Plano Estratégico da POLIS e não realizadas, é fundamental alargar a área de intervenção prioritária à Alta, às frentes ribeirinhas da Baixa e de Santa Clara e à entrada Norte da Cidade.

A indispensável abordagem integradora não poderá ignorar, obviamente, projectos tão importantes e de impacto assinalável como a solução para o Metro Ligeiro de Superfície (e sua integração urbana, a nova Estação de Coimbra-B/Alta Velocidade e a entrada Norte da Cidade ou a adaptação do Convento de S. Francisco para Centro Cultural e de Convenções, por exemplo.

De forma sistematizada, apresentam-se as intervenções necessárias e exigíveis para o desenvolvimento estruturado e sustentável da Área Central de Coimbra, em conformidade com os objectivos da Política de Cidades anunciados pelo POLIS XXI:

2.1 Conclusão das intervenções POLIS

2.1.1 O completar do projecto de acordo com o documento estratégico

Abrange a realização das 4ª e 5ª Fases do Parque Verde para montante até à Ponte Rainha Santa Isabel, contemplando a realização da pista ciclável em circuito fechado e a criação de espaços mais naturalizados e informais e alguns equipamentos como o “Farol Cultural”.

Inclui, ainda, a pedonalização e arranjo urbano da Av. João das Regras (eixo Portagem/ Rossio de Stª. Clara), a praça na entrada principal do Estádio Universitário, estacionamento e o desnivelamento da Av. Inês de Castro.

Por realizar ficou, ainda, a ligação mecânica entre a Alta/ Universidade e a Frente Ribeirinha, a instalação de um eléctrico turístico bem como uma intervenção de requalificação do Parque Manuel Braga.



Fig.2 – PP do Parque Verde do Mondego: Fases 4 e 5; Elevação Mecânica entre a Alta e a Frente Ribeirinha (Teleférico do Botânico); requalificação do Parque Manuel Braga.



Fig.3– PP do Eixo Portagem – Convento de S. Francisco: desnivelamento da Av. Inês de Castro



Fig.4- PP do Eixo Portagem – Convento de S. Francisco: pedonalização e arranjo urbano da Av. João das Regras

Promotor/ responsável pelo desenvolvimento da acção: POLIS/ CMC

Estimativa de custo:

- **TOTAL:** **27,8 M€**

2.1.2 Recuperação do Convento de S. Francisco para espaço Cultural e Centro de Convenções

Concretização do projecto já realizado (Arq. Carrilho da Graça) visando a criação de um equipamento polivalente cultural, para convenções e realização de espectáculos (inclui uma sala para ópera, teatro, música e apoio a congressos com uma capacidade de 1200 lugares). Este projecto recupera o antigo Convento de S. Francisco, importante testemunho patrimonial, situado entre os Mosteiros de Stª. Clara-a-Velha e Stª. Clara-a-Nova e inclui a construção de um silo automóvel com uma capacidade para cerca de 560 lugares.

Trata-se de um equipamento de impacto regional, totalmente ausente de Coimbra³ e sua região e reclamado há muitos anos, essencial à dinamização e promoção da cultura, permitindo a realização de espectáculos e congressos.



Fig.5 – Convento de S. Francisco

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: CMC e/ou em parceria publico-privada.

Estimativa de custo: **21,7 M€**

(Inclui Parque de Estacionamento) ≈ **5,9 M€**

2.1.3 Pavilhões de exposições (e multi-usos) da ACIC

Articula-se com a acção 2.1.4, correspondendo à realização de um equipamento previsto no plano de pormenor da POLIS. A sua realização está protocolada entre a CMC e a ACIC visando a construção de uma área expositiva e multi-funcional (igualmente não existente em Coimbra) e respectivo parque de estacionamento, complementar das funções previstas para o Convento de S. Francisco, nomeadamente para a realização de feiras temáticas e outros eventos de animação, directamente ligados ao parque verde.

³ O actual Teatro Gil Vicente possui, apenas, cerca de 700 lugares e mostra-se inadequado à realização de congressos e convenções e tendo mais de 40 anos, “desatualizado” para alguns eventos culturais.



Fig.6 – Pavilhões de Exposição e Multi-usos (ACIC)

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: ACIC

Estimativa de custo: **6,0 M€**

2.1.4 Exploratório Infante D. Henrique

Corresponde à (re)instalação do primeiro Centro de Ciência Viva do País, actualmente a funcionar em condições precárias, sendo que a 1ª fase (em construção) conta com o apoio da CMC e MCT. Trata-se de um equipamento de alcance regional (e reconhecimento nacional), muito importante para a animação do parque verde nas vertentes lúdica e didáctica.



Fig.7 – Exploratório

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: Centro Ciência Viva/ Exploratório Infante D. Henrique

Estimativa de custo:

1ª Fase – **1,3 M€**

2ª Fase – **2,0 M€**

2.2 Frentes ribeirinhas entre as pontes de Stª. Clara e o Açude/Choupal

2.2.1 Margem Direita

Processo de renovação urbana do espaço entre o Açude e a Ponte de Stª. Clara, em que a “peça” principal corresponde ao actual canal ferroviário e Estação Nova e que é parte integrante do protocolo celebrado entre a CMC, a REFER e MLM. Este protocolo abrange também as acções previstas no ponto 2.3.

Para a sua concretização foi contratado o conceituado Arq.º Juan Busquet que desenvolveu o estudo urbanístico global e, ainda, da nova Estação e Interface Inter-modal.

Inclui, ainda, a transformação da actual Estação Nova em equipamento – Fórum Miguel Torga.

Este projecto deverá articular-se com a construção da nova ponte pedonal e ciclável (eventualmente transportes colectivos).



Fig.8.1 – Renovação urbana do canal ferroviário



Fig.8.2 – Fórum Miguel Torga

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: REFER (INVESFER), sem prejuízo de acções complementares em articulação com a CMC.

Estimativa de custo: iniciativa auto-financiável da responsabilidade da REFER

2.2.2 Margem Esquerda

- **Cidade Judiciária:**

Corresponde à concretização de um conjunto de equipamentos da área judicial, de acordo com o protocolo celebrado entre a CMC e o MJ (2001) e cuja realização trará significativas mais valias para a margem esquerda da cidade, sendo que o seu desenvolvimento pressupõe uma adequada articulação com os equipamentos (nomeadamente o Palácio da Justiça) situados na margem direita, facto que justifica a construção de uma nova ponte pedonal e ciclável (eventualmente transportes colectivos).

Informação recente do MJ dá nota da abertura, a curto prazo, do respectivo concurso de concepção/ construção.



Fig.9 – Novo Tribunal/ Cidade Judiciária

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: MJ

Estimativa de custo: a cargo do Ministério da Justiça

- **Transferência das instalações dos SMTUC e reconversão urbana:**

Esta acção é, em grande parte, consequência directa da implantação da Cidade Judiciária e permitirá a qualificação de um espaço nobre da cidade, a reverter para funções urbanas mistas, designadamente a habitacional.

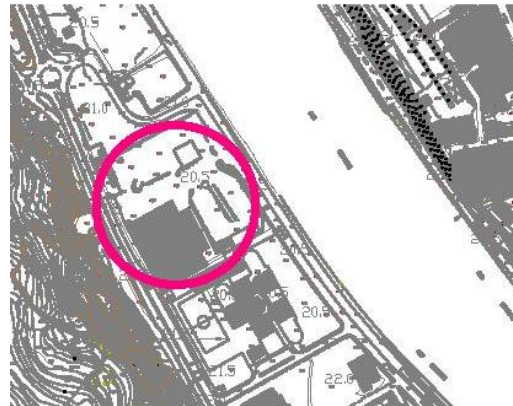


Fig.10 – Actuais instalações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: CMC/ SMTUC

Estimativa de custo: **17,0 M€**

- **Valorização do Estádio Universitário:**

Corresponde à materialização dos estudos empreendidos pela UC que prevêem a sua modernização e integração urbana. Articula-se parcialmente com as acções previstas no ponto 2.1.

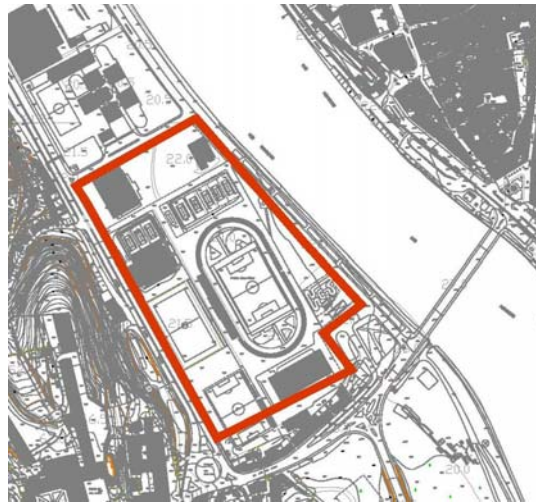


Fig.11 – Estádio Universitário

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: UC
Estimativa de custo: **5,0 M€**

2.2.3 Ponte pedonal

Obra fundamental no reforço das ligações entre ambas as margens e para a “Polis”, para uso pedonal, ciclável e, eventualmente, transportes colectivos. Como já referido, articula-se de forma mais directa com as acções 2.2.1, 2.2.2 e as previstas no ponto 2.1.



Fig.12 – Nova ponte pedonal

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: CMC
Estimativa de custo: **4 M€**

2.2.4 Reforço estrutural do paredão das margens do Mondego

Obra para a qual a CMC tem vindo a alertar o INAG para uma intervenção urgente e por força dos sinais notórios de instabilidade, já reconhecidos em relatório da autoria desta entidade e CCDR-C. Esta acção deverá, a nosso ver, articular-se com o necessário desassoreamento do rio cuja realização está prevista pela CCDR-C e com o acordo do INAG. Sublinhe-se que o assoreamento verificado nos últimos anos limita a utilização do plano de água – objectivo e acção fundamental do actual Polis e previsto no seu documento estratégico, aprovado pelo Governo, para além de criar riscos progressivamente acentuados de inundação.

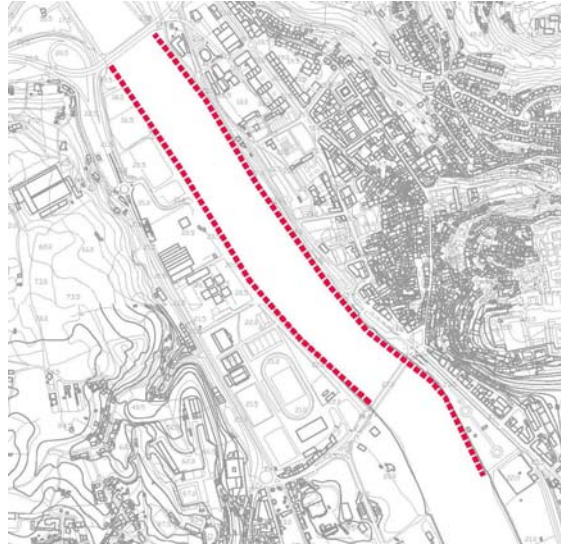


Fig.13 – Reforço dos paredões em ambas as margens

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: INAG
 Estimativa de custo: **1,5M€**

2.3 Entrada Norte da Cidade

Processo de renovação urbana de uma área degradada, em particular face ao abandono que Coimbra-B tem sido votada. A importância deste local prende-se, ainda, com o facto de aí convergirem um conjunto as ligações viárias provenientes de Norte (antiga EN1 e IC2) e Poente (antiga EN111-1).

É parte integrante do protocolo celebrado entre a CMC, a REFER e MLM. Como referido, este protocolo abrange, ainda, as acções previstas no ponto 2.2.1.

Para a sua concretização foi contratado o conceituado Arq.º Juan Busquet que desenvolveu o estudo urbanístico global que inclui o reforço da ligação Cidade-Choupal (e sua renovação urbana), a nova Gare Ferroviária, o Interface Inter-modal (transportes privados, táxis, Metro Ligeiro de Superfície e transportes rodoviários colectivos, urbanos e regionais), o equipamento ARENA (pavilhão multi-usos) e remates construídos destinados a funções urbanas mistas.

O conjunto significativo de equipamentos de primeiro nível, assim como as funções a instalar, requerem um reforço das infra-estruturas viárias de ligação às existentes e previstas, designadamente o 1º troço do “Anel da Pedrulha”, com passagem superior sobre o canal ferroviário, ligando a antiga EN111-1 à antiga EN1 (nó da Estaco).

2.3.1 Estação de Coimbra-B/ TGV (nova Gare Intermodal)





Fig.14.1 e 14.2 – Nova Estação de Coimbra-B/ Alta Velocidade

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: REFER/RAVE

2.3.2 Interface multi-modal

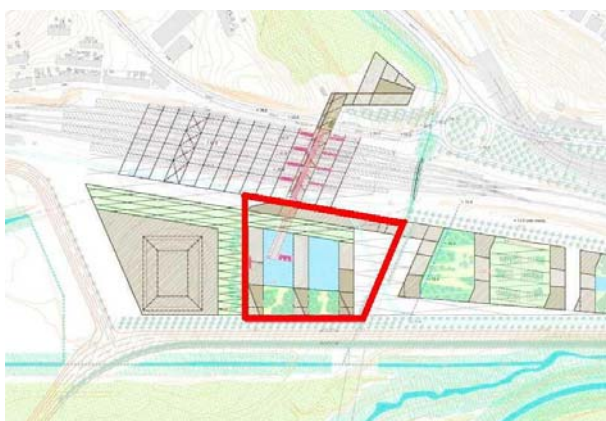
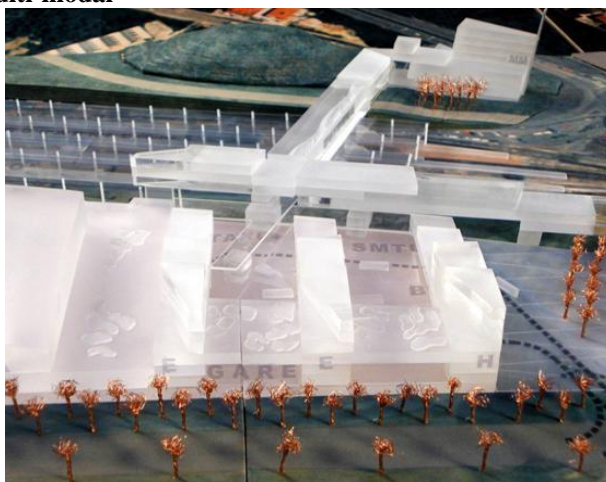


Fig.16.1 e 16.2 – Interface Intermodal

Promotor/responsável pelo Desenvolvimento da Acção: REFER/RAVE no âmbito do Protocolo assinado com a C.M.C.

2.3.3 Pavilhão multi-usos ARENA

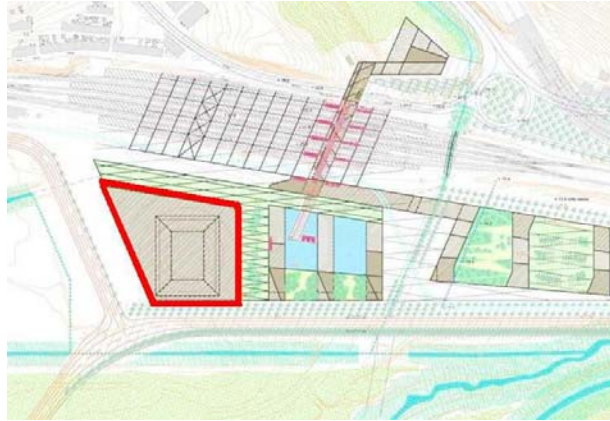


Fig.15 – Pavilhão Multi-usos – ARENA

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: REFER/privados, previsto no âmbito do Protocolo assinado com a C.M.C.

2.3.4 Renovação urbana (ligação Choupal – Cidade)

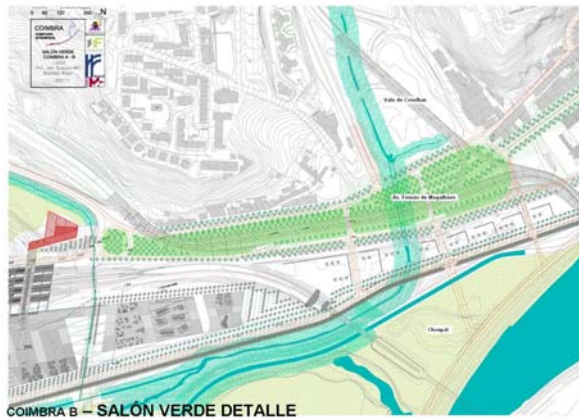


Fig.17 – Renovação urbana – Ligação Cidade/ Choupal

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: REFER/C.M.C., no âmbito do Protocolo assinado com a C.M.C.

2.3.5 Acessibilidades à nova Estação e Complexo Ferroviário: ligação da ex-EN 111-1 ao nó da Estaco com passagem superior ao canal ferroviário (1º. troço do “Anel da Pedrulha”)



Fig.18 – 1º Troço do “Anel da Pedrulha”

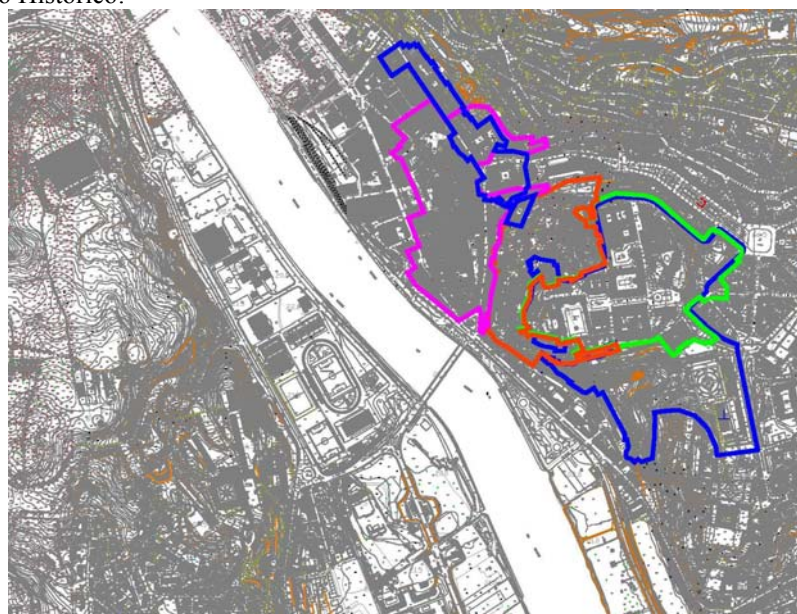
Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: REFER/RAVE, no âmbito do Protocolo assinado com a C.M.C.

Estimativa de custo para as acções 2.3.2. a 2.3.5. – **25 M€**

Sem incluir a nova estação Coimbra B/TGV

2.4 Outras intervenções de renovação e requalificação urbana

Na envolvente directa estão em curso iniciativas fundamentais na valorização e recuperação do conjunto patrimonial do Centro Histórico:



	Candidatura da U.C. a Património Mundial
	P.P. do Pólo I da U.C.
	P.P. da Encosta Poente da Alta
	S.R.U. - Baixa

Fig.19 – Outras intervenções na envolvente

2.4.1 Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU)

Processo de renovação urbana para uma área com cerca de 15 hectares, na Baixa da cidade, a desenvolver pela SRU, empresa integrada no sector empresarial do Estado em que este, através do IHRU tem uma participação de 51% e a CMC de 49%. A estratégia definida assenta no estabelecimento de parcerias publico-privadas, através da escolha de parceiros privados para a

reabilitação em cada uma das 8 “Unidades de Intervenção”. Estando a decorrer a primeira destas unidades de intervenção, ela corresponde e é complementar à zona de travessia do Metro Ligeiro de Superfície na Baixa.

Esta acção enquadra-se nas linhas gerais e objectivos da estratégia global de reabilitação e requalificação da Baixa de Coimbra, designadamente pela revitalização das funções e actividades instaladas, pela requalificação do edificado, dos espaços públicos, das infra-estruturas e da rede de equipamentos existentes, tendo em vista a vivificação da malha urbana e a melhoria da qualidade de vida da população local e de quantos utilizam a zona. Especial atenção é dada na captação de nova população residente.

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: SRU

Estimativa de custo:

• 1ª Unidade de Intervenção:	22 M€
• 2ª Unidade de Intervenção:	30 M€
• Restantes 6 UI:	150 M€
• Total:	202 M€

2.4.2 Alta – Centro Histórico (PP da Alta Universitária; PP da Encosta Poente)

Dois planos de pormenor em que o primeiro decorre por iniciativa da UC e o segundo pela CMC, complementares e articulados entre si:

- Plano de Pormenor de Alta Universitária (Pólo I da UC), para uma área com cerca de 18 hectares e com os seguintes objectivos gerais: a resolução das acessibilidades e estacionamento; a resolução do problema de “saturação” (processo de descentralização da UC para os pólos II e III); a adaptação do edificado para novas funções urbanas; a introdução de novas valências urbanas (habitação e comércio); a valorização do espaço público; a modernização das infra-estruturas e a demolição dos elementos dissonantes.
- Plano de Pormenor da Encosta Poente da Alta de Coimbra, para uma área de 10,5 hectares, em curso pelo GTL e inserido no Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD). Apresenta como principal prioridade reabilitar e/ou renovar as áreas em pior estado de conservação.

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: UC/CMC/div. entidades

Estimativa de custo: **7,0 M€**

2.4.3 Candidatura da UC a Património Mundial da UNESCO

Trata-se de um processo faseado e teve o seu início em 2003 com a apresentação da candidatura à inclusão na Lista Indicativa de Bens susceptíveis de virem a ser integrados na lista de Património Mundial, elaborada pela Comissão Nacional da UNESCO. Esta iniciativa, para uma área total com cerca de 35 hectares, foi alvo de protocolo de colaboração com a UC, das seguintes entidades: CMC, IPPA (Instituto Português do Património Architectónico), DGEMN (Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais), IPA (Instituto Português de Arqueologia), IPM (Instituto Português de Museus), RTC (Região de Turismo do Centro), Fundação Ricardo Espírito Santo, Diocese de Coimbra, Santa Casa da Misericórdia e AAC.

Promotor/responsável pelo desenvolvimento da acção: UC/ div. entidades

Estimativa de custo: **70,0 M€**

3. CONCLUSÃO

Deste conjunto de acções se depreende muito claramente a visão POLIS de Coimbra. Uma visão que não é parcelar mas integrada, envolvendo muito trabalho feito, muitos projectos acabados, muito investimento determinado que expressa necessariamente a definição do Governo em relação à inclusão nos Projectos Polis XXI.

O valor total atingiu o valor estimado de **390,3 M€** sem incluir a Estação Coimbra B/TGV e o Parque Judiciário, sendo certo que neste valor estão incluídas as participações públicas e privadas, numa discriminação que abrange iniciativas auto-financiadas e que repartem o seu financiamento pelo Estado, Empresas Públicas, pelo Município, Empresas Municipais e parceiros Privados.

Coimbra, Novembro de 2007

RESUMO:

2.1. Conclusão das intervenções Polis

2.1.1. O completar do projecto, de acordo com o documento estratégico.....

27,8

M€

.....			
	CMC		
2.1.2.	Recuperação do Convento de S. Francisco para Espaço Cultural e Centro de Convenções		
		
	21,7		M€
.....			
	CMC/Parcerias público-privados		
2.1.3.	Pavilhão de Exposições (e Multiusos) da ACIC ..		
		
	6,0		M€
.....			
	ACIC		
2.1.4.	Exploratório Infante D. Henrique		
		
	3,3		M€
.....			
	EIDH/Ciência Viva		
Sub-total		
		
	58,7 M€		
2.2.	Frentes Ribeirinhas entre as Pontes de Santa Clara e o Açude/Choupal		
2.2.1.	Margem Direita	Auto-fin.	REFER
2.2.2.	Margem Esquerda		
	Cidade Judiciária.....		Ministério da Justiça
	Instalações SMTUC (Transportes).....	17,0 M€	CMC/SMTUC
	Valorização do Estádio Universitário	5,0 M€	UC
2.2.3.	Ponte Pedonal		
		
	4,0		M€
.....			
	CMC		
2.2.4.	Reforço estruturas Paredão		
		
	1,5		M€
.....			
	INAG/CCDRC		
Sub-total		
		
	27,5 M€		
2.3.	Entrada Norte		
2.3.1.	Estação Coimbra B/TGV		
		
		
	Min. Obras Públicas/REFER e RAVE		
2.3.2.	Interface Multi-modal		
		
		
	REFER		
2.3.3.	Pavilhão Multiusos/Arena.....		
		
	25,0		M€
.....			
	Protocolo com a CMC + Privados		
2.3.4.	Renovação Urbana (Choupal-Cidade)		
		
		
	Idem		

2.3.5.	Acessibilidades à Nova Estação.....		
		
		
	Idem		
2.4.	Outras Intervenções de Renovação e Requalificação Urbana		
2.4.1.	SRU.....		
		
	202,0	M€	
		
	SRU + Parceiros Privados		
2.4.2.	Alta – Centro Histórico.....		
		
	7,0	M€	
		
	CMC		
2.4.3.	Candidatura da UC a Património da Humanidade / UNESCO	70,0 M€	UC + Parceria CMC
	Sub-total	279,0 M€	
	TOTAL	390,3 M€'	

Colocado a votação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4212 /2007 (03/12/2007):

- **Aprovar o documento acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de Novembro de 2007

Deliberação nº 4213 /2007 (03/12/2007):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 19 de Novembro de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs por não ter estado presente na reunião.

I.2. Feira do Sótão – Junta de Freguesia de St.º Ant.º dos Olivais

A Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais solicitou apoio para a realização da Feira do Sótão, motivo pelo qual teve uma reunião com elementos da Autarquia e, na sequência da mesma, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4214 /2007 (03/12/2007):

- **Aprovar o Regulamento da Feira do Sótão, organizada pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, a ter lugar no Largo Padre Estrela Ferraz (Largo dos Olivais) no segundo sábado de cada mês e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Venda de postais de Boas Festas e artigos de Natal

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 39562, de 29-11-07, da Secção de Taxas e Licenças, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4215 /2007 (03/12/2007):

- **Autorizar a venda livre de postais de boas festas e artigos alusivos à quadra natalícia nos locais onde o Regulamento Municipal de Venda Ambulante prevê o exercício daquela actividade, com redução de taxas de 50%, nos termos previstos na Tabela de Taxas publicitada pelo Edital n.º 296/2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 30 de Novembro de 2007, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.099.068,00€ (cinco milhões noventa e nove mil e sessenta e oito euros), sendo as operações orçamentais no valor de 3.085.848,21€ (três milhões oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito euros e vinte e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.013.219,79 € (dois milhões treze mil duzentos e dezanove euros e setenta e nove cêntimos).

Deliberação nº 4216/2007 (03/12/2007):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – 2008

Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 38581, de 20-11-07, do Director Municipal de Administração e Finanças, que mereceu despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno em 26-11-07. Nesses termos, e para viabilizar a aplicação pelo Município da Taxa Municipal de Direitos de Passagem a partir do mês de Janeiro de 2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4217/2007 (03/12/2007):

- **Aplicar a taxa de 0,25% às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, nos termos do n.º 2 da Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro;**
- **Disponibilizar às empresas em causa a tabela de conversão entre números de código postal e áreas do respectivo Município (a fornecer pelos CTT);**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra – apoio

A exemplo de anos anteriores, a Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra solicitou apoio para a realização da Festa de Natal 2007. A esse respeito foi elaborada a informação n.º 39484, de 29-11-07, do Director Municipal de Administração e Finanças, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4218 /2007 (03/12/2007):

- **Atribuir um subsídio à Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra no valor de 40.000 € nos termos do Despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno de 13-11-07 e ao abrigo das alíneas o) e p) do n.º 1 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Proposta de actualização da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais a vigorar em 2008

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 39381, de 28-11-07, da Chefe da Divisão de Contabilidade, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4219 /2007 (03/12/2007):

- **Actualizar a Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais na percentagem de 2,6%, para vigorar em 2008, em cumprimento e ao abrigo do art. 24º do “Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais”.**

A tabela actualizada de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais para vigorar em 2008 fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 11.ª Alteração às GOP e 14.ª Alteração ao Orçamento para 2007 – conhecimento

Pela informação n.º 38228, de 20/11/2007, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 11.ª alteração às GOP e 14.ª alteração ao Orçamento para 2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4220 /2007 (03/12/2007):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 19/11/2007, que autorizou a 11.ª alteração às Grandes Opções do Plano e 14.ª alteração ao Orçamento para 2007, no valor total de 750.360,00 € do Orçamento da Despesa, dos quais 479.830,00 € em reforços e 416.930,00 € em anulações de despesas correntes e 270.530,00 € em reforços e 333.430,00 € em anulações de despesa de capital, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno.**

III.2. Projectos co-financiados – situação em 30/09/2007 – conhecimento

Pela informação n.º 38147, de 20/11/2007, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros de execução, até 30/09/2007, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4221/2007 (03/12/2007):

- **Tomado conhecimento.**

III.3. Programa Operacional Sociedade de Informação (POSI) – Eixo Prioritário 2 – Relatório de Execução Final do projecto “Espaço Internet de Coimbra” – conhecimento

Pela informação n.º 37658, de 15/11/2007, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento do Relatório de Execução Final do projecto “Espaço Internet de Coimbra”, no âmbito do Programa Operacional Sociedade de Informação (POSI) – Eixo Prioritário 2 – Portugal Digital – Medida 2.1 Acessibilidades.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4222/2007 (03/12/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IV- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

IV.1. Fundação Cidade de Lisboa – aditamento – apoio

A Fundação Cidade de Lisboa solicitou apoio através da oferta de um jantar para os 23 participantes nos Cursos de Português realizados em Goa, no dia 12 de Outubro último. Tal pedido foi aprovado na reunião do Executivo Municipal de 8-10-07. Contudo, na referida data compareceram mais dois elementos daquela Fundação do que os previstos. Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4223/2007 (03/12/2007):

- **Autorizar o pagamento ao Restaurante Nacional do jantar dos 25 participantes nos Cursos de Português realizados em Goa e organizados pela Fundação Cidade de Lisboa, no valor unitário de 18 € por pessoa, totalizando 450 € (IVA incluído), conforme factura apresentada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- APOIO ÀS FREGUESIAS

V.1. Novo Cemitério de Souselas – prorrogação de prazo

Relativamente à empreitada acima mencionada, e tendo em conta o atraso na aprovação do projecto de iluminação pública por parte da EDP, o Gabinete de Apoio às Freguesias através da informação n.º 38821, de 23-11-07, propôs nova prorrogação do prazo da obra.

Assim, e nos termos da referida informação do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4224 /2007 (03/12/2007):

- **Conceder uma prorrogação graciosa da empreitada “Novo Cemitério de Souselas” por mais 36 dias, estendendo-se assim o prazo de conclusão até ao dia 21 de Dezembro, sem direito a revisão de preços e sem aplicação de multa, tendo em conta o atraso na aprovação do projecto de iluminação pública por parte da EDP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Protocolo de Delegação de Competências 2007 – Junta de Freguesia de Taveiro – alteração

A Junta de Freguesia de Taveiro solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências 2007 pelo facto das acções “Cemitério” e “Construção de passeios em Taveiro e Reveles” terem sido menos e mais onerosas, respectivamente, do que inicialmente previsto.

Nesse sentido, e tendo por base a informação n.º 38040, de 19-11-07, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4225 /2007 (03/12/2007):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências 2007 à Junta de Freguesia de Taveiro:**

Acções com redução de verba – “Construção de passeios em Taveiro e Reveles”	valor inicial	35.587,00 €
	redução	17.793,50 €
	novo valor	17.793,50 €
“Cemitério”	valor inicial	10.483,00 €
	redução	9.483,00 €
	novo valor	1.000 €
Novas acções – “Arranjo do Largo de Reveles de Cima”		11.875,00 €
“Arranjo do Largo de Reveles de Cima – junto ao Mercado Abastecedor”		15.401,50 €
	Total	27.276,50 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Protocolo de Delegação de Competências 2007 – Junta de Freguesia de Trouxemil – alteração

A Junta de Freguesia de Trouxemil solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências 2007 pelo facto da acção “Drenagem de águas pluviais no Largo N.ª S.ª da Luz e Rua da Fonte, em Adémia” não se poder executar este ano.

Nesse sentido, e tendo por base a informação n.º 39283, de 28-11-07, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4226/2007 (03/12/2007):

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências 2007 à Junta de Freguesia de Trouxemil:**
 - Anular a acção – “Drenagem de águas pluviais no Largo N.ª S.ª da Luz e Rua da Fonte, em Adémia” – 6.551,00€
 - Aprovar a seguinte nova acção – “Requalificação do Largo 5 de Outubro em Trouxemil” 6.551,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Protocolo de Delegação de Competências 2007 – Junta de Freguesia de Almalaguês – alteração

A Junta de Freguesia de Almalaguês solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências 2007 devido à indisponibilidade de alguns terrenos para abertura da totalidade do arruamento designado Rua do Futuro, o que originou o acréscimo do valor da empreitada, para execução de uma solução alternativa. Acresce que foi necessário adquirir material e executar infra-estruturas para a realização da Feira Anual de Almalaguês, bem como para outros eventos desportivos e culturais.

Nesse sentido, e tendo por base a informação n.º 38781, de 23-11-07, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4227/2007 (03/12/2007):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências 2007 à Junta de Freguesia de Almalaguês:**

Acções a Anular

- Aquisição de terreno	5 000,00 €
- Fornecimento e aplicação de barras de protecção sobre o ribeiro – Flor da Rosa	750,00 €
- Construção e embelezamento do jardim da Rua do Porto das Vendas – Rio de Galinhas	2 500,00 €
- Construção de passeios na Rua das Lapas – Almalaguês	3 400,00 €
- Pavimentação da Rua da Escola – Trêmoa	4 655,00 €
- Projecto de construção do estaleiro da Junta de Freguesia e instalações sanitárias	1 000,00 €
- Reabertura de estradas florestais	5 000,00 €
- Requalificação e embelezamento da fonte em Rio de Galinhas	5 000,00 €
- Requalificação e embelezamento do PT – Almalaguês	2 000,00 €
- Requalificação e embelezamento do jardim junto à Capela – Rio de Galinhas	500,00 €
- Requalificação e embelezamento da rotunda do Carriço – Almalaguês	1 500,00 €
- Semaforização na Rua dos Pereiros – Almalaguês	800,00 €
Total	32 105,00 €

Acções a Reforçar

- Abertura e pavimentação da Rua do Futuro – Almalaguês	3 562,50 €
- Limpeza, fornecimento e colocação de manilhas no Bairro Novo – Rio de Galinhas	500,00 €
- Pavimentação da estrada para o Moinho do Espadanal – Portela	19 157,56 €
- Pavimentação da estrada para o Moinho dos Braçais – Braçais	5 966,58 €
- Alargamento e pavimentação da Rua Nova – Rio de Galinhas	564,65 €
Total	29 751,29 €

Valores a Deduzir ao Protocolo

- Pavimentação da rua entre a Rua Principal e Rua Cabeço do Moinho – Abelheira	942,90 €
- Pavimentação da Rua do Casal Novo	52,32 €
- Pavimentação da estrada paralela à Rua Principal – Flor da Rosa	1 639,56 €
- Repavimentação da Rua do Pinhal – Rio de Galinhas	5 281,36 €
- Construção de valetas em Monforte, Rio de Galinhas, Abelheira e Portela	500,00 €
- Construção de valetas e colocação de manilhas em Almalaguês, Rio de Galinhas, Monte de Bera e Anagueis	500,00 €
- Pavimentação da Travessa junto à casa do Sr. Luís	636,08 €
Total	9 552,22 €

Acções Novas

- Construção de passeios na Rua do Moinho de Vento	3 751,44 €
- Pavimentação da Rua da Galega – Casal Novo	1 925,88 €
- Repavimentação do Largo da Corredora – Almalaguês	2 271,67 €
- Aquisição e instalação de infra-estruturas para eventos desportivos e culturais	3 956,94 €
Total	11 905,93 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- CENTRO HISTÓRICO

VI.1. Arranjos exteriores do Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo – prorrogação de prazo

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 38122, de 19-11-07, do Gabinete para o Centro Histórico, que explicava que a firma adjudicatária da empreitada acima referida solicitou uma prorrogação de prazo devido à falta de acompanhamento arqueológico na totalidade da área de intervenção.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4228/2007 (03/12/2007):

- **Conceder uma prorrogação graciosa de 32 dias seguidos, contados a partir do terminus do prazo contratual para a conclusão dos trabalhos referentes à empreitada “Arranjos exteriores do Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo”, aprovando-se igualmente o plano de trabalhos e o correspondente plano de pagamentos adaptado às circunstâncias, de acordo com o n.º 3 do art. 160º do Decreto-lei 59/99, de 2 de Março, notificando-se o empreiteiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, n.º 1, 1.º esq. – fracção J – freguesia de Sé Nova – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 1746, de 16/11/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4229 /2007 (03/12/2007):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção autónoma designada pela letra “J”, correspondente ao 1º Andar Esq. do prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, n.º 1, freguesia de Sé Nova, em Coimbra, pelo valor de 105.000,00 €, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Outubro – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação nº 1756, de 19/11/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, durante o mês de Outubro, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4230/2007 (03/12/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO VII - PLANEAMENTO

VII.1. Ampliação do Cemitério da Lamarosa – aquisição de prédio

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

VII.2. Nó das Lajes N110-2 – Restabelecimento Nascente – indemnizações autónomas

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. M. Coutinho Centro – Comércio de Automóveis, S.A. – aditamento/alterações – Rua Manuel Madeira – Reg. n.º 14637/2007

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 1802, de 21-11-07, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que se transcreve:

“I – ANÁLISE

1 – Refere-se este processo à ampliação de um edifício destinado a comércio de automóveis, das instalações da M. Coutinho Centro, SA (Concessionário Peugeot), situado na Rua Manuel Madeira, na Pedrulha, em Coimbra.

2 – Na sequência do ofício nº14379/2007, foi anexado estudo de conjunto.

3 – As alterações que se pretendem efectuar consistem:

3.1 – Ampliação das instalações para o tardoz do lote, prevendo-se a construção de um novo edifício para estacionamento coberto;

3.2 – Redistribuição dos lugares de estacionamento no logradouro.

4 – Analisada a pretensão cumpre-nos tecer as seguintes considerações:

4.1 – A solução prevê ocupar uma área de terreno localizado em zona verde de protecção – V2, com ocupação urbana/ampliação da edificação a tardoz e com espaço de circulação e estacionamento.

Na sequência do despacho do Sr. Vice-presidente, Eng. João Rebelo, de 21/09/2006, foi anexado estudo de conjunto. O estudo de conjunto justifica a inserção urbana e paisagística da edificação/ampliação e do espaço de circulação, considerando-se que estas alterações, salvo melhor opinião, não contrariam o espírito do zonamento para o local, já que o objectivo da Zona Verde de Protecção é salvaguardar a zona do vale, com o qual confina o terreno, a norte. Contudo, tendo em atenção o disposto nos artigos 39º e 40º, do Regulamento do Plano Director Municipal, que refere:

“1 – Zonas verdes de protecção, são áreas da estrutura verde urbana através das quais se pretende proteger:

a) A estabilidade biofísica, nomeadamente as encostas declivosas, os solos agrícolas e as linhas de água;

b) As infra-estruturas, nomeadamente rodovias.

(...)

2 – Para estas zonas, e sem prejuízo do disposto no número anterior, enquanto não dispuserem de planos de pormenor ou outros estudos de conjunto, não será permitido:

a) A execução de novas edificações,

b) A destruição do solo vivo e do coberto vegetal;

c) Alterações à topografia do terreno;

e) Descarga de entulho.

3. Os estudos a elaborar para estas zonas poderão incluir equipamentos desportivos, comerciais e turísticos de exploração pública ou privada, desde que complementares da utilização do espaço verde e que garantam sempre uma taxa de permeabilização igual ou superior a 90% (...).”

deixa-se o assunto para ponderação superior.

4.2 – Embora não conste dos desenhos de sobreposição (alçado posterior e corte “A”) alterações no desenvolvimento do talude, verifica-se que a criação dos lugares de estacionamento projectados a noroeste, designados com os números 53 a 59, implicam alterações no talude existente, agravando a sua inclinação. Tendo em atenção o exposto e porque somos de opinião, que não deve ser alterado o talude existente, deve proceder-se à eliminação destes lugares (53 a 59), devendo para o efeito serem anexadas peças desenhadas corrigidas.

4.3 – Transpondo o exposto em I4.2, a solução prevê a criação de 129 lugares de estacionamento em área do domínio privado, em que 122 lugares de estacionamento se destinam ao uso do público utente em geral.

De acordo com o artigo 37º do Regulamento do PDM e RMUE, são necessários 161 lugares distribuídos da seguintes forma (128 lugares públicos e 33 privados). Pese embora se verifique défice de 32 lugares, porque se verifica que grande parte da área coberta, incluindo a ampliação proposta se destina a veículos e dado o carácter oficial das instalações, nada temos a opor em que o défice de estacionamento, seja incluído na excepção prevista no artigo 37º, ponto 2, do Regulamento do Plano Director Municipal. Contudo, deverá prever-se sinalização vertical orientadora da circulação e do parque de estacionamento; a sinalização deverá estar colocada aquando da vistoria.

4.4 – De acordo com o mapa de medições a solução não apresenta excesso de área bruta de construção.

4.5 – Fazem parte do processo os pareceres a seguir discriminados:

- ARS de 06/03/2006;

- ANPC de 16/01/2006.

4.6 – Confrontando a peça desenhada, nº3, relativa à situação actual/existente, (que inclui alçados e muro contíguo com a via pública), com o projecto aprovado em 22/08/2000, verificam-se alterações. Face ao referido esta situação deve ser devidamente esclarecida.

II – PROPOSTA

1 – Propõe-se que a Câmara Municipal pondere o exposto em I4.1 e I4.3 .

2 – Notificar a entidade requerente a dar cumprimento ao exposto em I4.2 e I4.6.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4231/2007 (03/12/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 1802, de 21-11-07, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Lúcio Almeida, S.A. – aditamento/alterações – Alto de Santa Eufémia – Reg. n.º 15896/2007

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 2220, de 27-11-07, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu o seguinte parecer da Chefe da mesma divisão em 28-11-07:

“Visto e concordo.

A informação n. 2220 da DGUS faz o enquadramento da actual situação do processo, referindo os aditamentos que foram sendo apresentados por iniciativa do promotor e outros que resultaram de sugestões e imposições (estas decorrentes da necessidade de corrigir o projecto em função das deficiências e incorrecções que foram surgindo no decurso das obras de urbanização) efectuadas pelos serviços camarários., sempre com o objectivo de se tentar, otimizar a solução urbana e a funcionalidade das infra-estruturas previstas.

Como se conclui da referida informação, o projecto não se encontra, ainda, completamente instruído no sentido de se poder licenciar as alterações às obras de urbanização, estando em falta os elementos referidos no ponto 3.4.

Contudo, a solução urbana encontra-se consolidada (em resultado do adiantado estado de execução das obras de urbanização), encontrando-se, neste momento, para aprovação as alterações referidas no ponto 1.2, ajustadas com os aditamentos relativos aos Reg. n. 10585/07 e 13351/07 de que se salienta as mais significativas:

- Reformatação e redução do n. de lotes de 43 para 37 e criação de uma parcela A para futuro acerto de estremas.
- Ligeiro aumento da área bruta de construção que passou de 40178,70m² para 40276,55m², contendo-se dentro dos parâmetros previstos no PDM.
- Aumento do n. de fogos de 256 para 275, mantendo-se as 28 unidades de ocupação para comércio/serviços a instalar nos lotes 19 e 20
- Aumento do n. de estacionamento privados e públicos de 314 para 357 e 245 para 257, respectivamente.
- Alteração das cotas de soleira dos futuros edifícios em função da adaptação à nova modelação do terreno.
- Alteração / redução do n. de pisos previstos para as construções nos lotes, adjacentes à Rua de Santa Eufémia
- Alguns ajustamentos de implantação na rede viária e consequente definição do espaço público, mantendo-se as áreas destinadas a cedência para equipamento - domínio privado do Município

PROPOSTA:

Porque o projecto respeita as disposições do PDM e restante legislação e regulamentação aplicável e porque, tal como referido anteriormente, as alterações propostas melhoram consideravelmente a solução urbana (sobretudo ao nível da ocupação e implantação prevista para os edifícios e funcionalidade da urbanização, em termos gerais), propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projecto de alterações do loteamento nos termos da informação n. 2220 da DGUS acima referida.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4232 /2007 (03/12/2007):

- **Aprovar o projecto de alterações do loteamento n.º 530/04 nos termos e com os fundamentos expressos na informação n.º 2220, de 27-11-07, da DGUS, e parecer da Chefe da mesma divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

VIII.3. Enaga, Sociedade de Construções, Lda. – projectos de especialidades/infra-estruturas – Rua do Açude – Mainça – Reg. n.º 12757/2007

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 1836, de 7-11-07, da DERU, que mereceu parecer da Chefe da mesma divisão em 8-11-07 e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4233/2007 (03/12/2007):

- **Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização relativas ao Reg. n.º 12757/2007, nos termos dos artigos 26º e 53º do RJUE, anexo ao Decreto-lei n.º 555/99, de 29 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei 177/2001, de 4 de Junho, com as condições constantes dos**

ofícios/informações das diferentes entidades, notificando-se o requerente de que o alvará de loteamento deverá ser requerido no prazo de um ano.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Alzira Morais Carneiro e Outros – projecto de loteamento – Ratinhos – Torre de Vilela – Reg. n.º 1462

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo decorrido o período de audição dos interessados sem que o requerente se tenha pronunciado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4234/2007 (03/12/2007):

- **Indeferir o pedido de licença de operação de loteamento instruída pelo Reg. n.º 1462/2007 nos termos e condições enunciadas na informação de 27-06-07 da DGUN e da qual resultou a deliberação camarária n.º 3466/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Fradigás – Rosário & Costa – exposição – Rua Principal – S. Paulo de Frades – Reg. n.º 51/2007/13022

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** aproveitou a oportunidade para referir que tem memória dum outro reservatório de gás em S. Paulo de Frades relativamente ao qual gostaria de ser informado e que entende que a Câmara Municipal deveria ter o cuidado de encontrar uma solução para agilizar o processo.

O assunto supra mencionado foi objecto da informação n.º 1420/07, de 04-10-07, da DGUN, que mereceu parecer do Chefe da mesma divisão em 23-11-07 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4235/2007 (03/12/2007):

- **Autorizar a manutenção do depósito de gás, até Dezembro de 2008, com apresentação por parte do requerente de proposta para outra localização viável em termos do PDM, podendo ser formalizada através de um pedido de informação prévia, nos termos do artigo 14º do RJUE e norma 3 do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Marques Simões e Morgado Viegas, Lda. – operação de loteamento – Junqueira – Casal do Lobo – Torres do Mondego – Reg. n.º 102114/2006

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo decorrido o período de audição dos interessados sem que o requerente se tenha pronunciado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4236/2007 (03/12/2007):

- **Indeferir o pedido de licença de operação de loteamento instruído pelo Reg. n.º 102114/2006 nos termos e condições enunciadas na informação n.º 826/07 e da qual resultou a deliberação camarária n.º 3573/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Ana Margarida dos Santos Pereira – informação ao abrigo do art. 110.º do RJUE – Póvoa do Loureiro – Botão – Reg. n.º 15434/2007

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 1637, de 14-11-07, da DGUN, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4237/2007 (03/12/2007):

- **Autorizar a construção urbana no terreno que instrui o Reg. n.º 15434/2007, ao abrigo da excepção prevista no art. 52º n.º 3 b) do Regulamento do PDM, sob as seguintes condições:**
 - a) Taxa de ocupação máxima do solo não superior a 1/3 da área do terreno;
 - b) Área bruta de construção máxima de 250m²;
 - c) Número máximo de pisos: dois;

- d) Tipologia: moradia uni-familiar
- e) Implantação adequada às preexistências;
- f) Utilização de materiais semi-permeáveis na conformação das circulações, ficando interdita a utilização de materiais impermeáveis, nomeadamente betão betuminoso e betão de cimento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Construtora Leiricoimbra, Lda. – renovação de licença para execução de obras de urbanização – Perdigueira – Murtal – S. Paulo de Frades – Reg. n.º 27/2007/10448

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 1625, de 13-11-07, da DGUN, que mereceu o seguinte parecer do Chefe da mesma divisão em 27-11-07:

“Propõe-se que a Câmara reitere o deferimento do projecto de loteamento que instrui o Reg. n.º 42077/2001 e o pedido de licenciamento das obras de urbanização, ao abrigo do disposto no art. 72º do RJUE e sob as condições consignadas nos pareceres emitidos e informações 1615/04 e 1625/07. Acresce às condições de deferimento a actualização do valor da taxa de licenciamento nos termos do RMUE, e a necessidade de adequar a intervenção no espaço público ao correcto e adequado escoamento das águas pluviais”.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4238/2007 (03/12/2007):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Chefe da DGUN, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Mário Coelho David e outro – operações de loteamento – Vale do Põe – Torre de Vilela – Reg. n.º 369

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo decorrido o período de audição dos interessados sem que o requerente se tenha pronunciado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4239/2007 (03/12/2007):

- **Indeferir o pedido de licença de operação de loteamento nos termos e com os fundamentos expressos na informação n.º 650/07, da DGUN, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art. 24º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. Carlos Alberto de Castilho Martins Penha e outros – licenciamento de operação de loteamento – Lages – Santa Clara – Reg. n.º 38161/2006

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que, apesar de não contestar a proposta de indeferimento, gostaria de ver uma atitude pró activa da Câmara Municipal, no sentido de tentar encontrar uma solução para aquela zona, que é uma zona nobre da cidade.

O Sr. **Vice-Presidente** precisou que, relativamente ao indeferimento, há concordância, uma vez que não existe outra alternativa. De seguida, lembrou que a zona em causa está muito exposta. Ora, a proposta apresentada era extremamente urbana e, do seu ponto de vista, é necessário que se perceba que ali terão de ser considerados outros elementos, porque o terreno tem declives e é objecto de movimentações de terra de alguma dimensão, pelo que terá de se integrar no aglomerado. Portanto, está a ser encetado um diálogo entre a Câmara Municipal e os promotores, no sentido de encontrar uma alternativa para aquele espaço.

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo decorrido o período de audição dos interessados sem que o requerente se tenha pronunciado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4240/2007 (03/12/2007):

- **Indeferir o pedido de licença de operação de loteamento nos termos e condições expressos na informação n.º 1562/07/DERU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. Comissão de Vistorias – nomeação de novo elemento da CBS

Dada a necessidade de integrar um novo elemento da CBS na Comissão de Vistorias, e tendo em conta a informação n.º 2940, de 19-11-07, da DLDF, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4241/2007 (03/12/2007):

- **Nomear o Chefe Jorge Manuel Santos Soares para integrar a Comissão de Vistorias, no âmbito das atribuições da DLDF. A referida Comissão passa, assim, a contar com os seguintes elementos:**

Membros efectivos – *Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização* – Eng.os Lilibeth Salinas, David Melo, Ana Cristina Direito; Eng.os Técnicos Isabel C. de Paiva, Ana Catarina Dutra Figueiredo, Ana Matias, Pedro Guerra; *Divisão de Gestão Urbanística Norte* – Eng.^a Marta Nobre; *CBS* – Eng.º Luís Filipe Esteves, Chefes António Jegundo da Graça Rosa, Arménio Pereira Salgueiro, Armando Miguel Marques da Silva, Jorge Manuel Santos Soares; Membros suplentes – todos os técnicos que prestam serviço na DERU, DGUN, DGUS e DOGIM.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12. Civilria Imobiliária, S.A. – aditamento/alterações – Almegue – Reg. n.º 5966/2007

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que este projecto, que irá estruturar mais uma zona urbana, salvaguarda, tanto quanto lhe é dado a perceber, o traçado do IC2 e do Nó do Almegue, e que o facto de prever a construção de um Hotel de 4 estrelas é uma mais valia para a cidade, pelo que se congratula pelo desenvolvimento de mais um loteamento naquela zona.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que, sendo certo que não está prevista qualquer interferência ao traçado do IC2, considera que deve acrescentar, de forma cautelar, que poderá haver a necessidade de proceder a algumas alterações ao traçado do IC2 naquela zona. Por outro lado, e no que diz respeito às cedências, existem cerca de 8.939 m² que não estão previsto e que o promotor pretende compensar em numerário. Ora, a alternativa, nos termos do Regulamento, é a entrega duma parcela, para o domínio privado, com uma capacidade construtiva de 1.787,88 m². Assim, e pessoalmente, o Sr. Vice-Presidente disse que preferia esta segunda alternativa, o que, eventualmente, poderá obrigar a uma reformulação de alguns elementos de loteamento. No entanto, esta questão é de extrema importância e a Câmara Municipal terá de tomar uma decisão.

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 1815, de 30-10-07, da DERU, que mereceu parecer da Chefe da mesma divisão em 14-11-07 e despacho do Sr. Vice-presidente de 29-11-07 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4242 /2007 (03/12/2007):

- **Dar início ao período de discussão pública, nos termos do disposto no art. 77º do Decreto-lei 380/99 e ao abrigo do disposto no art. 22º do RJUE, anexo ao DL n.º 555/99, de 29 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo DL 177/2001, de 4 de Junho, concordar com a proposta alternativa defendida pelo Sr. Vice-Presidente acima referida.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1. Edifício da Escola Primária de S. Apolónia – Instalações de Climatização – recepção provisória

A Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 13 de Novembro de 2007, lavrando o Auto de Recepção Provisória.

Neste sentido, com base na informação n.º 38828, de 23/11/2007, elaborada pela Comissão Técnica de Vistoria (Divisão de Equipamento e Iluminação Pública), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4243 / 2007 (03/12/2007):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Edifício da Escola Primária de S. Apolónia – Instalações de Climatização”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, para efeito de cumprimento dos art. 223º a 225º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Fala – S. Martinho do Bispo – recepção provisória/ inquérito administrativo

A Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 17 de Setembro de 2007, lavrando o Auto de Recepção Provisória.

Neste sentido, com base na informação n.º 34523, de 22/10/2007, elaborada pela Comissão Técnica de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4244 / 2007 (03/12/2007):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Fala – S. Martinho do Bispo”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, para efeito de cumprimento dos art. 223º a 225º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março;**
- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória, no valor de 12.265,84€+IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) – Caixilharias do Alçado Norte – recepção provisória/ inquérito administrativo

A Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 31 de Outubro de 2007, lavrando o Auto de Recepção Provisória.

Neste sentido, com base na informação n.º 37829, de 14/11/2007, elaborada pela Comissão Técnica de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4245 / 2007 (03/12/2007):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) – Caixilharias do Alçado Norte”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, para efeito de cumprimento dos art. 223º a 225º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Estabilização de Talude na Rua 4 de Julho, Pedrulha e Muro de suporte na Cioga da Cabeleira, St.ª Clara – concurso limitado sem publicação de anúncio

Relativamente ao assunto em epígrafe, e uma vez que no Talude situado na Rua 4 de Julho se verifica com frequência desprendimento de terras e blocos de pedras, podendo causar prejuízos diversos a viaturas e até pôr em risco a segurança de pessoas que ali circulem, tendo em vista a estabilização do referido talude, propuseram os técnicos que se deslocaram ao local a execução de um muro de confinamento do terreno, situação que se verifica também no alto da Cioga da Cabeleira.

Neste sentido, com base na informação n.º 37187, de 13/11/2007, elaborada pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4246 / 2007 (03/12/2007):

- **Aprovar o projecto, o programa de concurso e o caderno de encargos como preço base de 48.958,00€, a acrescer o IVA, e com prazo de execução de 90 dias;**
- **Aprovar a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março;**
- **Aprovar a lista de empresas a convidar:**

- M. J. Miranda & Filhos, Lda;
- Henrique da Piedade Matos, Lda;
- Francisco dos Santos Paulo & Filho, Lda
- Isidoro Correia da Silva, Lda;
- Ilhaugusto – Construções, Lda;
- José Maria Meneses Relvão & Filhos, Lda;
- Álvaro Mariano Cortez & Filho, Lda.

• **Aprovar a constituição das comissões de abertura do concurso e de análise das propostas.**

Comissão de abertura do concurso:

- Eng. José Raul Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
- Eng. José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
- D. Fernanda Costa, Assistente Administrativa;

Suplentes:

- Eng. José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
- Célia Morais, Assistente Administrativa Especialista;

Comissão de análise das propostas:

- Eng. Ana Cristina C. da Silva, Técnica da Divisão de Vias e espaços exteriores;
- Eng. César Alvoeiro Diniz, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
- Eng. José João M. Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Vias e Espaços e Exteriores;

Suplente:

- Eng. José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços exteriores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Beneficiação e Conservação do Jardim-de-infância de S. Silvestre – conta final

Nos termos do disposto nos artigos 220º a 222º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, procedeu-se à elaboração da conta final da empreitada referida em epígrafe, conforme informação n.º 38617, de 22/11/2007, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4247 / 2007 (03/12/2007):

- **Aprovar a Conta Final da empreitada “Beneficiação e Conservação do Jardim-de-infância de S. Silvestre”, que totaliza o valor de 72.864,93€+IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Junta de Freguesia de Torre de Vilela – sinalização vertical e horizontal

Conforme informação n.º 38947 de 26/11/2007, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, a Junta de Freguesia de Torre de Vilela solicitou a esta Câmara Municipal algumas alterações de sinalização vertical e horizontal. Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4248 / 2007 (03/12/2007):

- **Aprovar a alteração do sentido de circulação na Rua da Igreja, passando a efectuar-se no sentido Rua do Mártir/Caminho da Valdeira;**
- **Implantar uma Lomba Redutora de Velocidade associada a passadeira na Rua do Mártir;**
- **Aprovar materialização do triângulo existente em pintura no cruzamento de Torre de Vilela;**
- **Aprovar a pintura de duas passadeiras na Rua 25 de Abril, em Ponte de Vilela e outra na Rua da Ponte Pedrinha, no Ribeiro de Vilela;**
- **Colocar baias direccionais na curva antes do pontão e de guardas de segurança metálicas, com balizas de posição, no pontão sobre o Rio dos Fornos, na Rua dos Salgueiros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – interrupção de via – desvios de trânsito

Sobre este assunto, e nos termos da informação nº 37709, de 15/11/2007, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, dando cumprimento ao solicitado pela empresa que está a realizar esta empreitada, no sentido de ser efectuado o corte

da via que liga a Rua do Pomar à Rua S. Silvestre, na freguesia de Antanhol, e o desvio de trânsito provisório, no seguimento dos trabalhos em execução, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4249 / 2007 (03/12/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, exarado na informação n.º 37709, da DVEE, que autorizou o corte da via acima mencionada e o desvio de trânsito provisório a efectuar-se pela Ladeira da Paula (antiga E.N. n.º1), ficando a empresa responsável pela empreitada encarregada de prestar os esclarecimentos necessários à população local.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

X.1. Regulamento Desportivo Municipal – alteração

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** questionou se a suspensão do Regulamento tem como consequência a suspensão da atribuição de subsídios, porque, como todos sabem, o apoio que a Câmara Municipal vai concedendo aos pequenos clubes é extremamente importante para a vida desses clubes e assim, serem agora, em Dezembro, confrontados com essa situação seria extremamente difícil e preocupante.

O Sr. **Vereador Luís Providência** esclareceu que o Regulamento previa, ele próprio, que fosse feita uma revisão após 2 anos de vigência, e foi nesse contexto que se verificou que existiam melhoramentos passíveis de serem introduzidos que eram comumente aceites, tendo a concordância do próprio Conselho Desportivo. Assim, o que acontece é que os Clubes não vão ficar sem os apoios, porque os valores aprovados em orçamento para 2007 vão ser pagos de acordo com as condições do Regulamento ainda em vigor.

Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos da informação nº 482, de 27/11/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4250 / 2007 (03/12/2007):

- **Aprovar a suspensão da aplicação do Regulamento Desportivo Municipal durante a época 2006/2007, retomando a sua aplicação na época 2007/2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Conselho Desportivo Municipal – recondução

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 458, de 13/11/2007, do Departamento de Desporto, juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4251/2007 (03/12/2007):

- **Reconduzir Dr. Rui Pereira da Costa, como Presidente do CDM;**
- **Reconduzir Horácio Beltrão Poiares, Técnico Desportivo do Instituto Nacional de Desporto – Delegação Regional de Coimbra, Treinador, e Dirigente Desportivo;**
- **Integrar o Prof. Dr. Manuel João Coelho e Silva, Professor da Faculdade de Desporto da Universidade de Coimbra, Ex-Atleta e Dirigente Desportivo;**
- **Integrar o Dr. Joaquim Leandro Costa Nora, Advogado, Ex-Atleta e Dirigente Desportivo;**
- **Reconduzir Rui Alberto Lima Macedo de Oliveira, Técnico Profissional de 1ª do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra – Complexos de Piscinas Municipais – isenção de taxas

A Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra solicitou a isenção de taxas referente à utilização de pistas nos vários Complexos de Piscinas Municipais, durante o mês de Outubro de 2007, em virtude de terem acolhido todas as classes de natação que foram extintas pelo Centro Norton de Matos.

Assim, e nos termos da informação nº 472, de 23/11/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4252/2007 (03/12/2007):

- **Isentar a Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra do pagamento das taxas referentes à utilização de pistas nos vários Complexos de Piscinas Municipais, num custo estimado de 618,75 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Associação Distrital de Judo de Coimbra – cedência de ambulância – isenção de taxas

A Associação Distrital de Judo de Coimbra informa que no Pavilhão Multidesportos se vai realizar, no dia 08 de Dezembro, o Campeonato Nacional de Equipas Juniores Masculinas e Feminina e o Torneio Nacional de Equipas Inter-Associações, solicitando isenção de taxas, pela presença de uma ambulância, com respectivo pessoal de apoio médico, da Companhia de Bombeiros Sapadores durante a realização da prova.

Assim, e nos termos da informação nº 160, de 14/11/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4253/2007 (03/12/2007):

- **Isentar a Associação Distrital de Judo de Coimbra do pagamento de taxas pela presença de uma ambulância e com respectivo pessoal de apoio médico, da Companhia de Bombeiros Sapadores no Pavilhão Multidesportos, durante realização do Campeonato Nacional de Equipas Juniores Masculinas e Feminina a realizar no dia 08 de Dezembro, com um custo estimado de 192,87 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Associação de Desporto para Todos de Coimbra – transporte

A Associação de Desporto para Todos de Coimbra solicitou apoio da Autarquia para o transporte dos Caminheiros masculinos e feminino, no dia 09 de Dezembro de 2007, na viagem de Coimbra à Barragem da Aguieira e regresso.

Assim, e nos termos da informação nº 476, de 26/11/2007, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4254/2007 (03/12/2007):

- **Autorizar o apoio do transporte dos Caminheiros masculinos e feminino, no dia 09 de Dezembro de 2007, na viagem de Coimbra à Barragem da Aguieira e regresso, cuja despesa se estima no montante de 300,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI- HABITAÇÃO

XI.1. PROHABITA – Reconstrução das Habitações Municipais sitas na Rua 13 de Maio, 28 e 36, do Bairro da Fonte do Castanheiro – trabalhos a mais e a menos

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 39142 de 27/11/2007, elaborada pela Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4255/2007 (03/12/2007):

- **Aprovar, de acordo com a alínea a) e b) do ponto 1 do art. 26º e o n.º 1 e 2 do art. 45º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 09 de Março, dos trabalhos a mais a preços contratuais no valor de 4.522,21€+IVA, trabalhos a mais a preços acordados no valor de 188,50€+IVA e a trabalhos a menos no valor de 2.780,45€+IVA, referentes à empreitada “Reconstrução das Habitações Municipais sitas na Rua 13 de Maio, 28 e 36, do Bairro da Fonte do Castanheiro”;**
- **Aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada, na proporção dos trabalhos a mais, em 2 dias;**
- **Aprovar o prazo decorrido entre o fim do prazo contratual e a aprovação dos trabalhos a mais como uma prorrogação graciosa do prazo de execução, dado que a execução de alguns trabalhos contratuais está dependente da execução de alguns trabalhos a mais;**

- **Aprovar que a execução dos trabalhos a mais se inicie logo após a aprovação, independentemente da celebração de contrato escrito adicional.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Fernanda Maças, Álvaro Seco e Vítor Batista, absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

XI.2. PROHABITA – Reconstrução de 13 Habitações no Bairro de Celas – prazo de execução

Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência do pedido de prorrogação do prazo de execução da referida empreitada, patente na informação n.º 39257, da Divisão de Promoção de Habitação, de 28/11/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4256/2007 (03/12/2007):

- **Indeferir o pedido de prorrogação do prazo por mais 90 dias solicitado pela empresa adjudicatária;**
- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra em 30 dias, devendo ficar concluídas até 30 de Dezembro de 2007.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Fernanda Maças, Álvaro Seco e Vítor Batista, votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

XI.3. PROHABITA – Concepção Construção do Novo Bairro da Misericórdia – aprovação das obras de urbanização

O Sr. **Presidente** disse que não se opunha a que este assunto fosse hoje aprovado com as condições que vai introduzir. Assim, explicou que a intercepção das águas pluviais dentro daquele loteamento coloca problemas que têm a ver não só com o loteamento mas também com o Município em geral, isto é, aquilo que é feito pela Águas de Coimbra não será feito apenas em homenagem ao que é necessário no loteamento, mas também a fins de interesse geral. Portanto, no seu entender, aquilo que aqui se deverá colocar é a repartição da assumpção de obrigações. Face ao exposto, propôs que na deliberação constasse que deverão ser determinados, em protocolos a estabelecer entre a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, a Câmara Municipal de Coimbra e a AC, Águas de Coimbra EM, as percentagens relativas à realização da obra da intercepção das águas pluviais.

Assim, e com base na informação n.º 39254, da Divisão de Promoção de Habitação, de 28/11/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4257/2007 (03/12/2007):

- **Aprovar de forma condicionada ao cumprimento das solicitações contidas na informação de 03/10/2007 da DERU e na solicitação das Águas de Coimbra, o Projecto de Obras de Urbanização apresentado pela adjudicatária da empreitada “Concepção - Construção do Novo Bairro da Misericórdia”;**
- **Aprovar que as percentagens relativas à realização da obra da intercepção das águas pluviais da Encosta de Conchada deverão ser determinadas em protocolos a estabelecer entre a Santa Casa da Misericórdia, a Câmara Municipal de Coimbra e a AC, Águas de Coimbra, E.M.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Fernanda Maças, Álvaro Seco e Vítor Batista e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

XI.4. Imposto Municipal sobre Imóveis – Prédios Devolutos – ratificação

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 39492, do Departamento da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4258/2007 (03/12/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, exarado na informação n.º 39492, de 29 de Novembro de 2007 que entende deverem considerar-se devolutos os prédios/fracções indicados no quadro seguinte e que correspondem aos números de ordem 1, 30, 31 (por não terem reclamado nos correios o ofício que lhes foi dirigido), 2, 3, 4, 14, 23, 24, 40 (por estar devoluta parte do prédio), 5 (por ter admitido expressamente que o prédio está devoluto), 6, 7, 8, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 29, 32, 35, 37, 39 (por**

já ter decorrido o prazo e não se terem pronunciado) e 13 (por se tratar de armazém cuja chave a Câmara Municipal ainda detém):

Ofícios enviados

	Nome do Proprietário	Morada do Proprietario	Artigo Matricial	Morada da Habitação	SGD	Data
1	Abilio Eduardo C. Veiga Madeira	Av. João Crisóstemo, 3 C - 4º Dto- Lisboa.	Artº 72 Sta. Cruz	Rua da Moeda, 44-46	35028	Não reclamado
2	Abalmar - Fab de Malhas	Rua dos Bombeiros - Minde	Artº 190 S.Bartol.	R. Visconde Luz, 60	34896	carta a 16/11/07
3	Amadeu Correia da Silva	R.Nª Sª Fátima, nº 8	Artº 1514-Sta Cruz	Rua Moeda 48-58	34937	carta a 16/11/07
4	Amandio da Costa Neves	R. Carolina Michaelis, 73, D 2º	Artº 1998- Sta Cruz	R. do Arco do Ivo, 6 a 10	34901	02-11-2007
5	António Araújo Pinto	R. Covões, 34 - Fala	Artº 415º S. Bartol.	R. das Azeiteiras, 52-54-56	35065	carta a 15/11/07
6	António Conceição Moura	Prac.Projectada-Av.Bocage	Artº 2643 S. Mart.	R. D. Pedro, 13-S.M.Bispo	35844	13-11-2007
7	António Manuel Mingocho	R. Padre Manuel Nobrega, 235 1º A	Artº 7193 Sto.Antº Olivais	R. Antº de Vasconcelos, 34	35848	13-11-2007
8	António Santos Maltez	R. EngºOudinot, 47-Aveiro	Artº 219 - Almedina	Beco Amoreira, 11, 1º	34922	07-11-2007
9	Aurélia C.Pacheco Sousa	Qta Misericórdia, Ed Belavista	Artº79-S.Bartol.	R. Corpo Deus, 47 r/c	36846	
10	Aurélia C.Pacheco Sousa	Qta Misericórdia, Ed Belavista	Artº 79- S. Bartol.	R. Corpo Deus, 47 r/c	34909	03-12-2007
11	Carlos Alberto Madeira Lopes	R. Vilar Besteiros - Caramulo	Artº U1183 Sta Cruz	Rua do Alto Conchada, 35-37	38264	
12	Conceição Mª Castro Moura	Prac.Projectada-Av.Bocage	Artº 2643 S. Mart.	R.D.Pedro, 13-S.M.Bispo	35890	13-11-2007
13	Dalila Rosa Dinis	Bro Cx Previdência	Artº 152º- Sta Cruz	Rua Direita, 122	34934	carta a 15/11/07
14	Dr. José Augusto Brito Xavier	Av. Bissaia Barreto, 60, 1º	Artº 253-Almedina	Couraça de Lisboa, nº 9	34917	carta a 21/11/2007
15	Francisco Araújo Pinto	Est.Beira, 503, 2ºJ	Artº415-S.Bart.	R. Azeiteiras, 52-54-56	35068	carta a 15/11/07
16	Gonçalo Mendes & Filhos Const.C.	Bro Sta Apolonónia	Artº 159 S. Bartol.	Praça Comércio, 109-111	35032	06-11-2007
17	Herdeiros de Elisio da Costa Neves	Rua D. Margarida Chaves, 57 Vila Real	Artº 356- Sta Cruz	Travessa Rua Nova nº 1	64624	12-11-2007
18	Herdº Elisio Costa Neves	R. D. Margarida Chaves, 57	Artº325/6 Sta.cruz	R. Arco Ivo, 16, 18-22	36015	
19	Herdº Elisio Costa Neves	R. D. Margarida Chaves, 57 Vila Real	Artº 105º- S. Bartol.	R. Visconde Luz, 19/21	64624	05-11-2007
20	Fernando Cardoso Vale Leite da Silva	R.Dr.Mário Sacramento	Artº147 Almedina	R.Quebra Costas, 13	35074	05-11-2007
21	Herdº Fernando Maia Carvalho	Praça 8 de Maio, 21, 1º	Artº 514 Sta. Cruz	Trav. Montarroio, 1 a 9	35280	05-11-2007
22	Herdº Romeu D. Silva	R. Visconde Luz, 16	Artº947-Eiras	R. Cidade Poiters, 45	36727	15-11-2007
23	Herminia Rosa F. Silva	Beco Montarroio, 15	Artº413 S.Bartol.	R. Azeiteiras, 46	36030 e 37140	carta a 16/11/07
24	Herminia Rosa Fonseca Silva	Beco Montarroio, 15	Artº 541 Sta Cruz	Beco Montarroio, 15	35179	06-11-2007
25	João Fernandes Monteiro	Ladeira Porteladinha	Artº 2113-Se Nova	R. Comb. G.G.,99-101	36556	15-11-2007
26	Jorge Cardoso Vale Leite Silva	R. Aquilino Ribeiro, 9	Artº 147 Almedina	R. Quebra Costas, 13, 3º	35017	05-11-2007
27	Jose Mendes Cunha Rocha	Rua D, 18 - vale Rosal	Artº 1071-Sta Clara	Qta. Do Vale Gemil	36496	carta a 21/11/2007

28	Luis Carlos Cunha V.Pais	Av.Marnoco Sousa, 20	Artº144 Sta. Cruz	R.Direita, 84-86,88	36740	
29	Luís Maria Pedro	R. Concelho-S. Sebastião PENELA	artº 1907 Sta Cruz	R. Saragoça, 65-67	35856	14-11-2007
30	M. J. Silva & Filhos, Lda.	R. Teofilo Braga, Lote 12 r/c Dto.	Artº 309 Sta Cruz	R. Moreno, 33-35-37	35082	Não reclamado
31	Mª Augusta S. Maia Carvalho	Alportel - FARO	Artº 245- Almedina	R. da Ilha, 22	35840	Morada da Cert.Teor/devolv
32	Mª Conceição Santos Silva	R. Guerra Junqueiro,130	Artº286- Sta.Cruz	Adro S.Justa, 23 a 27	35011	05-11-2007
33	Mª da Paz S. B. Camacho Abreu	R da Casa branca - Funchal	Artº 1938 Sta.Cruz	Rua Antº J.Almeida, 32	36535	
34	Mª Fernanda C.Leite Silva	Av.Calouste Gulb.,87, 6º	Artº147 Almedina	R.Quebra Costas, 13	35030	06-11-2007
35	Mª Fernanda Pinto Santos Roque	Beco Amoreira, 11, 1º	Artº 219 - Almedina	Beco da Amoreira, 11, 1º	34948	07-11-2007
36	Mª Manuela P. Silva Mendes	R. Jaime Pinto, 32 Trafaria	Artº 109 Sto AntºOlivais	Rua Reis Alves nº 2 Chao Bispo	35236 e 38253	
37	Mª Rosário Pinto Ribeiro da Rocha	R.Sta Catarina, 274 Porto	Artº 696 S. Bartol.	Rua Ferreira Borges, 96	35009	06-11-2007
38	Mª Alice C.Madeira Andrade	R.Passos Manuel - Lisboa	Artº 72 Sta. Cruz	R. Moeda, 44-46	35014	06-11-2007
39	Mª Helena Dias Loureiro	R. Esteireiros, 30	Artº 634- S.Bartomeu	R. Sargento Mor, 1-3-5	35852	13-11-2007
40	Obrineves, Lda.	R. Tomar, 51 Leiria	Artº 389 S. Bartol.	Praça Comércio, 1 a 5	34989	carta a 15/11/07
41	Pedro M. C. Veiga Madeira Andrade	R. S. Francisco Xavier, 64 Lisboa	Artº 72 Sta. Cruz	Rua Moeda 44-46	35022	06-11-2007
42	Teresa Mª Sacadura Maia Carvalho	Praça 8 de Maio, 21, 1º	Artº 245- Almedina	Rua da Ilha, 22	34912	02-11-2007

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Centro Social de Realojamento da Baixa de Coimbra – 2.ª Fase – adjudicação

Conforme informação n.º 39250, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, de 26/11/2007, na qual se informa que foram cumpridas todas as formalidades no âmbito do Decreto-Lei n.º 55/99, de 02 de Março, nos termos do relatório final relativo à empreitada “Centro Social de Realojamento da Baixa de Coimbra – 2.ª Fase”, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4259/2007 (03/12/2007):

- **Adjudicar a empreitada “Centro Social de Realojamento da Baixa de Coimbra – 2.ª Fase” ao concorrente n.º 1 – Construdémia, Construções Lda., pelo valor de 311.086,30€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de 210 dias, incluindo Sábados, Domingos e Feriados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Projecto de Intervenção Comunitária – Integração e Realojamento no Parque de Nómadas – 1.º trimestre de 2008

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que tem algumas reservas relativamente a esta proposta e que o que lhe parecia mais razoável era que a própria Câmara Municipal criasse uma estrutura de apoio social para que, durante este período, que é um período relativamente curto, de apenas três meses, fosse assegurado o apoio ao Parque de Nómadas. Frisou, finalmente, que não está contra este tipo de apoio, apenas considera que ele poderia ser prestado de outra forma.

O Sr. **Presidente** esclareceu que, não obstante o ponto de vista do Sr. Vereador Álvaro Seco ser pertinente, importa perceber que esta actividade, que está a ser levada a cabo no Parque de Nómadas desde o início, tem sido feita pela Associação Fernão Mendes Pinto, em virtude de ser um trabalho específico que não convém que seja desenvolvido por pessoas que não estão lá a trabalhar e que, por essa razão, não são conhecedores da realidade.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** disse que, no seu entender, o problema que aqui se coloca é outro. Na verdade, quando este assunto foi discutido pela primeira vez concluiu-se que não existe fundamento legal para adjudicar o serviço directamente à Associação Fernão Mendes Pinto, uma vez que existem outras entidades capazes de

desenvolver este trabalho, razão pela qual foi aberto concurso. Agora, e no que diz respeito ao facto de se ter chegado ao término do contrato sem que a situação esteja resolvida, considera que se deveria ter tido o cuidado de acautelar esse problema atempadamente, porque, assim, continua a não existir fundamento para adjudicar o serviço desta forma à entidade em causa.

O Sr. **Presidente** disse que, atendendo a que as questões suscitadas são questões legais, entende que o melhor é retirar este assunto para que em próxima reunião o Sr. Vereador responsável pelo pelouro possa clarificar as dúvidas agora colocadas.

XI.7. Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência – cedência de espaço municipal sito na Rua Direita, n.º 108/110

Relativamente ao assunto em epígrafe, com base na informação n.º 39131, da Divisão de Gestão Social, de 27/11/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4260/2007 (03/12/2007):

- **Ceder o espaço sito na Rua Direita n.º 108/110, r/ch, mediante a celebração de contrato de comodato pelo período de um ano, à Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência, para efeitos de sede. O referido contrato, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. RECRIA – comparticipação em obras no edifício sito na Rua Dr. Daniel de Matos, n.º 96-98

Relativamente ao assunto em epígrafe, com base na informação n.º 35823, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, de 02/11/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4261/2007 (03/12/2007):

- **Autorizar a comparticipação de 4.620,74€ (quatro mil, seiscentos e vinte euros e setenta e quatro cêntimos) a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, prevista ficando condicionada à aprovação do I.H.R.U.;**
- **Remetendo-se o processo ao I.H.R.U., com vista à obtenção da comparticipação atribuída por este Organismo conforme refere o n.º 2 do art. 9º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Manuel dos Anjos Chelinho – realojamento definitivo

Relativamente ao assunto em epígrafe, com base na informação n.º 38604, da Divisão da Divisão de Gestão Social, de 22/11/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4262/2007 (03/12/2007):

- **Autorizar o realojamento definitivo do munícipe Manuel dos Anjos Chelinho, mediante a celebração de contrato de arrendamento, na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro de Celas, Rua Larga, n.º 10, pela renda mensal de 23€, e cujo contrato, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Hermínio Manuel Pedrógão – realojamento do agregado familiar

Relativamente ao assunto em epígrafe, com base na informação n.º 38425, da Divisão de Gestão Social, de 21/11/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4263/2007 (03/12/2007):

- **Autorizar o arrendamento da habitação de tipologia T1, pela renda mensal de 300€ sita na Urbanização do Loreto, Lote 13 – 3º U, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros;**

- Celebrar um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e os proprietários – José Luís Santiago Frade e Maria do Céu Batista de Almeida Frade, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;
- Realojar o agregado familiar de Hermínio Manuel Pedrógão na habitação de tipologia T1, sita na Urbanização do Loreto, Lote 13 – 3º U, mediante a celebração de um Contrato de Subarrendamento, pela renda mensal de 58,00€, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. João Manuel Fonseca – realojamento do agregado familiar

Relativamente ao assunto em epígrafe, com base na informação n.º 38582, da Divisão de Gestão Social, de 22/11/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4264/2007 (03/12/2007):

- Realojar definitivamente do agregado familiar de João Manuel Fonseca, mediante a celebração de contrato de arrendamento, na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro de Celas, Rua Larga, n.º12, pela renda mensal de 103€, cuja minuta do contrato, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12. José Pimenta Fonseca Folhas – venda de habitação municipal – Bairro do Ingote – Bloco 10 – 2.º Esq.

Relativamente ao assunto em epígrafe, com base na informação n.º 39241, da Divisão de Promoção da Habitação, de 27/11/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4265/2007 (03/12/2007):

- Aprovar a venda da habitação do Bloco 10 – Fracção E, correspondente ao 2º andar Esquerdo a José Pimenta Fonseca Folhas, arrendatário, pelo valor de 30.000,00€
- Autorizar a aquisição mediante empréstimo bancário, bem como a efectivação dos respectivos registos provisórios caso o adquirente opte pelo recurso a crédito bancário;
- Autorizar que não sejam incluídas no contrato de financiamento a celebrar com o INH, no âmbito do PROHABITA, as obras realizadas nesta habitação e incluídas na empreitada de “Reabilitação de 78 habitações do Bairro do Ingote”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.13. Ordem de execução de obras de conservação – Novembro – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4266/2007 (03/12/2007):

- Ratificar o despacho exarado no mês de Novembro de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do n.º. 2, do art. 89º do DL 555/99, de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, no seguinte imóvel:
 - 27/11/2007 – Rua do Alto da Conchada, 35/37

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.14. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – Novembro – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4267/2007 (03/12/2007):

- Ratificar o despacho exarado no mês de Novembro de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do n.º. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:

- 26/11/2007 – Rua Dr. Alfredo Freitas, 58 – 1º;
- 26/11/2007 – Rua do Quebra Costas, 21 – 1º;
- 27/11/2007 – Av. Fernão de Magalhães, 87;
- 27/11/2007 – Rua José Santos Calhau, 72 – Taveiro;
- 27/11/2007 – Rua 1º de Maio, 75 – r/c - Fala – S. Martinho do Bispo;
- 27/11/2007 – Rua António Vasconcelos, 29/31.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.15. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Maio de 2007, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada “Estabilização de taludes – Hortas do Ingote” – Ajuste Directo – 4.965,50€+IVA;
- Empreitada “Contenção da fachada principal do prédio sito na Rua da Saragoça, 69/73” – Trabalhos a mais – Ajuste Directo – 3.063,00€+IVA;
- Empreitada “Recuperação parcial de duas habitações municipais sitas na Rua Verde Pinho – Bloco B - Porta 2 – 2º Esq. e Bloco C – Porta 3- 1º Esq.” – Trabalhos a mais (a preços contratuais e a preços acordados) – Ajuste Directo – 1.441,05€+IVA;
- Empreitada “Recuperação da habitação municipal sita na Rua do Mondego, 17 do Bairro da Fonte do Castanheiro” – Trabalhos a mais (a preços contratuais e a preços acordados) – Ajuste Directo – 2.870,03€+IVA;
- Empreitada “Reparação da cobertura do prédio sito na Rua da Saragoça, 69/73” – Ajuste Directo – 2.957,00€+IVA.

Deliberação nº 4268/2007 (03/12/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XII - CULTURA

XII.1. AFERM – rescisão de protocolo assinado em 1993 – conhecimento

Sobre este assunto, e nos termos da informação nº 1207, de 22/11/2007, da Divisão de Acção Cultural, vem a Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego informar da cessação do protocolo que mantinha com a Câmara Municipal de Coimbra, de ocupação de instalações na Casa das Cruzes, sita nos Palácios Confusos, desde 1993 e que vigorou até ao mês de Outubro de 2007. Mais informa que, por questões que se prendem com a deterioração e a exiguidade das instalações acima referidas, entendeu a Autarquia, através de proposta apresentada pelo Exmo. Senhor Vereador da Cultura, com deliberação do Executivo Municipal nº 3782/2007, de 27/08/2007, apresentar um novo protocolo para novas instalações com localização numa loja da Casa do Actor Convidado situada na Cerca de S. Bernardo, cuja assinatura aconteceu no dia 27 de Outubro, no decurso das XIII Jornadas Técnicas de Etno-Folclore, que tiveram lugar no Teatro da Cerca de S. Bernardo.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4269 / 2007 (03/12/2007):

- **Tomado conhecimento**

XII.2. Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira – apoio

O Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira é uma Associação de Solidariedade Social e Promoção Cultural e Desportiva que promove actividades culturais diversas. Solicitaram apoio financeiro à Câmara Municipal de Coimbra, na ordem dos 400€, a fim de poderem adquirir uma mesa com cerca de 3,20x1,30m, para equipar a sua sede, que será inaugurada no dia 15 de Dezembro. Assim sendo, e nos termos da informação nº 38782, de 23/11/2007, da Divisão de Acção Cultural, e dando cumprimento ao disposto na alínea b), do nº 4, do art. 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei 5-A de 2002, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4270/2007 (03/12/2007):

- **Atribuir um subsídio de 400€ ao Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira, como forma de apoiar as despesas com a aquisição de material.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3.Associativismo Cultural 2007 – apoio

O movimento associativo constitui o epicentro da vivência cultural do Concelho, valorizando a identidade nacional, espelhando a realidade cultural do país. As Associações/Colectividades abaixo mencionadas há muito esgotaram os espectáculos a que estão obrigadas na sequência da atribuição de subsídios e os espectáculos de 2007 foram todos levados a efeito de uma forma absolutamente graciosa, dado que não houve qualquer atribuição de subvenções; assim sendo, e nos termos da informação n.º 1027, de 16/10/2007, da Divisão de Acção Cultural, e dando cumprimento ao disposto na alínea b), do n.º 4, do art. 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A de 2002, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, o Executivo deliberou:

Associação e Colectividade do Concelho de Coimbra	Montante
GOP 04 007 2002/ 69-1	
ADVOCAL - Associação Artística do Distrito Judicial de Coimbra (Grupo de Fados Fadvocal)	1000.00 €
Associação Cultural Coimbra Menina e Moça (Grupo de Fados Guitarras de Coimbra)	1000.00 €
Coral Quequefónico do Cífrão – Tuna da Faculdade de Economia da U. C.	500.00 €
Coro Misto da Universidade de Coimbra	1000.00 €
Grupo Coral da Casa do Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra	500.00 €
Grupo Coral Vox Aetherea	500.00 €
Grupo de Danças e Cantares Viver com Alegria	500.00 €
Grupo Etnográfico da Casa do Pessoal dos HUC	500.00 €
Grupo Etnográfico da Região de Coimbra	1000.00 €
Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Assafarge	1000.00 €
Sítio de Sons – Associação Cultural	500.00 €
Grupo Folclórico as Tecedeiras de Almalaguês	1000.00 €
Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra	1000.00 €
Grupo Folclórico de Coimbra	1000.00 €
Grupo Folclórico de Taveiro	1000.00 €
Coro D. Pedro de Cristo	500.00 €
Coro da Capela da Universidade de Coimbra	500.00 €
Choral Poliphónico de Coimbra	1000.00 €
Total	14 000.00 €
GOP 04 007 2003/120.1	
GATT – Grupo Amador de Teatro de Taveiro	1500.00€
Grupo de Teatro do C. P. T. de Sobral de Ceira	1000.00€

Associação Cultural Tricanas de S. Silvestre (TASS – Teatro Amador de S. Silvestre)	1000.00€
Arte à Parte – Associação Cultural de Música e Teatro	500.00€
Grupo Folclórico de Torre de Bera	1000.00€
Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca - Eiras	1000.00€
Grupo Regional Danças e Cantares do Mondego	1000.00€
Rancho Folclórico e Etnográfico as Moleirinhas de Casconha	1000.00€
Rancho Folclórico e Etnográfico Cova do Ouro e Serra da Rocha	1000.00€
Secção de Fados da A.AC (Orquestra Típica e Rancho)	500.00€
Associação Cultural e Recreativa de Coimbra (Grupo de Variedades Só Musica)	1000.00€
Associação dos Antigos Tunos da Universidade de Coimbra	1500.00€
Centro de Desporto, Cultura e Recreio dos CTT (Grupo de Danças e Cantares)	1000.00€
GISC – Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra	1500.00€
Teatrão – Companhia de Teatro para a infância	1000.00€
GEFAC – Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra	500.00€
TOTAL	16 000.00 €

Deliberação nº 4271/2007 (03/12/2007):

- **Atribuir os subsídios acima mencionados como forma de apoio a compra de novos instrumentos/equipamentos necessários para o bom funcionamento das Actividades Culturais promovidas põe estas Associações, nomeadamente, instrumentos musicais, vestuários, cenários, entre outros equipamentos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4.Tuna de Medicina da Universidade de Coimbra – transporte

Face ao pedido de cedência de transporte feito pela Tuna de Medicina da Universidade de Coimbra afim de poderem participar no XIII Encontro de Tunas da Cidade do Funchal, entre os dias 28 de Novembro e 02 de Dezembro de 2007, e com base na informação n.º 1218, de 27/11/2007, elaborada pela SAA/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4272 /2007 (03/12/2007):

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, o transporte da Tuna de Medicina da Universidade de Coimbra do Aeroporto de Lisboa para Coimbra, no dia 02 de Dezembro, pelo valor total de 333,15€(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5.Comemorações Miguel Torga – parceria com a cidade irmã de Salamanca – apoio

No âmbito das Comemorações Miguel Torga foi apresentada uma proposta feita pelo Dr. Conrado Vicente Pérez, Professor da Universidade de Salamanca, de homenagem a Miguel Torga, a realizar no dia 23 de Novembro de 2007, com o título “Salamanca a Miguel Torga”. Foi solicitada a colaboração da Autarquia na cedência de um espaço a Sala Polivalente da Casa Municipal de Cultura, afim de poder ser realizada a homenagem em causa.

Tendo por base a informação n.º 1163, de 13/11/2007, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4273/2007 (03/12/2007):

- **Apoiar esta iniciativa assegurando os custos referentes ao alojamento no Hotel D. Luís (1 quarto individual – 87,60€, 5 quartos duplos – 52,60€), bem como o jantar do dia 23 (para 16 pessoas ao preço**

unitário de 15,00€+IVA), aproveitando esta oportunidade para reatar os laços de amizade e cooperação entre estas Coimbra e Salamanca, cidades irmãs.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIII.1. Proposta de Tarifário para 2008

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que, na proposta apresentada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, encontra alguns dados relevantes e que, por isso, importa realçar. Desde logo, chamou a atenção para o facto do aumento médio ponderado proposto ser de 2,88%, valor muito próximo da taxa de inflação prevista e mantendo o passe social gratuito, mantendo o mesmo preço para o passe social de família numerosa, mantendo o preço de bilhete pré-comprados de 11 viagens, mantendo o preço de bilhete de motorista e com algo que lhe parece importante enfatizar que é o esforço que os serviços têm vindo a fazer, no sentido de criar um passe intermunicipal, no sentido de articular com as demais empresas de transporte e alargando a base dos respectivos clientes. Chamou também a atenção para o aumento do preço do litro do gasóleo ao longo deste ano, que atingiu os 66,24%, que é algo perfeitamente avassalador para uma empresa como os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, uma vez que é o custo essencial da actividade e que, ainda assim, o seu peso cresceu, apenas de 14,1% para 18,9%, o que significa um ganho de eficiência evidente, até porque o que nos é proposto para equilíbrio de contas é de apenas 2,88%. Parece-lhe que esta situação tem a ver, não só com este ganho de eficiência em geral, mas também com uma medida determinada, que foi a de extinção da ECOVIA, que permitiu a reafectação dos mini-autocarros à rede geral. Finalmente, enfatizou o facto de apenas os 2023 passes da rede social significaram um valor, no ano passado, de cerca de 274.318 €, o que significa que, em 2008, este apoio será de quase 300.000 €.

O Sr. **Presidente do Conselho de Administração** salientou que a principal preocupação desta Administração tem sido a contenção de despesas, no sentido de fazer face ao serviço social que a empresa presta. Considera que o objectivo está a ser conseguido e em 2008 será consolidado. É um facto que o grande desafio se coloca actualmente passa pela questão dos combustíveis, estando a equacionar-se a possibilidade de utilização de combustíveis alternativos, sendo que tem conhecimento que, pelos menos, uma empresa de transportes urbanos já está a utilizar, numa percentagem muito elevada, o biodiesel. Contudo, e nesta matéria, convém esclarecer que a utilização do biodiesel só é viável em viaturas com alguma idade, e os Transportes Urbanos de Coimbra, nesta altura, já têm viaturas extremamente modernas, cuja emissão de poluentes é praticamente idêntica, se não inferior, às emissões do gás natural. Por outro lado, considera que o tarifário hoje apresentada pretende mostrar à população que a Câmara Municipal de Coimbra e os seus Serviços Municipalizados uma preocupação permanente em canalizar para os transportes públicos o maior número de pessoas. E, ainda nesse sentido, está praticamente em vias de conclusão o alargamento de um passe combinado, que o Município tem desde 1998 dentro do Concelho, a outros concelhos limítrofes, de forma a permitir a todas as pessoas que diariamente se deslocam a Coimbra ter um opção mais favorável e reduzir o número de entrada de viaturas em Coimbra.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que, na sua opinião, poderiam ser tomadas algumas medidas no sentido de melhorar a rentabilidade de algumas carreiras, porque tem conhecimento que algumas delas operam em condições muito difíceis, em virtude das vias que utilizam. Assim, solicitou que fosse feito um esforço ao nível das vias e arruamentos, de forma a melhorar a performance das carreiras. E, explicou, quando fala em melhoramentos não se está a referir apenas ao pavimento, mas também ao traçado para que os transportes sirvam melhor essas áreas e retirem maior rentabilidade.

O Sr. **Presidente do Conselho de Administração** adiantou que as viaturas que estavam afectas à ECOVIA, que eram 10, estão neste momento 7 a fazer serviço nocturno em dias de semana e serviços nocturnos e diurnos ao fim de semana, permitindo chegar a locais onde, com autocarros grandes, seria impensável. Foi feita uma reformulação muito grande em toda a rede, estando prevista para esta semana uma reunião com os Presidentes de Junta da margem esquerda, porque se considerar que são as zonas mais penalizadas e carenciadas em termos de transportes.

O Sr. Vereador Pina Prata fez a seguinte intervenção:

“ Eu remetia aqui para o ponto 2 da proposta de tarifário, onde diz o seguinte: “Com efeito o quadro económico e financeiro dos Serviços Municipalizados não pode deixar de ser considerado atendendo a um conjunto de vectores, estratégia, expansão, análise dos seus resultados operacionais, a questão do serviço público e o cariz predominante da actividade de carácter social com importância fundamental das populações mais desfavorecidas.” O que eu faço em termos de análise desta proposta de tarifário é completamente o contrário. O que é que quer dizer? Quer dizer que, passes mensais que envolvem situações de seniores de mais de 65 anos tem aumentos, sensivelmente, de 8,8%. Aposentados municipais, desta Câmara – 10%. As situações dos juniores – 4,6%, sensivelmente. E a média de bilhetes

pré-comprados, em termos de viagens, temos aqui um aumento à volta, entre o bilhete de um dia e bilhetes pré-comprados, de 6,5%, em média. Portanto a questão aqui é esta, como é que é possível estimularmos e termos uma perspectiva de natureza social em relação à questão do transporte público, como foi dito pelo Sr. Administrador dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, se a política que está aqui inserida é precisamente contrária, isto é, não é possível que as pessoas com mais de 65 anos e com situações de carácter económico débil e com as situações também dos aumentos que estão previstos em termos deste ano, tenham um aumento deste género. Fora a questão da análise que aqui está feita do preço dos combustíveis, que aumentam e outras situações. Portanto, eu gostaria que me explicitassem quais foram estes critérios que levaram a este compósito dos preços e do tarifário, que efectivamente penaliza classes sociais mais desfavorecidas e que devia ter sido feita aqui uma análise mais profunda. Imaginemos, bilhetes pré-comprados de 11 viagens, não aumenta, isto é, em vez dês estimularmos a situação da compra, mas em termos dos passes especiais que têm determinado tipo de características, porque esta tomada de decisão por parte do Conselho de Administração.”

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que pretende adicionar uma questão que, eventualmente, ajudará a esclarecer muitas das que aqui foram colocadas, porque, para além das percentagens, é necessário perceber, também qual o efeito prático destas medidas. Assim, disse que era útil saber a que corresponde este aumento, isto é, para um passe social tipo, isto representa um aumento de quanto em quanto e qual é o preço actual.

O Sr. **Presidente** colocou também um conjunto de perguntas, designadamente se tinha sido colocada de lado aquela prerrogativa dos transportes gratuitos para os titulares de rendimentos mínimos e quantas pessoas abrangia. O Sr. Presidente perguntou, ainda, se tinha sido colocado em causa o transporte gratuito para os cidadãos residentes no Centro Histórico no Pantufinhas bem como o apoio às famílias numerosas.

O Sr. Presidente dos Conselho de Administração respondeu que não havia sido abandonada a opção dos transportes gratuitos para os titulares de rendimentos mínimos, medida que, actualmente, abrange 2022 pessoas. Disse, também, que o transporte para os residentes no Centro Histórico é gratuito, não só no Pantufinhas como no próprio elevador do Mercado Municipal D. Pedro V, o mesmo se passando com o apoio às famílias numerosas que continuam a beneficiar de tarifas reduzidas. A preocupação tem sido, sempre, a de garantir um serviço municipal de transportes o mais favorável possível. Quanto ao facto de se ter mantido o preço dos bilhetes pré-comprados de 11 viagens, tem a ver com o facto da viagem individual, na carteira de 3 bilhetes, custar, por viagem, 0,63 €, enquanto que cada uma das viagens no pacote de 11 sai a 0,55€, e vai ser mantido. O passe de rede geral passará de 33 €, para 34 €, sendo o aumento de 1€, a que corresponde um aumento de 0,33%. O passe sénior passa de 11 €, para 12,3 €, mas com a prerrogativa de poder circular durante todo o dia e ao fim de semana. No que diz respeito ao passe do funcionário municipal, que sofre um aumento de 14,29%, que aumento de 7 € para 8 €, é um passe anual e não mensal. E os aposentados municipais têm um aumento de 50 cêntimos.

Relativamente a este assunto e com base na proposta apresentada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4274/2007 (03/12/2007):

- **Aprovar a proposta de tarifário para 2008, com entrada em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir um subsídio no valor de 3.900.000,00 € aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para viabilizar o equilíbrio da conta de resultados operacionais no ano económico de 2008;**
- **Aprovar o esquema de validade e troca de bilhetes pré-comprados do tarifário de 2007;**
- **Remeter o presente processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

XIII.2. Actualização da Infra-estrutura de Comunicações do SAE – ajuste directo

Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra pretendem actualizar a infra-estrutura de comunicações do “Sistema de Apoio à Exploração” – SAE, através da migração da rede de rádio trunking analógica para a comunicação suportada por GPRS para transmissão de dados e por GSM para voz. Esta alteração implicará a substituição dos equipamentos embarcados bem como a instalação de novo software. Assim, e conforme informação dos SMTUC, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4275/2007 (03/12/2007):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 14/11/2007, que adjudicou à BCCM a Actualização da Infra-estrutura de Comunicações do “Sistema de Apoio à Exploração”, SAE, pelo valor total de 241.542,00 € (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal, pago em 30 dias após a data da factura, e com as demais condições constantes da proposta.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO XIV- ASSUNTOS DIVERSOS

XIV.1. AC, Águas de Coimbra, E.M. – Orçamento e Plano de Actividades 2008 e Tarifário 2008

Relativamente a este assunto, o **Sr. Vereador Marcelo Nuno** disse que adiantaria alguns elementos que poderiam ser complementados com explicações do Conselho de Administração da Águas de Coimbra, de forma a auxiliar na interpretação dos mesmos. Para que em futuras reuniões entre a Câmara Municipal e a Águas do Mondego, ou através da empresa municipal, o Sr. Presidente possa levantar a questão com maior pertinência, explicou que, aquando da adesão ao Sistema Multimunicipal, havia um conjunto de estudos que sustentaram as decisões do Município, em sede de Executivo e em sede de Assembleia Municipal. Porém, na sua implementação, muitos municípios decidiram não aderir ao sistema, pelo menos numa fase inicial, levando a uma alteração dos termos em que inicialmente se tinha estudado, bem como a uma alteração dos calendários, provocando um aumento do peso efectivo da Águas de Coimbra no cômputo global no Sistema Multimunicipal, facto que culminou com uma reunião entre a Autarquia e a Águas do Mondego, para que fosse transmitida uma série de preocupações decorrentes desta alteração, das condições, pressupostos e contexto em que foi tomada, inicialmente, a resolução de adesão. Pretendeu-se o reequilíbrio dos termos desta adesão, fazendo notar ao Sistema Multimunicipal, através da Águas do Mondego que, de facto, o peso de Coimbra era significativamente maior, devendo o conjunto de contrapartidas ser reforçado. Considerou que já haviam sido significativos, inclusivamente com o protesto, na altura, dos concelhos limítrofes, mas a razão da viabilização da participação de Coimbra e dos restantes concelhos fora esta. No fundo, a viabilização do próprio sistema. Neste contexto, foi decidido abordar novamente o Sistema Multimunicipal, a Águas de Portugal e do Mondego, para reposicionar e analisar o acordo, procurando a obtenção de ganhos mais significativos, tanto para o Município de Coimbra como para a Águas de Coimbra. Informou que ficou expressa na reunião, à Águas de Portugal e seus representantes, a importância da tentativa de adequar a vida útil das condutas, dos equipamentos e das infra-estruturas ao plano de amortização, lembrando que tal questão havia sido levantada pelo Sr. Vereador Pina Prata, e secundada pelo próprio Sr. Vereador Marcelo Nuno, na última sessão, aquando da discussão do empréstimo. Quer o plano de amortização económico, o custo económico, e não financeiro, em sede de balanço, quer o custo financeiro, referente ao seu financiamento. Acrescentou a existência das questões comerciais da banca, que pode ou não aceitar prazos mais dilatados. Porém, considerou importante exigir que, no modelo de negócio, a amortização destes equipamentos seja adequada àquilo que é a sua vida útil estimada, diminuindo o esforço exigido a cada Município na participação nos Sistemas Multimunicipais. Outros municípios já começaram a fazê-lo, devendo a Câmara associar-se e insistir, por constituir uma vantagem. O facto de não o fazer não implica um prejuízo, mas o Sr. Vereador verificou que há um excesso de segurança que não se justifica, por onerar as deliberações presentes com um custo acrescido relativamente às futuras, situação que deve ser equilibrada. Solicitou que o Conselho de Administração confirmasse se a previsão de investimentos apresentada, de cerca de 5 milhões para a água e 7 milhões para o saneamento, teria que ser suportada unicamente pela Câmara Municipal, no pior dos cenários, sem comparticipação de nenhum fundo comunitário na execução dos mesmos. Apesar da referência de terem sido ultrapassadas todas as metas, existindo a contingência de a Câmara não ter acesso aos referidos fundos, ao obtê-lo, a situação melhorará. Ao ser aprovada a presente proposta, poderá ser alterado o ritmo ou o tipo de investimentos, ou permitir o avanço da execução do plano de investimentos de forma mais célere nos próximos anos.

Também requereu a explicação sobre a estrutura de tarifários, em virtude das alterações detectadas. Lembrou que o Sr. Vereador Álvaro Seco sempre levantou questões sobre a matéria, solicitando que fosse feito um enquadramento sobre a situação em termos nacionais, havendo uma assunção clara por parte do Governo de que as estruturas tarifárias deveriam ter um determinado padrão e balizas. Desde o início, Coimbra teve a coragem de aplicar os aumentos de tarifário que eram economicamente razoáveis, dentro de um princípio de sustentabilidade social, sem se esconder atrás do erário público para fazer o que era necessário para a consolidação do equilíbrio e da consistência das contas das empresas municipais e dos serviços que garantem a execução e o funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e saneamento. A Águas de Portugal, e a Tutela, saudaram esta atitude, pelo facto de Coimbra ter tido a coragem que outros municípios não revelaram, tornando-se um exemplo a seguir pela forma como se procura fazer corresponder os custos do investimento e da manutenção dos sistemas na estrutura tarifária. Todavia, a Autarquia manifestou a importância de uma uniformização em termos nacionais, ou seja, que o Governo pelo menos estabelecesse balizas entre as quais pudessem variar os tarifários que as diversas empresas e sistemas, pelo país fora, implementam. Pediu um comentário sobre o tarifário, com o enquadramento exposto, até mesmo pelo facto de frequentemente serem

mencionadas na comunicação social referências sobre esta medida por parte do Governo, na criação de balizas que provocarão um aumento no preço da água na generalidade dos concelhos do país.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno pediu também uma referência comparativa dos valores entre o tarifário proposto e o praticado em sistemas congéneres. À semelhança do que solicitou aos SMTUC, questionou qual o impacto concreto médio nos diversos escalões, nos diversos tipos de consumo, para que se tenha a noção do esforço adicional pedido às famílias, calculando, para um agregado familiar de cinco pessoas, pouco mais de 80 cêntimos e pouco menos de 2 euros. Pediu ainda que fosse esclarecida a questão dos aumentos verificados nos contadores, que em alguns casos chegaram a 170%, para que não sejam utilizadas percentagens com o intuito de fazer parecer que existem aumentos dramáticos e decisões pouco sensatas, e que fosse explicado também o que, nos relatórios, pareceu evidente ao Sr. Vereador, e que é inerente à reprogramação do orçamento. Apesar de não dominar os detalhes nem ter conhecimento da sequência das negociações, a leitura que fez dos dados apresentados reporta-se à reprogramação das verbas, com um reforço nos anos iniciais das verbas a receber através da empresa. Assim, pediu a confirmação, ou não, da reprogramação, uma vantagem na parceria entre o município e o Sistema Multimunicipal.

Na sequência do que foi dito pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno sobre a necessidade da existência das tais balizas a nível nacional, a **Sra. Vereadora Fernanda Maçãs** esclareceu que o art. 16 da Lei das Finanças Locais prevê a existência de um regulamento de tarifário, já elaborado mas ainda à espera de aprovação do Ministro do Ambiente. Entretanto, as empresas, mesmo as municipais, têm feito os seus regulamentos, enviando-os, por cautela, ao IRAR, entidade reguladora incumbida de apreciar e fiscalizar a execução dos mesmos por parte dos municípios, para que sejam analisados. Questionou os administradores presentes se também houve esta cautela.

O **Sr. Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra** começou por explicar que o plano de orçamento foi elaborado com uma linguagem transparente e unificada, tanto quanto possível, destacando três pontos: a continuação do esforço na cobertura de saneamento no Concelho, a remodelação da rede de água, com o planeamento da substituição das condutas antigas, e a reorganização interna a que a empresa está a ser sujeita, enfatizando, no processo de reestruturação, uma conversão da gestão por funções, por processos, e a implementação de um sistema de RP. O entendimento é de que os preços, no futuro, se vinculem à racionalização e optimização das empresas, visto que estudos apontam um défice tarifário em Portugal, sendo considerado o maior problema desta actividade. Portanto, o texto enfatiza o apetrechamento técnico e a racionalização internos da empresa. Relativamente ao tarifário, tentou-se demonstrar o enquadramento externo à empresa, nomeadamente com a Lei da Água, com o PEAASAR, bem como o enquadramento da indústria da água em particular, que tem vindo a ser alvo de uma significativa reestruturação, também com algumas incógnitas, impondo algumas dificuldades na sua gestão, no seu planeamento e enquadramento estratégico. Como explicado no documento, é necessário considerar as condições particulares da Águas de Coimbra, tendo realçado que a empresa ponderou cuidadosamente, não só as necessidades de recursos financeiros, mas também a conjuntura económica actual, não propícia a aumentos desligados do pilar da sustentabilidade social. Explicou que, aquando da fixação dos preços, são levados em conta três aspectos: o ambiental, o uso eficaz da água, evitando o desperdício; o económico, inerente ao equilíbrio das empresas, e o aspecto social. Apesar de esperar melhorias nas condições económicas do país, afirmou ter noção dos tempos difíceis pelos quais a população atravessa, informando que esta ponderação esteve presente no momento da fixação dos preços.

Respondendo ao Sr. Vereador Marcelo Nuno, relativamente à vida útil de um tubo de água, ou de um colector de águas residuais, esclareceu que é um aspecto levado em conta no projecto pelos engenheiros civis, chamado vida útil da obra, em que é projectada uma rede de água, por exemplo, para 40 anos, calculando um determinado diâmetro, independentemente das condições ambientais a que estará sujeito. No entanto, é necessário considerar a contabilidade das empresas, havendo lugar a amortizações, impondo-se a questão de se determinar se o valor contabilístico e o valor económico, o valor real das infra-estruturas, se ajustam ou diferem muito. Ao diferirem muito, as amortizações tornam-se mais onerosas, sendo necessário ter em mente que estas constituem uma parte do preço. Lembrou já ter referido na última sessão em que esteve presente, aquando da discussão do Plano de Investimento, sobre a área da gestão de activos, que se preocupa com esta questão: as empresas estão a entrar numa nova era, em que o conhecimento do estado real das suas infra-estruturas passa a ser uma área da gestão. A Águas de Coimbra começa a proceder desta maneira, continuou o Sr. Presidente do Conselho de Administração, possuindo um gabinete a trabalhar nesta área, efectuando uma encomenda de equipamentos que permitem a inspecção das condutas, de modo a atribuir-lhes um valor económico comparativamente ao valor contabilístico que possuem. Informou que a Águas de Coimbra está a assessorar tecnicamente a discussão do contrato de adesão da Câmara ao Sistema Multimunicipal da Águas do Mondego, acrescentando que estes aspectos da discussão técnica estão bastante adiantados. Disse julgar que o Sr. Presidente tem conhecimento que o trabalho em conjunto com o Conselho de Administração actual da Águas do Mondego tem-se mostrado mais célere que inicialmente, permitindo que se chegue a um consenso. Realçou que este aspecto merece análise, por vir a ter impacto no preço, mas disse ter dificuldade em quantificar por ser uma área nova na gestão das empresas, não sendo cuidadoso estimar valores. Há expectativas, na observação de algumas infra-estruturas, de que seria possível atribuir-lhes uma vida maior do que a do ponto de vista económico, pela diferença entre o valor contabilístico e económico. Referiu que teve oportunidade de discutir com a banca, aquando do empréstimo, que se mostrou disponível

para assumir que a vida útil das infra-estruturas é mais comprida do que comumente as empresas tomam em linha de conta. Neste sentido, a Águas de Coimbra está a tentar ganhar massa crítica para poder actuar.

No que diz respeito à comparticipação do QREN, e ao ser questionado sobre se os valores que constam do orçamento nos investimentos com a água e águas residuais englobam ou não as comparticipações, respondeu que, como descrito no texto do tarifário, o regulamento que se conhece diz respeito a empresas com a mesma actividade que a Águas de Coimbra que exerçam em alta ou num modelo verticalizado, o que já aconteceu à AC no passado, sendo actualmente uma empresa exclusivamente de baixa. Afirmou que a empresa se enquadra nos regulamentos já conhecidos e tem uma taxa de cobertura de saneamento que, embora ainda não atinja as metas estabelecidas, está a aproximar-se das mesmas, faltando apenas a população efectuar as ligações às obras que têm vindo a ser feitas. Sobre as águas pluviais, e a sua separação das águas residuais, a empresa está acima da meta de 20% determinada. Entretanto, se houver um grande pragmatismo, as empresas como a Águas de Coimbra terão pouca oportunidade se os objectivos operacionais, inerentes à taxa de cobertura de saneamento, ou mesmo a taxa de cobertura de distribuição de água, forem ponderados de uma forma mais importante que a separação das águas pluviais. No orçamento apresentado, não há previsão de qualquer comparticipação, tendo sido elaborado de forma prudente, por não serem conhecidos os regulamentos nem as dotações financeiras.

Relativamente à estrutura do tarifário e ao seu enquadramento no novo regulamento tarifário, informou que em Fevereiro passado a Águas de Coimbra alterou o Regulamento de Águas e Águas Residuais de Coimbra, com a introdução das tarifas de disponibilidade dos serviços, não sendo um procedimento óbvio, na medida em que há empresas concessionadas que só possuem uma tarifa de disponibilidade para os dois serviços, bem como a introdução das tarifas volumétricas, aproximando-se, desde então, da estrutura do regulamento tarifário. Portanto, afirmou que o mais complexo está feito. Apesar de reconhecer que o documento apresentado se cingia a uma proposta, devendo ainda a Associação de Municípios pronunciar-se a respeito, e provavelmente apresentar alterações, declarou que a Águas de Coimbra tem, em relação à água, um tarifário por blocos progressivo, com preços escalonados de acordo com os metros cúbicos consumidos, ao contrário de outras empresas, como a EPAL, em que é pago o total de metros cúbicos, integralmente, ao preço do último. Quanto ao seu modelo, a estrutura também está adequada: tarifa por disponibilidades, volumétrica e progressiva por blocos. Porém, alertou para a necessidade do acréscimo de um quarto escalão aos clientes domésticos, se esta for a versão definitiva apresentada no documento: 0 a 5m³, 6 a 15m³, 15 a 24m³ e maior que 25m³. Para os clientes não domésticos, contemplados no tarifário da AC, designadamente comércio, indústria e serviços, hospitais e centros de saúde, restantes serviços públicos, protocolos com autarquias, etc., a proposta do regulamento estipula os preços do 3.º escalão dos clientes domésticos. Concluiu que, no futuro, a grande disparidade de preços será atenuada, sem grandes distinções entre o que é estatal, o que é público e o que não é. Apesar de tal facto depender de cada empresa, e dos cálculos a efectuar, previu um aumento a ser imputado ao cliente doméstico em detrimento de uma diminuição ao cliente não doméstico, lembrando que este problema de correcção do défice tarifário também é discutido no sector energético. Em sua opinião, a estrutura do tarifário não está, ainda, conforme esta proposta. Concordou com o envio à ERSAR, entidade reguladora, depois da ponderação do documento. Acrescentou que, no âmbito do último congresso da APDA, Associação Portuguesa dos Distribuidores de Água, a AC apresentou alguns trabalhos que têm sido desenvolvidos, e que foram apreciados pelo Sr. Eng. Jaime Melo Batista, da ERSAR, disponibilizando vários meios para promover um diálogo frutuoso entre a empresa e a entidade reguladora, nomeadamente ao nível dos indicadores de desempenho, iniciativa que a entidade tem vindo a dinamizar e em que a empresa municipal se tem vindo a distinguir de outras empresas.

Em relação aos contadores, explicou que, não havendo aluguer do contador, não há lugar a pagamento de uma contra-prestação pela permanência do mesmo na casa do cliente. Informou que a empresa assegura, em função do calibre do contador, um determinado caudal, ou seja, assegura níveis de serviço. Exemplificou: num hospital em que esteja instalado um contador com uma certa capacidade, está a ser assumido um compromisso de entrega de determinado volume de água por hora àquela instituição. Declarou que não está a ser cobrado um instrumento de medida, o contador, mas o serviço que foi assumido, de entrega do caudal. Esta filosofia, que só vigorou em parte do ano passado, no momento em que o Regulamento de Águas e Águas Residuais de Coimbra entrou em vigor, foi agora corrigida. Disponibilizou-se a comparar com os valores de outras empresas, nomeadamente a EPAL, que são extraordinariamente superiores.

Sobre as negociações com a Águas do Mondego, e inquirido sobre a eventual existência de antecipação de receitas que resultem de compromissos já assumidos, esclareceu que, como houve um período sem comparticipação de fundos públicos ou comunitários, logo, sem financiamento a fundo perdido, os encargos suportados pela AC definidos com o plano de investimentos, e que tem vindo a ser executado de acordo com os compromissos assumidos, só foram suportados com a afectação dos recursos financeiros ou do plano de execução, atendendo à conjuntura e à envolvente à indústria em que a empresa actua, reescalamento efectuado para circunstâncias imprevisíveis na altura da assinatura do acordo com a Empresa Multimunicipal Águas do Mondego – Bairrada.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno lembrou a questão da comparação com outros sistemas, bem como do valor médio, tendo o Sr. Presidente do Conselho de Administração informado que os clientes familiares, com consumos menores, até 5m³, correspondendo a uma percentagem de 5,47%, teriam um aumento real de 0,89 euros na factura bimestral. Para

o cliente médio, com um consumo médio de 10m³ por mês, os aumentos atingem 4,76%, perfazendo um aumento de 0,60 euros por mês. Para consumos maiores, previu que os aumentos percentuais são da mesma natureza, para pagamentos de clientes domésticos. Comparou os dados fornecidos com os de empresas de outros concelhos, informando que a AC possui um gabinete que se dedica exclusivamente a estudos de estruturas de tarifários, receitas e indicadores de desempenho: Gaia, Porto, Maia, Aveiro, Figueira da Foz, Condeixa-a-Nova e Lisboa estariam acima, Braga e Viseu estariam abaixo, situação que se verifica em todos os escalões. Para as famílias numerosas, prevê-se um aumento também na ordem dos 5%. Em comparação com as empresas congéneres citadas, apenas Braga aparece abaixo da Águas de Coimbra.

O **Sr. Vereador Álvaro Seco** perguntou os preços do metro cúbico da água pago pela empresa e o preço para venda. Afirmou que concorda com todas as acções enunciadas, mas disse ter tido a percepção que pode estar em causa a execução, e não o plano, que estaria condicionado pelo financiamento. Uma vez que este esteja garantido, para o **Sr. Vereador** a prioridade é o saneamento, por ter o investimento mais pesado. Em segundo, viria a renovação da rede de água de abastecimento doméstico que, apesar de necessitar de um investimento menor, apresenta perdas significativas, sendo esse um importante objectivo a alcançar. Não havendo apoios financeiros, hipótese admitida pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, perguntou se as prioridades serão mantidas, com a continuidade de investimento no saneamento em detrimento da renovação da rede, ou se esta ordem se alterará. Em relação à estrutura tarifária, realçou que está imbuída, segundo diz, de alguma prática de apoio social, no escalão de 0 a 5m³. A existência deste escalão não se deve a economia de energia ou de falta de água, mas a um problema social. Disse entender que esta forma de apoio social é perversa. Por viver numa zona de periferia, constituída por famílias grandes, que consomem muita água, possuidoras de quintais com pequenas plantações, que exigem rega, o Sr. Vereador comparou com os gastos de água dos habitantes da cidade, muito menores, e que muitas vezes têm melhores condições de vida. Assim, um consumidor rico estaria a beneficiar do preço da água pago por um outro consumidor numa zona periférica que gasta mais do que os 5m³ de água. Do ponto de vista do Sr. Vereador, tal apoio social não responde com clareza e com justiça à realidade existente em Coimbra. Salientou ainda as diferentes formas de apoiar, através dos institutos de apoio social, que apresentem um preço muito vantajoso, por exemplo, mas esquecem-se as colectividades desportivas amadoras, que pagam o preço de um comércio qualquer que vise o lucro. Ou são incluídas nos escalões dos institutos de solidariedade social, ou este escalão tem de desaparecer, para que haja um tratamento igual. Declarou que este exercício de apoio social não é transparente nem justo, por não contemplar a questão das famílias numerosas, nem ter consideração pelas colectividades desportivas amadoras. Questionou igualmente a oportunidade deste ambicioso programa de investimento. Poderia antes haver contenção nos aumentos do tarifário no valor estritamente igual ao da inflação, e não aumentos superiores, visto ser uma altura em que a situação económica é difícil, estando as famílias sobrecarregadas de impostos.

O **Sr. Presidente do Conselho de Administração** informou que a empresa não possui uma contabilidade analítica, matéria que está a ser tratada, estando mesmo a nova estrutura contabilística da empresa aprovada, implicando que não haja um rigor absoluto no tratamento de números. Entretanto, estimou o preço médio da água de Coimbra em 1,1 euro por metro cúbico o que, de acordo com o que normalmente é publicado, é considerado o preço justo da água em Portugal. Obviamente, cada empresa terá os seus custos conforme as suas circunstâncias e a sua escala. Realçou que o PEAASAR II, publicado no início do ano, referia que em 2006 o metro cúbico da água de consumo e da água residual já deveria estar acima de 1 euro. As empresas do grupo Águas de Portugal mencionam valores bem acima, na lógica de tentar fazer sistemas mais alargados e de integração de baixas, etc., considerando, assim, o preço económico superior aos falados. Na demonstração dos resultados, e em relação às águas residuais, a empresa ainda apresenta um défice significativo, sendo necessário que o preço venha a convergir a um ritmo superior ao da água. Sobre o problema levantado pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, respeitante a estrutura do tarifário, informou que a Associação Nacional de Municípios fez chegar à Câmara um comentário sobre o novo regulamento, questionando como o pilar da sustentabilidade social e as instituições que se dedicam ao apoio social às populações serão tratadas, e salientou que o escalão social introduzido no ano passado, a reconhecer a existência de um défice tarifário, acarreta a subida de preços, sendo necessária uma moderação dos preços em função das condições económico-sociais. Advertiu que a nova proposta de regulamento não contempla um tarifário social, existindo o intervalo de preços que a entidade reguladora apresentará para os quatro escalões referidos, conferindo um tratamento diferenciado para as famílias numerosas ligeiramente mais vantajoso que o actual, dependendo de cada empresa, sem, no entanto, apontar um tarifário social, devendo as pessoas com rendimentos menores serem tratadas por outra via. Sendo que, através do regulamento, a única via anunciada é o preço mais acessível para o escalão de 0 a 5m³. Confessou que a Águas de Coimbra nunca alterou muito esta parte da tabela de preços, pois era preciso perceber o enquadramento da indústria, e, sendo aplicado como proposto agora, sofrerá uma profunda remodelação, mas com efeitos perversos, conforme explicado pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, na medida em que não há distinção entre a indústria ou o comércio normal e outras instituições, mas disse achar que os municípios posicionar-se-ão sobre o assunto. Relativamente à participação, ou não, nas obras a serem implementadas pela empresa municipal, e se há alteração da estratégia, concordou com a ordem em que as prioridades enunciadas aparecem – saneamento, reabilitação das redes de água e separação das águas residuais, citando ainda os objectivos que o plano de investimentos ainda possui, e que a empresa tenta cumprir com a maior eficácia, como o

acompanhamento rigoroso das empreitadas, controlo dos custos, etc.: o Coimbra iParque, de extrema importância para a cidade, São João do Campo e uma parte de Antuzede, São Facundo, o Casal da Misarela, na freguesia de Torres do Mondego, e parte de Vale de Canas, e Vil de Matos, localidades com densidades urbanas que justificam a construção do saneamento, evitando a utilização de fossas, não ideais em termos de saúde pública e ambientais. Disse que, no âmbito do exposto pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, há algo que merece ponderação: após as intervenções feitas pela AC em muitas freguesias, os anseios das pessoas que vivem em zonas com 4 ou 5 habitações, e ainda não estão ligadas ao saneamento. Nestes casos, e numa lógica de racionalidade económica, é preciso ponderação para que sejam criadas condições, sendo maior o cuidado na análise custo/benefício. Em sua opinião, este seria o momento para os municípios tomarem posição em relação à estrutura tarifária, fazendo chegá-la ao Governo.

O **Sr. Vereador Vítor Batista** expressou que a empresa Águas de Coimbra já tem, há uma série de anos, um conjunto de técnicos que poderiam tentar fazer um esforço para separar a exploração da água do saneamento, visto os estudos agregarem as duas vertentes. Confessou que alguns dos números adiantados carecem de explicação, nomeadamente as questões das amortizações, salientando que não foi apresentado um mapa, mas apenas um valor global de dez milhões de euros, montante significativo. Ao verificar o activo, aferiu uma soma de cento e sessenta milhões. Calculando a proporção em 6%, mostrou dúvidas quanto ao critério utilizado: fiscal ou a vida útil anteriormente referenciada. Representando este valor 33% do total de custos, disse julgar que estes números reforçam a ideia de que o preço da água é elevado, e tem vindo a encarecer nos últimos anos. Sugeriu que nos próximos orçamentos fosse feito um esforço no sentido de melhorar as explicações, para que se possa avaliar o estudo da água, comparando-o com o preço que é pago. Acrescentou não perceber muito bem alguns dos valores apontados no tarifário, deduzindo que há um certo apoio para a área do comércio que não se estende, por exemplo, aos hospitais, surgindo dúvidas quanto ao critério subjacente, se seria social, ou se excepcional para a questão do comércio. O Sr. Vereador retirou algumas conclusões no mapa síntese da tesouraria. Primeira, que a empresa recorrerá a mais um empréstimo de dez milhões, previsto no orçamento de 2008, verificando apenas cento e quarenta mil euros para amortizações de empréstimos. O aumento de empréstimo é muito próximo, ou superior, continuou, às imobilizações em curso. Concluiu que, por outro lado, os investimentos que estão a ser realizados estão a ser pagos, praticamente, com empréstimos, ainda que posteriormente esteja previsto um montante significativo de subsídio para exploração, no valor de oito milhões de euros. Opinou que os investimentos feitos pela empresa são efectuados, em sua maioria, à custa de empréstimos, sendo que a existência do subsídio de exploração, que deveria fazer face ao tarifário da água, uma subvenção ao mesmo, não ocorre na prática. Verifica, ainda, que na estrutura de custos, a despesa com pessoal é elevadíssima, atingindo sete milhões de euros. Sendo sabido que actualmente, os investimentos realizam-se através dos concursos públicos, efectuados por terceiros, e não através do próprio pessoal, implicando a necessidade de racionalização profunda de recursos humanos. Realçou que o cidadão de Coimbra está a pagar no preço da água uma incapacidade de gestão dos últimos anos, de reestruturação da própria empresa, de definição de um quadro de mobilidade interna e adaptação de alguns funcionários. Destacou que esta é uma análise muito superficial, mas que implicaria na abstenção dos vereadores do Partido Socialista, sem prejuízo de uma análise mais aprofundada até a Assembleia Municipal. O documento mereceria uma reflexão e uma comparação com os anos anteriores, para avaliar se há um agravamento ou uma tendência de descida, concluindo que o exame de três ou quatro números agregados indicam que a água é muito cara, sendo que quem paga estas questões é o cidadão de Coimbra, que a cedência à Águas do Mondego, o subsídio à exploração, não se traduz em nenhum benefício para o município, apesar de supostamente a sua finalidade ser ajudar no tarifário, que os investimentos realizados ocorrem quase que exclusivamente através de empréstimo, com amortizações muito diminutas, e que os gastos com o sector de pessoal ultrapassam as receitas geradas com a água e o saneamento. Sugeriu que a administração ponderasse sobre a situação no futuro, e que no próximo orçamento haja uma separação entre a água e o saneamento, para que seja possível distinguir o que se está a pagar e qual o seu custo. O Sr. Vereador tentou estimar o cálculo do preço da água e do saneamento, apelando para que tal fosse feito pelos bons técnicos que há anos trabalham na empresa. Afirmou que quem tem a responsabilidade de votar um documento destes, e que tem vindo a presenciar o aumento da água ao longo dos anos, precisa de deliberar em consciência, rematando que o cidadão tem que conhecer, pormenorizadamente, o preço final e o de custo.

O **Sr. Presidente do Conselho de Administração** respondeu, pela Administração, e também em nome dos técnicos, que a reorganização dos serviços tem sido uma preocupação, dotando-os de meios capazes de fazer uma boa gestão, bem como o tratamento rigoroso da informação. Afirmou que não se trata de não saber o custo do serviço da água e das águas residuais, mas que, havendo serviços comuns, existe a dificuldade em imputar com rigor a um serviço ou outro. O sistema de RP, iniciado com o modo de compras, contabilístico e de recursos humanos, alguns a funcionar no início do ano, é um trabalho que auxiliará na remodelação dos serviços. Pertencendo a Águas de Coimbra à uma indústria em transformação, tem oportunidades e caminhos para o fazer, percebendo em parte algumas observações apontadas. Entretanto, assegurou que a preocupação de reformulação, de organização e de preparação da empresa para o futuro está presente, inclusivamente no documento proposto, cujo intuito seria tornar os resultados cada vez mais visíveis.

O **Sr. Vereador Luís Providência** declarou que, sempre que for instado a defender o desporto e a acção social promovida pelos clubes, fã-lo-á, mesmo que à conta da AC, mas dizendo-se fundamentalmente de acordo com o

exposto. Ao haver uma orientação nacional para o tarifário das águas, que possa contemplar a situação dos clubes, na medida em que, sendo consumidores especiais de água, tal deve ser levado em conta. A par de outras situações enunciadas pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, lembrou que o pagamento de policiamento, conforme disposto na legislação, ou a disponibilização gratuita dos pavilhões escolares em horário pós-lectivo, que não acontecem, mas que integram uma série de medidas que deveriam ser postas em prática a nível nacional. Congratulou-se pelo facto de haver estas orientações, abrangendo os clubes e associações, admitindo que fossem alargadas a todas as áreas.

Nesta altura, o **Sr. Vereador Pina Prata** emitiu a seguinte opinião sobre o assunto, que se transcreve:

“Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Conselho de Administração, demais funcionários das Águas presentes, eu gostaria aqui só de fazer duas questões que me parecem ser importantes, nesta fase, fazer. Primeiro, comungar de alguma preocupação na questão do que disse o Dr. Vítor Batista, nomeadamente em relação, aqui, há duas variáveis, que me parecem ser importantes. Aliás, três variáveis. Uma, é a questão dos resultados correntes neste orçamento, que envolvem um factor negativo perto de três milhões e meio de euros. Outro, tem a ver com a questão do pessoal. Gostaria que o Conselho de Administração desse indicadores claros, sabendo que uma das condicionantes que havia da passagem do sistema das Águas de Coimbra para as Águas do Mondego era que havia a redução de... A redução não, havia a transposição de perto de quarenta e tal recursos humanos... É quarenta? Trinta e quatro, exacto, trinta e quatro, mais a possibilidade de mais tarde haver mais. Como é que o factor vindo do pessoal leva, não à redução, porque foi enquadrado este custo para as Águas do Mondego, com a transição de quarenta... De trinta e quatro activos, e que efectivamente não se nota na questão da redução de custos da situação do pessoal. Portanto gostaria que me explicassem isto, porque acho que é fundamental para também fazermos esta análise. Outra das questões passa por... A questão, que eu diria preocupante, na questão da venda de água, os 2,1% parece-me aceitável a situação dos juros. Mas atendendo à questão do regulamento que foi aqui aprovado, que na altura eu tive a ocasião de reflectir sobre ele, o efeito que isto vai ter em termos das tarifas compósitas, que efectivamente isto vai levar a efeito, é preocupante quando a questão do aluguer de contador, e sabendo que o aluguer de contador está na rubrica de prestação de serviços, onde diz claramente que baseou-se na prestação de serviços em 2008, tarifa de disponibilidade do serviço, tarifa de transferência do contador e tarifa de interrupção e restabelecimento. Como é que é... Vamos lá ver, quais são claramente os indicadores, atendendo aos investimentos que houve, nomeadamente a questão da requalificação ambiental da zona Norte programada, que vai levar a um conjunto de pessoas a entrar no sistema, quer seja a nível de águas, quer seja a nível de saneamento, qual é efectivamente o número dos clientes utilizadores, isto é, o delta para o ano de transição 2007/2008? Isto é, qual é a previsão a que na situação dos proveitos e ganhos da prestação dos serviços, qual é o delta de clientes que vão entrar no sistema, fruto do término da questão da requalificação ambiental da zona Norte? Portanto, esse é um factor importante para eu depois fazer a questão seguinte, que tenho aqui, que envolve os indicadores financeiros... Portanto, se pudessem responder à questão do pessoal e à questão do delta, entre 2007 e previsão para 2008, dos clientes que vão entrar no sistema, fruto de obras terminada, depois, em função disso, faria a questão seguinte.”

O **Sr. Presidente do Conselho de Administração** contou com o auxílio da Dr. Ema Loureiro, Directora Administrativa e Financeira, que chamou a atenção para o facto de que o valor das remunerações diminuiu, mesmo considerando a actualização salarial. O segundo aspecto prende-se com o número de colaboradores, pois, no âmbito das negociações com a Águas do Mondego, o número de colaboradores da AC a ser transferido para a Águas do Mondego aumentou. Informou que no passado a empresa municipal teve 340 colaboradores, actualmente possuindo cerca de 310, número que continuará em queda, afirmou, na tentativa de adequar os recursos utilizados pela empresa. Acrescentou a existência de um indicador do IRAR que estipula um número de funcionários por cada mil ramais. Apesar da Águas de Coimbra encontrar-se na média deste indicador, procurará melhorá-lo. Sobre o número de novos clientes, estimou que sejam cerca de sete mil, com a obra da zona Norte.

O **Sr. Vereador Pina Prata** continuou a sua intervenção:

“Então eu faria a questão, do seguinte: atendendo a este indicador que me dá, qual é o valor da prestação de serviços? Isto é, na situação de proveitos e ganhos, há um delta... isto é, o delta de seis mil novos clientes, leva a um delta financeiro de perto de 2 milhões de euros na tarifa de disponibilidade. O que levanta uma situação de, quer dizer, de um aumento de médio, em termos da tarifa de disponibilidade versos transferências de contador e outros, de 17%. Se me dá esse indicador de seis mil...”

O **Sr. Presidente do Conselho de Administração** confessou não ter os números em sua posse, tendo o **Sr. Vereador Pina Prata** prosseguido:

“Mas já agora, quando chegaram a esse indicador, de nove milhões em 2007 de prestação de serviços, dentro da tarifa de disponibilidades e exploração de água e de saneamento, tarifa de serviço e volumétrica, porque são os tais indicadores complicados aqui em função do novo regulamento. Isto é, segundo os dados que eu tenho aqui para valores

de indicadores de cento e vinte... entre quarenta e cento e cinquenta milímetros de aluguer de contador, há aqui subidas preocupantes, sensivelmente... Eu já não digo a questão de percentagem, falando ali ao Marcelo Nuno, não vou falar aqui em percentagem, senão dava aqui 71%, o máximo que aqui há... Mas, imaginemos, um ramal de cem milímetros... Aluguer de contador, desculpe lá, aluguer de contador. Quer dizer que, por mês, vai equivaler a sensivelmente cinquenta e quatro euros por mês... Se passamos... Portanto, esses indicadores levam a situações em que o coeficiente, e partimos do princípio que os alugueres de contadores com mais ramal é, por princípio, indicadores que têm a ver com a situação de empresas. Mais, são situações que levam consumidores... Pronto, e portanto, o valor nota-se aqui logo na tarefa de prestação de serviços, na tarifa de 17%.”

O **Sr. Presidente do Conselho de Administração** esclareceu que a tarifa de disponibilidade de serviços mais elevada que consta do preçário, que tem dois contadores na cidade e, comparando o preço pago por este cliente em Coimbra com os praticados por outras empresas que já referiu, em Coimbra é significativamente mais baixo. Quando um cliente contrata um caudal de 400 ou 500 m³ por hora, significa que consome muita água e a componente fixa na sua factura é um percentual muito pequeno do valor total. Acrescentou que a empresa efectuou simulações para todo o tipo de clientes não domésticos.

O **Sr. Vereador Pina Prata** questionou:

“Quer dizer, os seis mil novos clientes vão introduzir uma receita previsível, mais a actualização dos outros, de dois milhões de euros. É o que está aqui no orçamento. Nove milhões duzentos e vinte para onze milhões... É que isto aqui... Vamos lá ver, a preocupação que aqui está no orçamento, isto...”

O **Sr. Presidente do Conselho de Administração** lembrou que o PEAASAR contempla o défice tarifário existente, salientando conhecer o que custa às pessoas, não sendo apresentado nada que não esteja na factura. Por outro lado, o preço deste serviço em Portugal tem que aumentar gradualmente, em virtude do défice tarifário, devendo a AC tomar em atenção o pilar da sustentabilidade social e, progressivamente, abrandar, considerando a envolvente social.

O **Sr. Vereador Pina Prata** declarou ainda:

“Eu só fazia aqui uma questão, que é esta. É que não confundamos as coisas. Eu estou preocupado na situação de que, se efectivamente esta receita de prestação de serviços leva-nos a resultados correntes, espero que cinco milhões de euros vamos atingir. O exemplo que está da venda, e eu acho que fui claro, e acho que isso é que é importante que fique clarificado, as vendas de mercadorias leva a indicadores inclusivamente de descida da receita. Portanto, não está aqui em questão a situação de tarifa volumétrica. Está aqui a questão de tarifa de disponibilidade. Tarifa volumétrica está aqui, passa de nove milhões oitocentos e seis para nove milhões seiscentos e setenta. Desce. Portanto há... Verifica-se, claramente, que há essas preocupações. Agora, o que me preocupa no orçamento é a prestação de serviço, que sabemos que dois milhões de euros, pelo que se conhece, em tarifa de disponibilidade de serviço, equivale a não entrar no sistema seis mil, mas entrar... Eu não vou dizer o número.”

Quanto ao exposto, o **Sr. Presidente do Conselho de Administração** clarificou que actualmente todos os clientes da AC pagam tarifa de disponibilidade de serviço.

O **Sr. Vereador Vítor Batista** perguntou se serão vendidos dez milhões e novecentos mil metros cúbicos, pois verificou que o contrato com a Águas do Mondego estipula dezassete milhões de metros cúbicos. Questionou se a perda de água, neste momento, atinge os 70%, tendo o **Sr. Presidente do Conselho de Administração** respondido que não. Como a empresa ainda é obrigada a pagar caudais mínimos, dezassete milhões foi o valor em que, à data da constituição da empresa Águas do Mondego, se estimava o consumo da AC. Relembrou a importância do plano de controlo de perdas de água, sendo que no ano de 2006 estimou-se o fornecimento à rede em dezasseis milhões. O que vem acontecendo à empresa, e que não acontecia, foi não se ter encontrado um plano de substituição de contadores, necessitando o parque de ser remodelado, sendo estudadas novas oportunidades, visto a norma ter mudado este ano, implicando novos requisitos técnicos. Houve o cuidado de não se adquirirem contadores tecnologicamente desfasados. Há, efectivamente, o combate às perdas de água, e, no âmbito das negociações com a Águas do Mondego, este aspecto foi debatido, sendo aceite que o pagamento dar-se-á em função do que realmente entrou no sistema, incentivando o uso eficiente da água.

O **Sr. Vereador Vítor Batista** referiu que cada metro cúbico equivale a 0,42 do euro que pagam. Havendo perdas de água desta dimensão, apelou para que sejam efectuados investimentos na melhoria da rede, tendo sido informado que, em remodelação de rede, o orçamento prevê dois milhões de euros. Também foi avisado que foi montado um departamento na empresa exclusivamente dedicado ao controlo das perdas de água, prevendo que a cidade seja dividida em trinta zonas de medição e controlo, dez das quais já implementadas, fazendo o cruzamento da água que entra no sistema com a água medida nos clientes. Ao serem notados valores acima dos de referência, substituem-se os

contadores. Toda esta acção necessita de preparação dos funcionários e introdução de ferramentas, o que tem vindo a ser feito e que trará benefícios à empresa.

O **Sr. Vereador Marcelo Nuno** frisou que a pergunta feita pelo Sr. Vereador Vítor Batista tem todo o sentido, mostrando que de facto é inteligente o que a AC tem vindo a fazer. Completou, considerando que não só são adequadas as medidas de gestão evidenciadas, sendo a alteração da circunstância que foi conseguida com a Águas do Mondego benéfica para ambas as partes. A análise tem de ser feita em relação ao preço, não para o preço em absoluto, mas a forma como o mesmo é calculado. Na ronda negocial que se encetou, a alteração das quantidades mínimas faz toda a diferença, pois no modelo anterior não havia um estímulo evidente à eficiência, que surge com o pagamento apenas dos caudais efectivamente consumidos. Ou aconteceria o que o Sr. Vereador Vítor Batista referiu, o pagamento de água que estaria a ser desperdiçada. Por outro lado, permitiu à AC separar os caudais nos colectores de água, quer respeitante às águas pluviais, quer no saneamento. As pluviais terão um tratamento diferente, muito mais barato, não envolvendo riscos para a saúde pública, diferente daquele que vai para tratamento, elucidou. Antigamente, ao existir sistemas unitários, pagava-se tudo: se chovesse muito, pagava-se muita água, pois os caudais eram medidos por aquilo que era efectivamente tratado, somado ao que resultava da chuva. Em dois anos, a poupança no que diz respeito ao tarifário é suficiente para cobrir o investimento que entretanto está a ser feito.

O **Sr. Presidente** salientou que a Águas de Coimbra está a percorrer um caminho novo, mas muito importante, no que diz respeito ao saneamento e ao abastecimento de água em Coimbra. Em relação ao saneamento, houve a sorte de ser adoptada uma política de ampliação da rede. Apesar dos custos inerentes, é importante fornecer o serviço à população, dando esta resposta, do ponto de vista de saúde pública, de acesso a bens de progresso a um conjunto de pessoas que dele estavam privados. Também tendo a AC que modificar o seu percurso, facto que o Sr. Vereador Marcelo Nuno acabou de referir, prosseguiu, com a existência de redes que não são separativas, ao ser debitada em relação à Águas do Mondego, este débito era feito por um sistema ineficiente, onde simultaneamente, numa rede, coexistiam águas pluviais e resíduos de saneamento, pagamento que ainda é feito indevidamente por não terem sido implementadas todas as redes separativas, facto que está relacionado com o apuramento do funcionamento da Águas do Mondego em relação à questão. Sobre as prioridades enunciadas pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, informou que realmente o saneamento foi prioritário, realçando que também há urgência em se fazer redes separativas e substituição de condutas de água. O motivo é o que foi exposto anteriormente: a impossibilidade de se continuar a alimentar desperdícios. A primeira questão discutida com a Águas do Mondego foi saber se os dezassete milhões estimados efectivamente entravam ou não, sendo que a proposta feita foi a instalação de caudalímetros, para a medição real da entrada, e para perceber, nas trinta áreas mencionadas, onde há perdas. Estes investimentos são prioritários a outras situações. Salientou, ainda, em relação ao dito pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno sobre a Águas do Mondego, que a empresa tenha compreendido que noventa por cento do seu serviço advém da empresa municipal, e que os investimentos que anunciará dentro em breve só serão possíveis por causa da Águas de Coimbra, ou seja, com a Câmara Municipal de Coimbra a pertencer à Águas do Mondego. O maior exemplo da solidariedade regional que a Câmara Municipal de Coimbra deu, clarificou o Sr. Presidente, foi com a constituição da Águas do Mondego, custando aos munícipes, mas permitindo a criação de uma utilidade regional, e local, que não possui paralelo do ponto de vista dos investimentos. O contrato deve ser renegociado, realçando a importância da existência de um administrador a tempo inteiro, em virtude do tempo útil e do tempo contabilístico dos investimentos, e do resultado financeiro a que isso implica. Todas as outras empresas envolvidas estão a levantar o mesmo problema, que foi levantado por Coimbra, na altura própria, devendo ser considerado fundamental na negociação com a Águas de Portugal, visto o equilíbrio da empresa poder ser profundamente alterado, para melhor, se ao invés do período de aplicação passar de vinte para trinta anos, sendo esta reivindicação a questão essencial do negócio.

Para o assunto em epígrafe, e tendo por base os documentos apresentados e exposição feita pelo Conselho de Administração, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4276 /2007 (03/12/2007):

- **Aprovar o Orçamento e Plano de Actividades para 2008, bem como o tarifário para o mesmo ano da AC, Águas de Coimbra, EM, documentos que, dada a sua extensão, ficarão apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

XIV.2. IEP – Instituto das Estradas de Portugal – Iluminação da Ponte da Portela e acessos imediatos

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4277/2007 (03/12/2007):

- **Celebrar um protocolo com a Estradas de Portugal, SA relativo à iluminação e acessos imediatos da nova Ponte da Portela sobre o Rio Mondego cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. IEP – Instituto das Estradas de Portugal – Iluminação do traçado do IC3/ Ligação do Nó da Boavista à Nova Ponte da Portela s/ o Rio Mondego

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4278/2007 (03/12/2007):

- **Celebrar um protocolo com a Estradas de Portugal, SA relativo à iluminação do traçado do IC3 / Ligação do Nó da Boavista à Nova Ponte da Portela sobre o Rio Mondego cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Aquisição de um equipamento tipo Dumper ou similar

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 33, de 26-11-07, do Gabinete do Sr. Vereador Marcelo Nuno, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4279/2007 (03/12/2007):

- **Atribuir um apoio financeiro global de 75.000 €, repartido em iguais partes (15.000 €) pelas Juntas de Freguesia de Castelo Viegas, Ceira, Ribeira de Frades, S. João do Campo e S. Paulo de Frades, destinado à aquisição de “equipamento mínimo indispensável para desempenhar as suas atribuições ao nível da execução de pequenas obras e operações de limpeza”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A. – isenção de taxas urbanísticas

O RMUE prevê, no seu art. 159º, n.os 4 e 5, a possibilidade de “dispensa ou redução das taxas referentes às operações urbanísticas levadas a cabo nos centros históricos e em áreas abrangidas por projectos urbanísticos ou definidas como zonas de reconversão urbanística”.

Nesse sentido, e tendo por base uma proposta da Coimbra Viva – Sociedade de Reabilitação Urbana, SA, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4280/2007 (03/12/2007):

- **Apoiar a reabilitação urbana da Baixa de Coimbra propondo à Assembleia Municipal de Coimbra a aprovação da dispensa de taxas urbanísticas relativas à parcela B tal como definida no art. 118º do RMUE, em operações urbanísticas a levar a cabo nas unidades de intervenção;**
- **As mesmas operações urbanísticas serão dispensadas das taxas de ocupação e utilização de espaço público, previstas no Capítulo V, Secção I, artigos 144º a 149º n.º 9 do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Parque Municipal de Campismo de Coimbra – actualização da Tabela de Preços 2008

O concessionário do Parque Municipal de Campismo de Coimbra submeteu à apreciação da Autarquia a Tabela de Preço 2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4281/2007 (03/12/2007):

- **Aprovar a Tabela de Preços do Parque Municipal de Campismo de Coimbra que, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Mercado Abastecedor da Região de Coimbra – António Filipe Fragoso – transmissão de acções

O Sr. Presidente deu conhecimento que o accionista António Filipe Fragoso comunicou ao Presidente do Conselho de Administração do MAC a sua intenção de transmitir as 2.988 acções que detém no capital social do Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A., pelo valor de 6,5 € por acção. Pelo facto, solicita o Presidente do Conselho de Administração que se declare se se pretende exercer o direito de preferência das referidas acções.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4282/2007 (03 /12/2007):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição das acções acima referenciadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. Mercado Abastecedor da Região de Coimbra – José Afonso da Piedade Santos – transmissão de acções

O Sr. Presidente deu conhecimento que o accionista José Afonso da Piedade Santos comunicou ao Presidente do Conselho de Administração do MAC a sua intenção de transmitir as 500 acções que detém no capital social do Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A., pelo valor de 8,0 € por acção. Pelo facto, solicita o Presidente do Conselho de Administração que se declare se se pretende exercer o direito de preferência das referidas acções.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4283/2007 (03 /12/2007):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição das acções acima referenciadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Ampliação de Rede de Iluminação Pública – Pagamento de Participação à EDP

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 39286, de 28-11-07, O Executivo deliberou:

Deliberação nº 4284/2007 (03 /12/2007):

- **Tomado conhecimento.**

O Sr. Presidente informou sobre a necessidade de ser realizada uma reunião para discutir o Orçamento. Sugeriu que a data para a mesma fosse dia 12 de Dezembro, e diante da impossibilidade de comparecimento do Sr. Vice-presidente, apresentou como alternativa o dia 11, pelas 9h30, confirmando-se a presença de todos, excepto do Sr. Vereador Pina Prata.

Nesta altura o Sr. Vereador Marcelo Nuno e a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs ausentaram-se da reunião.

PONTO XV- (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. Álvaro Manuel de Almeida Marques

O munícipe explicou que o seu problema, relativamente a alteração do alvará n.º 126, se arrasta há dois anos, tendo enviado cartas à Câmara Municipal de Coimbra sem nunca ter recebido respostas.

O **Sr. Vice-presidente** informou que a questão colocada estaria respondida, pelo menos, desde o dia 22 de Dezembro de 2006, disponibilizando cópia dos ofícios. Apesar de não responder de forma positiva ao pretendido pelo munícipe, esclarece que a Câmara mantinha a decisão tomada anteriormente.

O **Sr. Álvaro Marques** considerou que não seriam respostas aos ofícios que remeteu, tendo o **Sr. Vice-presidente** retorquido que o processo teve resposta na data referida.

Retomando a sua explicação, o **Sr. Vice-presidente** verificou que no processo só consta uma carta sem resposta, posterior à notificação de 22 de Dezembro, estando todo o resto respondido.

O **Sr. Álvaro Marques** passou a ler os motivos de indeferimento do requerimento de alteração do alvará em questão, que implicava a desafecção da parcela de terreno pertencente ao domínio público, funcionando como passagem pedonal de crianças e outras pessoas até a escola primária.

O **Sr. Vice-presidente** esclareceu que a questão presentemente colocada é diversa da anterior, pois o pedido inicial solicitava a integração no lote 4, e não no lote 3, tendo o munícipe pedido que, se a Câmara prescindisse da parcela, seria integrada no lote 4, e não no 3. Diante da precisão dos factos, o **Sr. Vice-presidente** acrescentou que se trata de um loteamento de 1982, sobre o qual a Câmara Municipal aprovou uma alteração ao loteamento, requerida nos termos legais pela totalidade dos proprietários à data, sobre o qual a Junta de Freguesia também se pronunciou no sentido da dita vereda nunca ter funcionado como tal, sendo o acesso à escola assegurado de uma maneira melhor, por um outro sítio.

O pedido inicial foi de que a vereda fosse integrada, não no lote 3, como foi aprovado no requerimento dos proprietários, mas no lote 4. Sobre isto, o Município esclareceu, em Dezembro de 2006, que estando o processo organizado nos termos legais, e confirmando-se a situação de que se trata de um espaço que nunca foi, em termos práticos e reais, integrado no domínio público, sendo a solução técnica adoptada correcta, e face à posição da Junta de Freguesia, o **Sr. Vice-presidente** afirmou não encontrar razões para que a posição da Câmara Municipal fosse alterada.

A questão agora colocada não seria a integração no lote 3 ou 4, mas o facto de, sendo domínio público, não poderia ser alterado. Sobre isto, informou que de acordo com o parecer dos serviços, inclusivamente jurídico, como a vereda nunca tinha sido materializada, não havia a utilização da mesma como domínio público. Confirmou, face aos elementos disponíveis, que o acesso à escola primária está assegurado e atestado pela Junta de Freguesia, com a solução correcta, executada a 20 m do local e em funcionamento. Tendo sido o pedido de alteração de loteamento subscrito por todos os legítimos interessados, loteador, esposa e proprietários de todos os lotes, foi aprovado pelo Município, não se verificando, de acordo com a informação técnica, do ponto de vista do ordenamento ou jurídico, nenhuma alteração de dados que possa levar à alteração da deliberação anterior.

O **Sr. Álvaro Marques** insistiu que nunca lhe responderam quanto a isto, facto que o **Sr. Vice-presidente** refutou, pois a resposta foi dada em Dezembro de 2006. Sobre a questão da mudança de lote, que brevemente resumiu, explicou que ainda não foi enviada ao munícipe por ter sido agora informada pelos serviços.

O **Sr. Álvaro Marques** disse que a decisão tomada pela Câmara não estava bem esclarecida, visto o Presidente da Junta de Freguesia ter declarado que a mesma basear-se-ia na construção da escada ter sido transferida para outro local, em terreno cedido pelo mesmo, mas afirmou que não houve nenhuma transferência, tendo o antigo Presidente da Junta feito uma declaração que dizia que a construção havia sido feita em espaço público, localizada entre o prédio por onde confinam as ruas, não havendo necessidade de acordo ou autorização de quem quer que fosse, pois o espaço era público e foi anexado ao lote 3 sem qualquer contrapartida.

A deliberação de Câmara que aprovou o loteamento exigiu contrapartidas na incorporação desta faixa ao loteamento, informou o **Sr. Vice-presidente**, acrescentando que a mesma (deliberação) é pública.

O munícipe disse ter perguntado à Junta de quem seria o espaço onde as escadas foram construídas, pois a informação veiculada seria a de que a escada estaria ali em virtude da troca com a tal vereda, tendo sido instruído a perguntar à Câmara Municipal, o que foi feito, tomando conhecimento que o fontanário, bem como o local onde as escadas foram construídas, pertenceriam ao domínio público. Assim, opinou que a troca tenha sido de público para público. A vereda solicitada, constante do alvará, deixaria de existir. Mas o alvará documenta a cedência de uma vereda com 2m de largura para caminho público, entre os lotes 3 e 4.

O **Sr. Vice-presidente** informou que o munícipe poderia requerer cópia de todos os elementos do processo, para os efeitos que entender, acrescentando que as conclusões técnica e jurídica não apontam para este sentido. A vereda nunca foi materializada, nunca funcionou, mas sim outro caminho, com outra escada bastante menor. A não ser que haja elementos novos que venham a alterar as circunstâncias, não verificou motivos para uma possível alteração da deliberação. Lembrou, ainda, que o munícipe não referiu que a primeira reclamação apresentada tinha a ver com a não subscrição por parte de um conjugue, o que posteriormente assinou. Todos os interessados já se pronunciaram

favoravelmente, inclusivamente a Junta de Freguesia, não tendo a vereda nunca incorporado o espaço público, em termos reais, permitindo à Câmara a alteração do loteamento a pedido dos requerentes, com os ajustamentos e compensações necessárias no cálculo das taxas e custos associados. Se a vereda existisse, conforme insistiu o munícipe, deveria ser realizada, com a recepção da obra pela Câmara.

Perante a persistência do Sr. Álvaro Marques, o **Sr. Vice-presidente** lembrou que, quer nas peças gráficas associadas ao loteamento de 82, quer nas propostas de alteração, a área desta segunda escada localiza-se na área inicial do terreno. Ou então, quem fez o loteamento em 82, mentiu. Disponibilizou a peça desenhada constante do processo, para que o munícipe confirmasse os dados.

O **Sr. Presidente**, ao resumir a matéria, concluiu que existe uma deliberação da Câmara Municipal de 1982, e outra posterior assente num conjunto de documentos que constituem o processo, podendo, naturalmente, ser consultados por qualquer interessado. Saliu que o documento referido pelo munícipe até poderia diferir do processual, mas o válido é o que está em posse da Câmara Municipal, e não o do Sr. Álvaro Marques. Afirmou que a questão foi colocado por duas vezes, e de forma distinta: na primeira, o processo foi analisado do ponto de vista jurídico e técnico, chegando-se à conclusão de que não havia fundamento para alterar a referida deliberação; perante a segunda carta enviada, com a questão colocada de forma ligeiramente diferente, ao substituir a inclusão de um lote por outro, a questão foi analisada novamente, concluindo-se que a deliberação é inatacável. Sugeriu que o munícipe recorresse a um advogado de forma a impugnar a deliberação de Câmara. Não há possibilidade, explicou, numa actuação meramente administrativa, de alteração de tal deliberação, pois não há fundamento para isto.

Quanto à outra deliberação tomada, que o Sr. Álvaro Marques alegou que nem passou pela DIGES, o **Sr. Vice-presidente** aconselhou o requerimento de cópia do processo, pois a informação de que dispunha o munícipe claramente não corresponderia à realidade. Como o loteamento era dividido em quatro lotes, como actualmente, e em 82 era prevista a hipótese de se realizar uma escadaria, nunca feita, apesar de na cartografia existente, durante muitos anos, figurar uma construção no local, esta vereda nunca foi materializada. A alteração feita, subscrita por todos os detentores de reais direitos, foi deliberada pelo município com base, ainda, na pronúncia da Junta de Freguesia. A primeira questão, sobre esta parcela de terreno, que poderia vir a ser a vereda, ser integrada no lote 4, e não no lote 3, foi respondida. A segunda foi tratada na presente sessão.

O **Sr. Álvaro Marques** debateu o assunto, acrescentando que a informação fornecida pela Câmara foi de que o fontanário e as escadas de acesso pertenceriam ao domínio público. Questionou se, afinal, o terreno é ou não público, se pertence ao dono, ou se houve troca, tendo o **Sr. Vice-presidente** declarado que neste momento a escada é pública. De acordo com o loteamento de 82, esta fazia parte do terreno. O Sr. Álvaro Marques anuiu em consultar o processo, cabendo ao **Sr. Vice-presidente** tecer as explicações pertinentes.

2. Lourenço Manuel da Silva Mendes Bogalho

O munícipe declarou ser proprietário de um terreno em Cioga do Campo, desconhecendo que o mesmo fazia parte de uma reserva ecológica. Como os vizinhos começaram a fazer aterros, impossibilitando o cultivo no terreno do **Sr. Lourenço Bogalho**, e ao saber que a terra retirada do estádio municipal era boa para cultivo, contactou a empresa, tendo sido aconselhado a escrever ao Ministério do Ambiente, sem resposta. Como as terras estavam a acabar, e o não conseguia cultivar no seu terreno, solicitou que a mesma fosse lá depositada, tendo sido acusado pela Junta de Freguesia, visitado pela GNR e recebido uma contra-ordenação do Ministério do Ambiente. Após o pagamento da coima, pensou estar livre da acusação, mas a Câmara interpôs processo em Tribunal. O Sr. João Manuel das Neves Catarino, proprietário de um terreno ao lado, que alegadamente efectuou um aterro muito antes do **Sr. Lourenço Bogalho**, viu o seu processo remetido para o Ministério Público com um parecer camarário que indicava que a cota era baixa, e que a natureza lhe requalificaria o terreno, estando agora ao nível do terreno do Sr. Lourenço Bogalho. Informou que o aterro foi efectuado pelos sete ou oito proprietários vizinhos.

O **Sr. Presidente** clarificou que, de acordo com o Ministério do Ambiente, os aterros feitos naquele terreno não estariam de acordo com a lei, ao que o munícipe concordou, realçando que se tivessem respondido à sua solicitação não teria efectuado o aterro. O **Sr. Presidente** disse que não sabia se os outros proprietários haviam sido notificados ou não, pois compete ao Ministério do Ambiente comunicar à Câmara Municipal, para que esta actue. Esclareceu que infracções na área do ambiente implicam uma dupla intervenção, por parte do Ministério do Ambiente e por parte da Câmara Municipal.

O **Sr. Vice-presidente** explicou que este processo é da responsabilidade da Fiscalização Geral, não tendo acompanhado o mesmo em pormenor. Referir-se-ia a uma zona particularmente importante, junto à Cioga, em que não foi o único caso de intervenção por parte da Câmara. A delimitação da reserva ecológica e a sua gestão é competência do Ministério do Ambiente, e não da Câmara. A Câmara actuou, como previsto na lei, dando conhecimento ao Ministério. Mas o tratamento deste processo engloba uma condicionante, uma reserva, não possuindo a Autarquia

poderes especiais. Disse julgar que o processo se encontra em tribunal, sendo o próprio Ministério do Ambiente elemento chave do mesmo. Sendo a área considerada reserva agrícola e ecológica, impõe-se a dúvida em saber como o Ministério do Ambiente está a actuar em relação a isto, o que na opinião do Sr. Vice-presidente seria uma questão paralela. Exemplificou: se for multado por excesso de velocidade, com mais duas pessoas, não sendo os demais infractores autuados, pode protestar o motivo da ausência de multa aos outros, não possibilitando que a sua própria seja anulada. Frisou que a questão era saber a importância ecológica da área, dentro da revisão da REN actualmente a ser feita pelo Ministério do Ambiente, e como a situação esta a ser considerada na revisão, não sendo possível a Câmara Municipal fazer muito mais a respeito. De acordo com as normas e as leis em vigor, a Câmara é obrigada a levantar os autos, mas o processo poderia ser desta ou do Ministério do Ambiente, sendo a gestão, em grande parte, deles. Salientou que a capacidade de intervenção da Autarquia sobre a matéria é mínima.

O **Sr. Presidente** disse compreender o problema do Sr. Lourenço Bogalho, por ter sido autuado enquanto uma série de cidadãos não o foram. Confirmou a notificação da Câmara para que a cota seja reposta, mantendo o terreno como se encontrava anteriormente, explicando que os terrenos em redor não foram notificados pois o auto não foi levantado, sendo questionado pelo munícipe se seria preciso que o mesmo fizesse a denúncia para que fossem levantados.

O **Sr. Vice-presidente** sugeriu que tal protesto fosse feito junto da Comissão de Coordenação. O munícipe insistiu em perceber o motivo de a Câmara ter enviado o processo ao Ministério Público, apesar do terreno vizinho ter a mesma cota, sendo que a consideração tecida sobre este foi a de que a natureza se encarregaria de nivelar a cota. Informou que o vizinho efectuou o aterro, implicando que o seu terreno ficasse baixo, fazendo com que o Sr. Lourenço Bogalho também aterrasse para continuar a cultivar. Se proceder como ordenado pela Câmara, a situação manter-se-á, pois o terreno mais baixo absorve toda a água pluvial, não permitindo que a terra seja amanhada. O **Sr. Presidente** questionou se o terreno vizinho foi notificado, perguntando se esta informação foi obtida através do Ministério Público, sendo afirmativas ambas as respostas. Indagou ainda se o vizinho, tendo sido notificado, parou de efectuar o aterro, foi notificado, parando com o mesmo. O munícipe confirmou a questão, salientando que, entretanto, a cota não foi reposta.

O **Sr. Presidente** concluiu que foram todos tratados por igual, solicitando a consulta dos processos. Leu a notificação feita a um terceiro proprietário vizinho, Sr. José Machado Branco, em 2005, para que cessasse a actividade de aterro, repondo os terrenos no prazo de trinta dias, ao que o munícipe respondeu que se encontram na mesma. Prosseguiu, informando que a Câmara intentou contra este vizinho uma acção por crime de desobediência, a mesma que o Sr. Lourenço Bogalho tem. Em relação ao Sr. Catarino, o **Sr. Presidente** informou que foi notificado, e a acção de desobediência interposta, nos mesmos moldes que os demais, não havendo distinção no tratamento dos processos por parte da Câmara. A conclusão a que o **Sr. Presidente** tinha chegado através da intervenção inicial do munícipe era de que a Câmara Municipal de Coimbra estava a proceder de maneira distinta em relação aos diversos proprietários, de forma parcial, o que não corresponde a verdade, limitando-se a actuar conforme as suas obrigações.

O **Sr. Vereador Vítor Batista** resumiu a questão numa movimentação de terras, cujo auto foi levantado pela GNR, cuja necessidade surgiu na sequência dos aterros feitos ao redor, ou a água iria para o seu terreno. Após a notificação para a retirada, em nada sendo feito, perguntou se a Câmara não teria a possibilidade de mandar verificar a situação actual, para aferir se é ultrapassável ou se, dada as características do terreno, nada poderá ser feito, devendo ser toda a terra retirada, por todos. Apesar de ter sido enviado para o Ministério Público, restou uma questão, a seu ver, técnica. E como foi a Autarquia a remeter o processo, pode ter ainda uma intervenção activa e clarificadora. Possuindo o Município meios técnicos capazes de avaliarem o assunto, e sendo indispensável a retirada por parte de todos, a Autarquia deverá fazer cumprir. Mas, verificando que o terreno agrícola está cultivado, tendo de efectuar o aterro em consequência dos aterros vizinhos, julgou ser indicada uma inspecção ao local, com conhecimento dos resultados ao Executivo.

O **Sr. Presidente** louvou a discussão, mas referiu que a própria Câmara já foi intimada pelo órgão competente, que é o Ministério do Ambiente, incumbido de analisar se a situação é tolerável ou não, se a acção é em cadeia e se pode, ou não, ser interrompida. À Câmara cabe executar o resultado da notificação do Ministério, cujo parecer era de que a terra não poderia continuar no local. A competência da Câmara Municipal era notificar a retirada da terra aos proprietários. Dentro dos seus poderes, em termos de acção administrativa da Câmara, ao não ser verificada a retirada, deverá levar a acção até ao fim, reconhecendo o crime de desobediência. Entretanto, a avaliação sobre se a terra pode ou não estar no local não é determinada pela CMC, continuou, numa eventual reapreciação da questão. Lembrou que o munícipe não tentou o diálogo com o Ministério do Ambiente, limitando-se a pagar a coima, devendo colocar àquele a questão sobre se seria absolutamente determinante a retirada da terra. Acrescentou que qualquer cidadão, ao ter legítimas razões, pode contestar uma decisão do Ministério do Ambiente. Mas que, enquanto a situação for ilegal, terá de acatar. O **Sr. Presidente** disponibilizou-se a agendar uma reunião com o munícipe e com a Comissão de Coordenação do Ministério do Ambiente, lembrando que a Câmara não pode emendar uma decisão do Ministério, apenas fazê-la cumprir. A revisão da situação só pode ser efectuada pelo próprio.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada na reunião do dia 27/12/2007 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças.
